CONTEÚDO DESENVOLVIDO

- **Módulo I:**
  - Relações interpessoais – 12 horas
- **Módulo II:**
  - Segurança do Trabalho/Primeiros Socorros – 20 horas
- **Módulo III:**
  - APR - Análise Preliminar de Risco-Segurança – 04 horas
- **Módulo IV:**
  - Fundamentos Básicos de Eletricidade – 32 horas
- **Módulo V:**
  - Construção, manutenção e operação de redes de distribuição aérea – 104 horas
- **Módulo VI**
  - NR – 10 – Controle do Risco Elétrico – 16 horas
  - Responsabilidade Civil e Criminal – 04 horas
- **Módulo VII:**
  - Salvamento e resgate em estruturas de rede de distribuição – 08 horas

C.H.: 200h

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL63702-LWLK-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135281119171306015G-2; Data: 28/11/2019 17:20:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 09:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1403430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 17:20:37 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111352811191713060156-1 a 111352811191713060156-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e305e49a3ad73770f489a00aacc6daace47599716060306c09493e977b
bbce22e968bd7ff821631fa7dd51d3e9cf54494

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

363

CERTIFICADO

PRESMIPU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS Ltda. ME.

CERTIFICA

ART Nº 20193174026

que *Douglas dos Reis Souza*

nos termos do artigo 1º do decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, no inciso I - qualificação profissional, "inclusive formação inicial"; concluiu com 80% de aproveitamento e 100% de freqüência o treinamento de ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, realizado na cidade de Cambé - PR; ministrado no período de 10/06/2019 à 06/07/2019, com duração de 188 h/a.

Cambé, 08 de Julho de 2019

PRESMIPU

STEL
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENGº SEG. DO TRABALHO
DIOGO FRANCISCO PEREZ
CREA SP-5060072132/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135100320113836025 2-1; Data: 10/03/2020 11:40:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/: AJW39553-7ADD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Conteúdo desenvolvido:

NR10 - Curso Básico
– Segurança em Serviços e Instalações Elétricas (40 horas)

NR10 - Complementar
– Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) suas proximidades (40 horas)

NR35 - Trabalho em Altura (8 horas)

NR35 - Salvamento em Estruturas Elevadas (8 horas)

NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
– Anexo XII - Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura (8 horas)

Relações Interpessoais - (4 horas)

Fundamentos Básicos de Eletricidade - (20 horas)

Noções de Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea (24 horas)

Noções de Poda de Árvores/ Roçadas (4 horas)

Manutenção em Iluminação Pública (32 horas)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 817...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111351003201138360252-2; Data: 10/03/2020 11:40:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJW39552-7HRA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 12:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 11:40:01 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111351003201138360252-1 a 111351003201138360252-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c8ffd022ae4813e49d2b4fcedb1c8334747599716060306c09493e977bbbce22e8954da00267b650a3d634b848d0be208

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 12:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 11:40:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351003201138360252-1 a 111351003201138360252-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c8ffd022ae4813e49d2b4fcedb1c8334747599716060306c09493e977bb
bce22e8954da00267b650a3d634b848d0be208

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

Certificado

Certificamos que Douglas Dos Reis Souza, *Eletricista Oficia A* da **STEL – Sistemas Elétricos LTDA.** inscrita sob o CNPJ: 07.888.592/0001-79, participou do treinamento teórico e prático de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade com duração de 40 horas – curso exigido pela Portaria nº 598 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de 07 de Dezembro de 2004 – Norma Regulamentadora nº 10, conforme item 10.8.8. com **90% de aproveitamento.**

Londrina – PR, 29 de maio de 2018.

Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109.372/D

Douglas Dos Reis Souza
CPF: 078.162.549-11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11135051119163019040 5-1; Data: 05/11/2019 16:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40423-DBWX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CONTEÚDO DO CURSO

TREINAMENTO — VALIDADE 2 ANOS

1. RECICLAGEM PARA TRABALHADOR AUTORIZADO EM SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10.

Curso realizado nos dias: 03, 04 de Abril; — ART n° 20181851826
26, 28 e 29 de Maio de 2018 — ART n° 20182545265

Conforme item 10.8.8

I - Carga horária – 40 horas

II – Conteúdo Programado: 32 horas

a) Introdução à segurança com eletricidade;
b) Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
c) Técnicas de Análise de Risco;
d) Medidas de Controle do Risco Elétrico;
e) Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
f) Regulamentações do MTE;
g) Equipamentos de proteção coletiva;
h) Equipamentos de proteção individual;
i) Rotinas de trabalho - Procedimentos;
j) Documentação de instalações elétricas;
k) Riscos adicionais;
l) Acidentes de origem elétrica;
m) Responsabilidades.
n) Proteção e combate a incêndios; 4 horas
o) Primeiros socorros; 4 horas

.....
Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109372/D
Eng. de Segurança do Trabalho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350511191630190405-2; Data: 05/11/2019 16:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40422-WU5Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 08:30:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:34:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111350511191630190405-1 a 111350511191630190405-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac06aa83b6a26762c949386776dc4bece6747599716060306c09493e977bbbce22e739d468687c347c633b24b582c3297bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

367

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CERTIFICADO

DOUGLAS DOS REIS SOUZA

OFICIAL ELETRICISTA

Concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento teórico e prático **"NR-10 Complementar SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) e em suas Proximidades"** com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no dia 25/03/2019 a 29/03/2019 nas dependências da empresa (STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CAMBÉ- PR) **ART Nº 20191272292.**

Cambé- PR 21 de Março de 2019

INSTRUTOR / TÉC. SEG. DO TRABALHO
PHABLIO EUDOXIO DA S. C. DE OLIVEIRA
CREA PR: 139048/TD

ENG. ELETRICISTA
GILMAR SCHIAVONI
CREA PR: 85334/D

DOUGLAS DOS REIS SOUZA
CPF: 078.162.549-11

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C – Jardim Vitória – CEP 86182-130 – Cambé-PR – Fone (43) 3154-2828 – CNPJ: 07.248.071/0001-57 – I.E: 903.374.74-86
www.stelsistemseletricos.com.br

CONTEÚDO DO CURSO

TREINAMENTO

VALIDADE: 2 AN

NR-10 (SEP)

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP;
- Organização do trabalho: a) programação e planejamento dos serviços;
- Trabalho em equipe;
- Prontuário e cadastro das instalações;
- Métodos de trabalho;
- Comunicação;
- Aspectos comportamentais;
- Condições impeditivas para serviços;

Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

- Proximidade e contatos com partes energizadas;
- Indução;
- Descargas atmosféricas;
- Estática;
- Campos elétricos e magnéticos;
- Comunicação e identificação;
- Trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais;
- Técnicas de análise de Risco no S E P (*);
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*);

Técnicas de trabalho sob tensão:

- (*) Em linha viva;
- Ao potencial;
- Em áreas internas;
- Trabalho a distância;
- Trabalhos noturnos;
- Ambientes subterrâneos;
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conserv verificação, ensaios) (*);
- Sistemas de proteção coletiva (*);
- Equipamentos de proteção individual (*);
- Posturas e vestuários de trabalho (*);
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*);
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*);
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*);
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentado

CERTIFICADO REGISTRADO

LIVRO:01 FOLHA:05 N° 124

CNPJ: 07.248.071/0001-57

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6847-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113529101912505508942: Data: 29/10/2019 12:56:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH88915-6LOF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 14:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 12:57:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111352910191250550894-1 a 111352910191250550894-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b49745449b408565b247ea60d968c8e9b73d47599716060306c09493e977b
bbce22ef4d9c15e471a271e7a4e72aec543e115

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

369

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

Certificado

Certificamos que Douglas dos Reis Souza, *Eletricista oficial A* da **STEL – Sistemas Elétricos LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.888.592/0001-79, participou do treinamento teórico e prático com duração de **08 horas** – curso exigido pela Portaria 3.214, de 08 de Junho de 1978 através da **Norma Regulamentadora nº 12 – Anexo XII – Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura, com 100% de aproveitamento**.

Londrina – PR, 09 de maio de 2018.

Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109.372/D
Eng. de Segurança do Trabalho

Douglas dos Reis Souza
CPF: 078.162.549-11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135051119163019049O-1; Data: 05/11/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40432-LSE7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CONTEÚDO DO CURSO

TREINAMENTO

1. TRABALHADOR AUTORIZADO

ART 20182271289

Conforme Norma Regulamentadora nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos – Anexo XII – **Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura**

I - Carga horária – 08 horas

II – Conteúdo Programado:

a) Cesto aéreo 2,0 horas

b) Cesto acoplado 3,5 horas

c) Cesto suspenso 2,5 horas

.....
Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109372/D
Eng. de Segurança do Trabalho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135051119163019049O-2; Data: 05/11/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40431-RD3Y; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 08:28:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:34:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 111350511191630190490-1 a 111350511191630190490-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0142475c1bff9a46fb5f6c1d58b3bc02447599716060306c09493e977bb
bce22eedcd92faf41adfbae97cb4c8b3fc44d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

Certificado

Certificamos que Douglas Dos Reis Souza, *Eletricista Oficia A* da **STEL – Sistemas Elétricos LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.888.592/0001-79, participou do treinamento teórico e prático de Trabalho em Altura com duração de 16 horas - Curso exigido pela Portaria nº 313 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, de 23 de Março de 2012 - Norma Regulamentadora Nº 35, conforme **Norma Regulamentadora Nº 35, conforme Item 35.3. com 100% de aproveitamento.**

Cambé – PR, 23 de Junho de 2018.

Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109.372/D
Eng. de Segurança do Trabalho

Douglas Dos Reis Souza
CPF: 078.162.549-11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350511191630190302-1; Data: 05/11/2019 16:33:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40421-YNNY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Conteúdo do Curso

CURSO BÁSICO – TRABALHO EM ALTURA

VALIDADE 2 ANOS

Curso realizado nos dias: 02 de abril de 2018;
23 de junho de 2018

ART nº 20181851826
ART nº 20182994671

I - Para os trabalhadores autorizados: carga horária – 16 horas:

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.

b) Análise de Risco e condições impeditivas.

c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção.

d) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura:

- Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação do uso;

e) Acidentes típicos em trabalho em altura

f) Condutas em situações de emergência

- Noções de técnicas de resgate, Primeiros Socorros

g) Aula Prática:

.....
Gustavo Martins Pavezzi
CREA: PR 109372/D
Eng. de Segurança do Trabalho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135051119163019030 2-2; Data: 05/11/2019 16:33:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40420-9TIC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LONDON – ENGENHARIA & CONSULTORIA
CNPJ: 22.246.846/0001-49
RUA ULRICO ZUINGLIO – B 1105 • FAZ. GLEBA PALHANO • CEP 86.055-622 • LONDRINA • PR
• FONE (43) 999.955.595 • E-MAIL: LONDONENGENHARIA@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 08:26:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387759

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:34:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350511191630190302-1 a 111350511191630190302-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0f4043843f7c9dd4e1a4a760e01a50c5447599716060306c09493e977b
bbce22e9240269c5400b5128f145602770d5327

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
CNPJ 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737

323

São Paulo, 02/08/2019

Prezado (a) Cliente,

Ao adquirir um produto da AIG SEGUROS BRASIL S.A., você fez uma excelente escolha.

Colocamos à sua disposição os melhores produtos de seguros disponíveis no mundo, desenvolvidos e alinhados de acordo com as necessidades, anseios e expectativas do consumidor.

Para nós você é muito mais que um Segurado, é a razão fundamental do trabalho de diversos profissionais que têm como principais objetivos garantir a sua satisfação e conquistar a sua confiança.

Atenciosamente,

Fabio Protasio Jorge de Oliveira
DIRETOR AIG SEGUROS BRASIL S.A.

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
CNPJ 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737

Tipo de documento
Emissão de apólice

Número do documento	Início as 24 horas de	Término as 24 horas de
087372019010351001660	09/08/2019	08/08/2020
Número da Proposta	**Data da Proposta**	**Data da Emissão**
N/A	02/08/2019	02/08/2019
Número Apólice Anterior	**Companhia**	
087372018010351001149	N/A	
Ramo	**Descrição**	
0351	R. C. Obras e Instalações	

Processo SUSEP
15414.900357/2013-28

Dados do Estipulante/Segurado
Stel Sistemas Eletricos Ltda
CPF/CNPJ nº 07.248.071/0001-57
Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305,
86182-130 Jardim Vitória
Cambé PR

Produto
Responsabilidade Civil Obras e Instalações

Bem Segurado/Objeto de Seguro; Cobertura(s) contratada(s); Franquia (se prevista)/Carência(se prevista); Valor de Prêmio por cobertura contratada; Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada
Vide especificação da apólice do seguro, seções "RESUMO DA(S) COBERTURA(S) CONTRATADA(S)" e "IDENTIFICAÇÃO DO BEM SEGURADO"

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
CNPJ 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737

Limite Máximo de Garantia/Capital Segurado

R$ 100.000,00

Distribuição de Cosseguro

Apólice sem operação de cosseguro

Corretor	Código SUSEP
VEDERE ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100412651

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Tarifário	R$	1.282,24
Adic. Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
Imposto (IOF)	R$	94,63
Prêmio Total	R$	1.376,87

Parcelamento

1º parcela	R$	344,21
Demais parcelas	R$	344,22
Número de parcelas	4	

Vencimento (s)

24/08/2019	R$ 344,21
24/09/2019	R$ 344,22
24/10/2019	R$ 344,22
24/11/2019	R$ 344,22

Meio de pagamento	Periodicidade	Prazo de pagamento	Moeda
Boleto		Fracionado	Real

Endereço de cobrança

Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305,
86182-130 Jardim Vitória
Cambé PR

Observações

A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG
SAC (Central 24h): 0800 726 6130
SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149
Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219
Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244

Fabio Protasio Jorge de Oliveira
Diretor AIG Seguros Brasil S.A.

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
CNPJ 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737

Condições Contratuais
Seguro de RC Obras e Instalações

Apólice Nº: 087372019010351001660

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE

As Especificações estão sujeitas aos demais termos e condições da Apólice e somente terão validade à medida que interpretadas em conjunto o restante da Apólice.

I.	***Segurado(s):***	Stel Sistemas Eletricos Ltda
II.	***cosseguradores:***	N/A
III.	***Endereço:***	Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, 86182-130 - Jardim Vitória, Cambé - PR
IV.	***Período de Vigência: 365 dias***	Início: ás 24h de 09/08/2019 Fim: ás 24h de 08/08/2020
V.	***Limite máximo de garantia (LMG):***	R$ 100.000,00

VI. ***Limites Máximos de Indenização por Cobertura Contratada (LMI):***

Cobertura:	***Limite contratado:***	***Prêmio por cobertura:***
RC Obras Civis, Instalação e Montagem	R$ 100.000,00	R$ 320,56
RC Empregador	100%	R$ 256,45
Prestação de Serviços em Locais de Terceiros	100%	R$ 128,22
RC Cruzada	100%	R$ 64,11
Danos Materiais Causados ao Proprietário da obra	100%	R$ 192,34
Circulação de Veículos	100%	R$ 89,76
Riscos Contingentes de Veículos	100%	R$ 38,47
Poluição Súbita	100%	R$ 128,22
Danos Morais	100%	R$ 64,11

VII. ***Franquia:***

10% dos prejuízos apurados, com mínimo de R$ 10.000,00 por evento

Qual o Valor em Risco/Valor de Contrato deste projeto?

de R$ 1.000.000,01 até R$ 5.000.000,00

VIII.	***Prêmio líquido:***	R$ 1.282,24

IX. ***Atividade:***

Obras Civis e/ou Instalação e Montagem de Equipamentos

Escopo de Serviços:

Serviços de reparo elétrico em geral

Segmento:

Serviços Elétricos - alta tensão

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
CNPJ 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737

X.	**Âmbito Geográfico:**	Todo o território nacional
XI.	**Local de Risco da Obra:**	
	Haverá utilização de explosivos e/ou serviços de fundação?	Não

As Especificações estão sujeitas aos demais termos e condições da Apólice e somente terão validade à medida que interpretadas em conjunto o restante da Apólice.

377

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
www.aigbrasil.com.br

Recibo do Pagador

Pagador	N. do Documento	Vencimento
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0000009910425	24/08/2019

Produto:	RC PEQUENAS REFORMAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MC
Apólice/Endosso:	087372019010351001660
Certificado:	0000000
Parcela:	1 / 4
Prêmio:	320,56
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo Emissão:	0,00
IOF:	23,66
Prêmio Total (R$):	344,21

Agência/Cta Cedente	Nosso Número	Valor do Documento (R$)
0154150000103	0000009910425	R$ 344,21

autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.78546 37400.000099 91042.501014 3 79910000034421

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO SANTANDER
Vencimento: 24/08/2019

Beneficiário: AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50
Agência / Código Beneficiário: 0154150000103

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/08/2019	0000009910425		N	02/08/2019	0000009910425

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
175	REAL		R$ 344,21	R$ 344,21

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Após vencimento cobrar multa de R$6,88
Após vencimento cobrar juros de mora de R$0,11 ao dia
Não receber após 15 dias do vencimento.

Pagador: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA — CPF- 07.248.071/0001-57
Rua Francisco Delgado Sanches, 305
86182-130 Jardim Vitória Cambé PR

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
www.aigbrasil.com.br

Recibo do Pagador

Pagador	N. do Documento	Vencimento
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0000009910638	24/09/2019

Produto:	RC PEQUENAS REFORMAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MC
Apólice/Endosso:	087372019010351001660
Certificado:	0000000
Parcela:	2 / 4
Prêmio:	320,56
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo Emissão:	0,00
IOF:	23,66
Prêmio Total (R$):	344,22

Agência/Cta Cedente	Nosso Número	Valor do Documento (R$)
0154150000103	0000009910638	R$ 344,22

autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.78546 37400.000099 91063.801012 7 80220000034422

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO SANTANDER
Vencimento: 24/09/2019

Beneficiário: AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50
Agência / Código Beneficiário: 0154150000103

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
02/08/2019	0000009910638		N	02/08/2019

Nosso Número: 0000009910638

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
175	REAL		R$ 344,22

(=) Valor do Documento: R$ 344,22
(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Após vencimento cobrar multa de R$6,88
Após vencimento cobrar juros de mora de R$0,11 ao dia
Não receber após 15 dias do vencimento.

Pagador: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305
86182-130 Jardim Vitória Cambé PR
CPF- 07.248.071/0001-57

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

378

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
www.aigbrasil.com.br

Recibo do Pagador

Pagador	N. do Documento	Vencimento
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0000009910646	24/10/2019

Produto:	RC PEQUENAS REFORMAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MC
Apólice/Endosso:	087372019010351001660
Certificado:	0000000
Parcela:	3 / 4
Prêmio:	320,56
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo Emissão:	0,00
IOF:	23,66
Prêmio Total (R$):	344,22

Agência/Cta Cedente	Nosso Número	Valor do Documento (R$)
0154150000103	0000009910646	R$ 344,22

autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.78546 37400.000099 91064.601015 5 80520000034422

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO SANTANDER					Vencimento: 24/10/2019
Beneficiário: AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50					Agência / Código Beneficiário: 0154150000103
Data do Documento: 02/08/2019	Número do Documento: 0000009910646	Espécie Documento:	Aceite: N	Data do Processamento: 02/08/2019	Nosso Número: 0000009910646
Carteira: 175	Espécie: REAL	Quantidade:		Valor: R$ 344,22	(=) Valor do Documento: R$ 344,22

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Após vencimento cobrar multa de R$6,88
Após vencimento cobrar juros de mora de R$0,11 ao dia
Não receber após 15 dias do vencimento.

Pagador: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305
86182-130 Jardim Vitória Cambé PR
CPF- 07.248.071/0001-57

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

AIG Seguros Brasil S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Complexo JK
Torre E, 10º andar - CEP 04543-011 - São Paulo - SP
www.aigbrasil.com.br

Recibo do Pagador

Pagador	N. do Documento	Vencimento
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0000009910654	24/11/2019

Produto:	RC PEQUENAS REFORMAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MO
Apólice/Endosso:	087372019010351001660
Certificado:	0000000
Parcela:	4 / 4
Prêmio:	320,56
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo Emissão:	0,00
IOF:	23,66
Prêmio Total (R$):	344,22

Agência/Cta Cedente	Nosso Número	Valor do Documento (R$)
0154150000103	0000009910654	R$ 344,22

autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Santander | 033-7 | 03399.78546 37400.000099 91065.401019 9 80830000034422

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO SANTANDER
Vencimento: 24/11/2019

Beneficiário: AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50
Agência / Código Beneficiário: 0154150000103

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
02/08/2019	0000009910654		N	02/08/2019

Nosso Número: 0000009910654

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
175	REAL		R$ 344,22

(=) Valor do Documento: R$ 344,22
(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Após vencimento cobrar multa de R$6,88
Após vencimento cobrar juros de mora de R$0,11 ao dia
Não receber após 15 dias do vencimento.

Pagador: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Rua Francisco Delgado Sanches, 305
86182-130 Jardim Vitória Cambé PR
CPF- 07.248.071/0001-57

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

379
C

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 26/08/2019 - 20h10
N° de controle: 157.834.255.474.928.081 | Documento: 0001609

Conta de débito: **Agência: 5691 | Conta: 0010594-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA| CNPJ: 007.248.071/0001-57**

Código de barras:	**03399 78546 37400 000099 91042 501014 3 79910000034421**
Banco destinatário:	**033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**AIG SEGUROS BRASIL S A**
Nome Fantasia Beneficiário:	**AIG SEGUROS BRASIL S A**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**033.040.981/0001-50**
Nome do Pagador:	**STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CPF/CNPJ do pagador:	**007.248.071/0001-57**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**26/08/2019**
Data de vencimento:	**24/08/2019**
Valor:	**R$ 344,21**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 344,21**
Descrição:	**AIG 9910425 01**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
rOJq7dzA dGjPqwr8 cyOeb3Pj Lpql?lP3 KqbqHfez cCM?wX7Q SEAejvD? FKW68z2W
?xkA9M*f cheCDpKz zCqVqetZ fBL6FSfO ZrR9yVdk yH##c8mS OfxHBc5j zR4Pd9c@
tkQi#vIN QeiYd7Z* U#nU72vE XCod?4G3 iBFzzF9L 6w2SIQJf 06931129 06401002
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

380
U

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 24/09/2019 - 22h11
N° de controle: 710.207.292.016.056.571 | Documento: 0001801

Conta de débito: **Agência: 5691 | Conta: 0010594-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA| CNPJ: 007.248.071/0001-57**

Código de barras: **03399 78546 37400 000099 91063 801012 7 80220000034422**

Banco destinatário: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razao Social Beneficiário: **AIG SEGUROS BRASIL S A**

Nome Fantasia Beneficiário: **AIG SEGUROS BRASIL S A**

CPF/CNPJ Beneficiário: **033.040.981/0001-50**

Nome do Pagador: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ do pagador: **007.248.071/0001-57**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **24/09/2019**

Data de vencimento: **24/09/2019**

Valor: **R$ 344,22**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Valor total: **R$ 344,22**

Descrição: **AIG SEGUROS 9910638 2DE4**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
ZrmAck2o Swk#G7uM 3cuzPPHw 63JUVWnz BpHVrg?O EvZcY564 j94jdVbB MXs*DDbr
Wj8IGwUp X27Xihix aYLneUDa neuUUGHF an*xfwwe CIqAAoTl htjRmaNU OUJzHBlM
JwCe?e39 6Lsp6QTS HH272hfP cUBO8ulV RhltKymj O9kSJATt 04131129 08402002
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

381

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Nome:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Conta de débito:	0384 / 003 / 00003103-1

Representação numérica do código de barras:	03399.78546 37400.000099 91064.601015 5 80520000034422
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	AIG SEGUROS BRASIL S A
Nome/Razão Social:	AIG SEGUROS BRASIL S A
CPF/CNPJ:	33.040.981/0001-50
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	AIG SEGUROS BRASIL S A
CPF/CNPJ:	33.040.981/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57

Data do Vencimento:	24/10/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	24/10/2019
Valor Nominal do Boleto:	344,22
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	344,22
Valor Pago (R$):	344,22
Identificação do Pagamento:	AIG CIVIL 3 DE 4

Data/hora da operação: 24/10/2019 19:02:07

Código da operação: 097485071

Chave de segurança: GPY1ZLFZ7XJA1A05

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

382

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Nome:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Conta de débito:	0384 / 003 / 00003103-1

Representação numérica do código de barras:	03399.78546 37400.000099 91065.401019 9 80830000034422
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	AIG SEGUROS BRASIL S A
Nome/Razão Social:	AIG SEGUROS BRASIL S A
CPF/CNPJ:	33.040.981/0001-50
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	AIG SEGUROS BRASIL S A
CPF/CNPJ:	33.040.981/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57

Data do Vencimento:	24/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	25/11/2019
Valor Nominal do Boleto:	344,22
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	344,22
Valor Pago (R$):	344,22
Identificação do Pagamento:	AIG SEGUROS CIVIL 4 DE 4

Data/hora da operação: 25/11/2019 20:22:33

Código da operação: 029138908

Chave de segurança: ER0Y8790MHN3FKWC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Vida e Previdência

PORTO SEGURO SEGUROS

RESUMO DE FATURA

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Processamento - 27/02/2020 22:30:29
Data Emissão -27/02/2020

Estipulante.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Sub-Estipul.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Cobrança.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Via do SEGURADO

Apólice V.G.: : 237.431-0
Apólice APC. : 435.960-6
Vigência.....: 01/03/2020 a 31/03/2020

Valores Expressos em REAL

Endosso V.G....: 352.191-9
Endosso APC..: 303.861-5
Data Vencimento: 20/03/2020

Página....: 1 de 1
Sucursal: 07
PARANA

03041290283405

Histórico de Movimentação	Número de Vidas V.G.	APC	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Antecipação Esp. por Doença			PRÊMIOS V. G.	APC
Saldo Anterior	79	79	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00	0,00			2.151,16131	165,55714
Inclusões	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00000	0,00000
Sinistros	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00000	0,00000
Cancelamentos	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00000	0,00000
Reativações	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00000	0,00000
Ajustes	79	79	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00000	0,00000
Totais	79	79	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00	0,00			2.151,16131	165,55714

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que fica fazendo parte integrante da presente fatura a especificação anexa e que, se cobra do estipulante nessa declarado ao lado, corespondente aos prêmios das apólices acima.

	V. G.	APC
Prêmio Líquido	2.143,01784	164,93040
Custo da Apólice	0,00000	0,00000
I.O.F.	8,14347	0,62674
Total por Ramo	2.151,16131	165,55714

Endereço de Cobrança: Número: Complemento:
Bairro: Cidade: UF.....: C.E.P.....:

Corretor Líder V G. : 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C Participação: 100.00
Corretor Líder APC : 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C Participação: 100.00

Código de Endereçamento CORREIO PR

Obs.: As taxas foram reajustadas de acordo com as características do risco.

INFORMAMOS QUE A FATURA REFERENTE AO MES 04/2020, SERA EMITIDA DIA 30/03/2020, TENDO SEU VENCIMENTO PARA O DIA 20/04/2020. EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE 0-XX-11-3366-6099.

Total a Pagar 2.316,72

Vida e Previdência

ANEXO DE FATURA

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Processamento - 27/02/2020 22:37:03
Data Emissão - 27/02/2020

.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Apólice V.G.: : 237.431-0
Apólice APC. : 435.960-6
Vigência.....: 01/03/2020 a 31/03/2020

Endosso V.G....: 352.191-9
Endiosso APC. : 303.861-5
Data Vencimento: 20/03/2020

Sucursal : 7
PARANA

Via do SEGURADO

Valores Expressos em REAL

	Segurado	Vigência Individual	Qtde dias	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS						PRÊMIO V.G. + APC
				Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Antecipação Esp. por Doença			
	*** ALTERACAO ***									
1002	AGRIPINO JULIANO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1006	ARI NEVES DA MOTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1008	ARTUR FERREIRA DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1009	CELIO APARECIDO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1010	CLAUDEMIR VENANCIO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1013	DOUGLAS DOS REIS SOUZA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1015	EREVALDO SAMUEL DE FREITAS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1019	FELIPE TONINI CARDOSO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1022	GUARACI FERREIRA DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1025	JAIR DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1028	JOAO DONIZETE CALIXTO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1029	JOSE VALDENE LOPES FERREIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1032	LUIS PAULO VITORINO RODRIGUES	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1035	PATRICIA CAIXETA DOS SANTOS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1038	RODRIGO TOQUIO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1040	TAKASHI KONAGAI	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1041	VALDIR PALMEIRA ARAUJO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1042	VALDIR SABINO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1043	WELTON FIGUEIREDO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1046	VALDINEI DE OLIVEIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1047	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1050	VALMIR CORREA DE ARAUJO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1057	DARDIE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1058	EVERSON DOS REIS DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1061	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1062	THIAGO ANTONIO DE ARAUJO COELHO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1063	EDUARDO HENRIQUE CAMPANA ZAGO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1064	DENILSON VASCONCELOS DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1065	VALDECI GOMES DA COSTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1066	ELITON BARBOSA DE OLIVEIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
1067	FERNANDO JOSE MALTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000

.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

.....: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Apólice V.G.: : 237.431-0

Apólice APC. : 435.960-6

Vigência.....: 01/03/2020 a 31/03/2020

Endosso V.G....: 352.191-9

Endiosso APC. : 303.861-5

Data Vencimento: 20/03/2020

Sucursal : 7

PARANA

Via do SEGURADO

Valores Expressos em REAL

	Segurado	Vigência Individual	Qtde dias	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS						PRÊMIO V.G. + APC
				Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Antecipação Esp. por Doença			
0069	AIRTON VENTURA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0071	ROBERTO JACINTO LOPES	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0072	SERGIO DE PAULA MARCELINO JUNIOR	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0074	PAULO CESAR SILVA LIMA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0079	GERSON BATISTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0080	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0083	VINICIUS JASKIW	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0084	MARCOS DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0086	VALTER VAZ DE OLIVEIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0088	JOSIAS MACHADO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0091	ALEXSANDRO CAVAZONI	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0092	ANDERSON VEIBER	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0094	LUIZ RENATO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0095	CLAUDIO MAGALHAES BEGO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0097	JEAN MICHEL DOS SANTOS BELMIRO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0099	ALESSANDRO DE ALMEIDA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0100	PHABLIO EUDOXIO DA SILVA CARDOSO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0101	NAILSON RODRIGUES DA CRUZ	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0102	PAULO DOS SANTOS SOUZA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0104	NIVALDO LUIZ DA COSTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0105	CELSO PEREIRA DIAS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0106	ANTONIO CAETANO FERREIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0108	HEROLD HENRIQUE DA COSTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0109	SIDNEI DA ROSA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0110	ADEMIR ALVES	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0111	JESUEL DORICO RAMOS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0112	JOSE ANTONIO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0113	JOSE ALMIR DE TORRES QUINTANILHA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0114	CLEBER DOS SANTOS ALVES	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0115	ALCIONE PEREIRA DE FARIA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0116	JULIANO KUTCZURUBA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0117	LUIZ HENRIQUE BARIZON	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0118	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0119	NELSON OLERIANO DA SILVA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0120	ANDRE LUIZ BELOGNA DE SOUZA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0121	LINDOMAR MALAQUIAS	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0122	SAMUEL NASCIMENTO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0123	KETISON DE SOUZA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000

.....: **1.061.814** **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
.....: **1.061.814** **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
.....: **1.061.814** **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Apólice V.G.: : **237.431-0**
Apólice APC. : **435.960-6**
Vigência.....: **01/03/2020 a 31/03/2020**

Endosso V.G....: **352.191-9**
Endiosso APC. : **303.861-5**
Data Vencimento: **20/03/2020**

Sucursal : **7**
PARANA

Via do SEGURADO

Valores Expressos em REAL

03041290283401

	Segurado	Vigência Individual	Qtde dias	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS						PRÊMIO V.G. + APC
				Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Antecipação Esp. por Doença			
0124	GERSON GRACIANO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0125	SILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0126	VANDEILSON SAMUEL	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0127	NESTOR CARLOS MATIOSKI	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0128	OSIEL ANTUNES NAZARETH	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0129	VILSON FERRARI	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0130	BRUNO LUI SOCOLOSKI BATISTA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0131	DARCI OLIVEIRA LIMA	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0132	IAGO AUGUSTO CAMARGO	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000
0133	JAKSON JOSE FRANK	01/03/2020	0	103.900,00	103.900,00	103.900,00	0,00			0,00000

PORTO SEGURO

RELAÇÃO ATUALIZADA DE SEGURADOS

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Atendimento Vida e Previdência - segunda a sexta-feira das 8h as 18h30. (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800 727 9393 (demais localidades)
SAC: 0800 727 2746 (cancelamento, reclamação e informações). 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Ouvidoria: 0800 727 1184

Processamento 27/02/2020
22:31:00

Estipulante... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Sub-Estipul... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Cobrança..... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Competência. : **2020-03**
Vigência..... : **01/03/2020 - 31/03/2020**

Apolice V .G. : **234.050-4**
Apolice APC. : **432.057-2**

Corretor V .G. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**
Corretor APC. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**

Página.. : **1**
Sucursal: **7**
PARANA

Valores Expressos em Real

03041290283403

Item	Segurado	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					Prêmios			
		Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Invalidez Funcional por Doença			V. G.	A P C	V . G . + A P C
00000000110	ADEMIR ALVES	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000002	AGRIPINO JULIANO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000069	AIRTON VENTURA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000115	ALCIONE PEREIRA DE FARIA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000099	ALESSANDRO DE ALMEIDA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000091	ALEXSANDRO CAVAZONI	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000092	ANDERSON VEIBER	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000120	ANDRE LUIZ BELOGNA DE SOUZA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000106	ANTONIO CAETANO FERREIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000006	ARI NEVES DA MOTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000008	ARTUR FERREIRA DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000130	BRUNO LUI SOCOLOSKI BATISTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000118	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000009	CELIO APARECIDO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000105	CELSO PEREIRA DIAS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000061	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000010	CLAUDEMIR VENANCIO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000095	CLAUDIO MAGALHAES BEGO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000114	CLEBER DOS SANTOS ALVES	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000131	DARCI OLIVEIRA LIMA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000057	DARDIE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000064	DENILSON VASCONCELOS DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000013	DOUGLAS DOS REIS SOUZA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000063	EDUARDO HENRIQUE CAMPANA ZAGO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000066	ELITON BARBOSA DE OLIVEIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000015	EREVALDO SAMUEL DE FREITAS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000058	EVERSON DOS REIS DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000047	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000019	FELIPE TONINI CARDOSO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000067	FERNANDO JOSE MALTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000079	GERSON BATISTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000124	GERSON GRACIANO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000022	GUARACI FERREIRA DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000108	HEROLD HENRIQUE DA COSTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000132	IAGO AUGUSTO CAMARGO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000025	JAIR DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000133	JAKSON JOSE FRANK	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000097	JEAN MICHEL DOS SANTOS BELMIRO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000111	JESUEL DORICO RAMOS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000028	JOAO DONIZETE CALIXTO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000113	JOSE ALMIR DE TORRES QUINTANILHA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555

PORTO SEGURO

RELAÇÃO ATUALIZADA DE SEGURADOS

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Atendimento Vida e Previdência - segunda a sexta-feira das 8h as 18h30. (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800 727 9393 (demais localidades)
SAC: 0800 727 2746 (cancelamento, reclamação e informações). 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Ouvidoria: 0800 727 1184

Processamento 27/02/2020
22:31:00

Estipulante... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Sub-Estipul... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Cobrança..... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Competência. : **2020-03**
Vigência..... : **01/03/2020 - 31/03/2020**

Apolice V.G. : **234.050-4**
Apolice APC. : **432.057-2**

Corretor V.G. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**
Corretor APC. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**

Página.. : **2**
Sucursal: **7**
PARANA

Valores Expressos em Real

03041290283403

Item	Segurado	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					Prêmios			
		Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Invalidez Funcional por Doença			V. G.	APC	V.G.+APC
00000000112	JOSE ANTONIO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000029	JOSE VALDENE LOPES FERREIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000088	JOSIAS MACHADO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000116	JULIANO KUTCZURUBA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000123	KETISON DE SOUZA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000121	LINDOMAR MALAQUIAS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000032	LUIS PAULO VITORINO RODRIGUES	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000117	LUIZ HENRIQUE BARIZON	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000094	LUIZ RENATO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000084	MARCOS DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000101	NAILSON RODRIGUES DA CRUZ	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000119	NELSON OLERIANO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000127	NESTOR CARLOS MATIOSKI	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000104	NIVALDO LUIZ DA COSTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000128	OSIEL ANTUNES NAZARETH	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000035	PATRICIA CAIXETA DOS SANTOS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000074	PAULO CESAR SILVA LIMA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000102	PAULO DOS SANTOS SOUZA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000100	PHABLIO EUDOXIO DA SILVA CARDOSO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000071	ROBERTO JACINTO LOPES	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000038	RODRIGO TOQUIO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000122	SAMUEL NASCIMENTO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000072	SERGIO DE PAULA MARCELINO JUNIOR	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000109	SIDNEI DA ROSA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000125	SILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000040	TAKASHI KONAGAI	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000062	THIAGO ANTONIO DE ARAUJO COELHO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000065	VALDECI GOMES DA COSTA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000046	VALDINEI DE OLIVEIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000041	VALDIR PALMEIRA ARAUJO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000042	VALDIR SABINO DA SILVA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000050	VALMIR CORREA DE ARAUJO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000086	VALTER VAZ DE OLIVEIRA	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000126	VANDEILSON SAMUEL	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000129	VILSON FERRARI	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000083	VINICIUS JASKIW	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000043	WELTON FIGUEIREDO	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555
00000000080	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	103.900,00	103.900,00	103.900,00	103.900,00			27,22989	2,09566	29,32555

PORTO SEGURO

RELAÇÃO ATUALIZADA DE SEGURADOS

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Atendimento Vida e Previdência - segunda a sexta-feira das 8h as 18h30. (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800 727 9393 (demais localidades)
SAC: 0800 727 2746 (cancelamento, reclamação e informações). 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Ouvidoria: 0800 727 1184

Processamento 27/02/2020
22:31:00

Estipulante... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Sub-Estipul... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Cobrança..... : **1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Competência. : **2020-03**
Vigência..... : **01/03/2020 - 31/03/2020**

Apolice V.G. : **234.050-4**
Apolice APC. : **432.057-2**

Corretor V.G. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**
Corretor APC. : **10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**

Página.. : 3
Sucursal: 7
PARANA

Valores Expressos em Real

03041290283403

Item	Segurado	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					Prêmios			
		Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Invalidez Funcional por Doença			V.G.	APC	V.G.+APC
	VIDAS VG..... : 79 VIDAS AP..... : 79 TOTAIS SEGURADO..... : 79 TOTAIS SUPLEMENTAR.. : 0	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00			2.151,16131	165,55714	2.316,71845
	TOTAL GERAL..... : 79	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00	8.208.100,00					

388

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ 061.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número 05/96/064144458-P | Número do Título 6225514574

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
20/03/2020	2374-4/62480-2	R$	2.316,72		

(=) Valor do Contrato: 2.316,72
(-) Desconto/Abatimento:
Autenticação Mecânica

Sacado
007248071/0001-57-STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Apólice / Documento
NUMERO APOLICE :07 0000 0000 006927601 000000000 000000 001

BRADESCO | **237-2** | **23792.37403 59606.414445 58006.248007 1 82000000231672**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: **20/03/2020**

Cedente
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente: 2374-4/62480-2

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
28/02/2020	6225514574	3	28/02/2020	N	05/96/064144458-P

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
CIP - 775	5	R$	2.316,72		2.316,72

Instruções

AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATE 20 DIAS APOS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA, A TITULO DE REATIVACAO.
A FALTA DE PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE CAUSAR A SUSPENSAO DA COBERTURA DO SEGURO E DOS SERVICOS E/OU O CANCELAMENTO DA APOLICE.
SEGURO DE VIDA

NUMERO APOLICE :07 0000 0000 006927601 000000000 000000 001

(-) Desconto / Abatimernto
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
007248071/0001-57-STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE.

Sacador / Avalista | Código de Baixa

389

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 20/02/2020 - 14h59
N° de controle: 757.098.884.243.772.164 | Documento: 0002770

Conta de débito: **Agência: 5691 | Conta: 0010594-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA| CNPJ: 007.248.071/0001-57**

Código de barras: **23792 37403 59606 369359 76006 248009 1 81710000231672**

Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Razao Social Beneficiário: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Nome Fantasia Beneficiário: **PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS**

CPF/CNPJ Beneficiário: **061.198.164/0001-60**

Nome do Pagador: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ do pagador: **007.248.071/0001-57**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **20/02/2020**

Data de vencimento: **20/02/2020**

Valor: **R$ 2.316,72**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Valor total: **R$ 2.316,72**

Descrição: **PORTO SEGURO FEV 2020**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

ULIGx8AM xM2sMZci N*Ucc#sG wCiQdOPy 4G3z8VYh FntuP4** XaAwxIUw ZMMy*ueN
sb86i?Ld MzmY*fTR Deag*dq3 rmJK67L* 53LKkBZO rZWFr*zt homxgwy7 zMcamkOv
M?FEYp3a 5qI7XZsJ Selm2ndO xxOgdTPS #ptvTOax ktgSJPuU 00072270 27072002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-1; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25437-IMHY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PERÍODO

Julho de 2019 a julho de 2020

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-2; Data: 02/10/2019 10:11:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25436-HLGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social:	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço:	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C
Bairro:	JARDIM VITORIA
Município:	CAMBE
Estado:	PARANÁ
CEP:	86.182-130
C.N.P.J:	07.248.071/0001-57
Ramo de Atividade Principal:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE Principal:	42.21-9-02
Grau de Risco:	4
Número de Funcionários:	62
Contato com a empresa:	WELTON FIGUEIREDO

39

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-3; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25435-E55P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

RESPONSABILIDADE

WELTON FIGUEIREDO
Responsável pela empresa

Dr. Roberto Palma Spinoza
Médico do Trabalho
CRM PR 3119

Dr. Roberto Palma Spinoza
Médico Coordenador
CRM/PR 3119

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-4; Data: 02/10/2019 10:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25434-QXM8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVOS GERAIS. 5
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS. 5
4. BENEFÍCIOS. 5
5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA. 6
6. PLANEJAMENTO ANUAL 7
7. CONSULTAS CLÍNICAS E EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICOS - CONDUTAS E ROTINAS 8
8. CONSULTAS CLÍNICAS - DEFINIÇÕES 8
9. CONSULTAS CLÍNICAS: PARÂMETROS TÉCNICOS 8
10. CONSULTAS CLÍNICAS OCUPACIONAIS 9
    10.1 ADMISSIONAL 9
    10.2 PERIÓDICO 9
    10.3 RETORNO AO TRABALHO 9
    10.4 DE MUDANÇA DE FUNÇÃO 9
    10.5 DEMISSINAL 10
11. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DO TRABALHADOR 10
12. DEFINIÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR 10
13. ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT 10
14. PRIMEIROS SOCORROS 11
    14.1 MATERIAL PARA A CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS 11
15. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL 11
16. SITUAÇÕES ESPECIAIS 12
17. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO: SETOR / CARGO / FUNÇÃO 12

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-5; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25433-2IRQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1. INTRODUÇÃO:

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem clara as suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem se definidas como resultados esperados a médio e longo prazo e os objetivos a curto e médio prazo.

Para os profissionais de saúde, está bem claro o que propõe o programa, porém para os demais profissionais e trabalhadores da empresa, é importante que seja definido o que se procura atingir com a implementação do PCMSO.

2. OBJETIVOS GERAIS:

- Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional;
- Atuar na promoção da saúde de todos os trabalhadores;
- Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho;
- Cumprir a Legislação Trabalhista no tocante à Saúde do Trabalho;
- Padronizar e normatizar as ações voltadas ao Controle Médico de Saúde Ocupacional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Padronizar rotinas e procedimentos técnicos para a abordagem médica individual – avaliações clínicas e exames subsidiários.
- Proceder ao diagnóstico precoce e tratamento imediato dos desvios da saúde, a partir da execução adequada dos exames médicos previstos pelo PCMSO.
- Indicar os fatores do ambiente de trabalho causadores de desvios de saúde a partir da análise dos resultados dos exames médicos realizados, sugerindo medidas para imediata correção.
- Atender integralmente às exigências da norma regulamentadora de nº 7 da Portaria nº 3214 da Secretaria de Segurança do Trabalho (Ministério do Trabalho).

4. BENEFÍCIOS:

- Diminuição do absenteísmo por motivo médico;
- Aumento da eficácia dos processos empresariais;
- Melhoria da produtividade;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Melhoria das relações de trabalho;
- Aumento do comprometimento dos empregados com a empresa;
- Redução dos custos com despesas médicas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-6; Data: 02/10/2019 10:11:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25432-SWV1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA:

MÉDICO COORDENADOR

Nome:	Dr. Roberto Palma Spinoza
Nº de registro no conselho:	CRM/PR 3119

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome:	Gustavo Martins Pavezzi
Nº de registro:	CREA PR 109.372/D

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019100704072 5-7; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25431-PSCO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

6. PLANEJAMENTO ANUAL:

METAS	ESTRATÉGIA	METODOLOGIA DE AÇÃO	FORMA DE REGISTRO	RESPONSABILIDADE
1) Relação nominal dos trabalhadores	Relação nominal por setor, cargo, e função	Solicitar a relação nominal dos trabalhadores para o recurso humano da empresa	Relatório	Médico Coordenador
2) Visita de reconhecimento dos riscos	Agendar visita à Empresa	Reconhecimento dos possíveis riscos ocupacionais existentes, analisar os trabalhadores em seus postos de trabalho.	Planilha de campo e/ou versão preliminar PPRA	Médico Coordenador
3) Reunião equipe de segurança	Agendar reunião com Engenheiro/Técnico de Segurança	Esclarecer possíveis dúvidas em relação ao reconhecimento dos riscos	Relatório de reunião	Médico Coordenador, Engenheiro/Técnico de Segurança.
4) Elaborar grade 5) exames médicos	Correlacionar informações do PCMSO com o PPRA	Elaborar programação técnica dos exames de auxílio diagnóstico	Formulário: Grade dos exames médicos do PCMSO	Médico Coordenador
6) Elaborar planejamento anual dos exames	Interagir com o representante da Empresa	Estabelecer datas dos exames médicos por identificação nominal dor trabalhadores	Formulário: Planejamento anual dos exames médicos periódicos	Médico Coordenador
7) Entrega do PCMSO	Agendar visita para entrega do documento	Protocolar a entrega do PCMSO e o Planejamento anual dos exames médicos periódicos	Documento para protocolo	Médico Coordenador
8) Monitoramento dos exames médicos	Controle dos exames médicos realizados mensalmente.	Utilizar a 4º via do ASO e/ou prontuário clínico	Formulário: Relatório de monitoramento e Planejamento anual dos exames médicos	Auxiliar técnico e/ou administrativo
9) Elaborar relatório final	Avaliação estatística das ações de saúde	Elaborar o Relatório anual conforme quadro III da NR 7 e o relatório de monitoramento	Relatório anual, Relatório de monitoramento.	Médico Coordenador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113502101910070407 25-8; Data: 02/10/2019 10:11:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25430-KDQG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7. CONSULTAS CLÍNICAS E EXAMES DE AUXÍLIO DIA

Busca-se sistematizar tecnicamente os exames médicos que serão realizados no decorrer do PCMSO, visando à padronização de condutas médicas.

A padronização, além de garantir a eficiência e objetividade dos esforços permite que o programa seja desenvolvido por vários profissionais, concomitante ou seqüencialmente se que se perca a comparabilidade.

8. CONSULTAS CLÍNICAS – DEFINIÇÕES:

A avaliação clínica, por representar a etapa de maior importância no processo de formulação de um diagnóstico (de higidez ou doença) necessita ser conduzida com segurança e, na medida do possível, com uniformidade. Busca-se estabelecer o objetivo de cada tipo de avaliação clínica e a conduta frente a achados anormais.

Deve-se, entretanto ressaltar que o processo de diagnóstico em medicina é extremamente subjetivo e comporta variações em função das diferentes percepções de diferentes profissionais. Dessa forma o que se estabelece nesse item são parâmetros mínimos em função das exigências legais e do conhecimento técnico disponível, ficando para o profissional médico que venha a executar o Programa a atribuição de conduzir a investigação diagnóstica com os demais procedimentos que julgar necessário.

9. CONSULTAS CLÍNICAS: PARÂMETROS TÉCNICOS

As avaliações clínicas deverão ser realizadas de acordo com o melhor nível do conhecimento médico e por profissionais familiarizados com as condições ambientais da empresa, relacionando por setor e função desvios de saúde que deverão merecer especial atenção do médico examinador. Para tanto devem ser considerados os riscos identificados ou presumidos. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam ocorrer.

Por ocasião das consultas ocupacionais o médico examinador:

- Procederá à anamnese clínica e ocupacional (atual e pregressa) do empregado;
- Realizará exame físico completo;
- Atentará durante todo o desenvolvimento da semiologia para sinais e sintomas possivelmente relacionados com riscos identificados no setor/função do empregado;
- Concluirá pela aptidão ou inaptidão para função proposta, informando sua decisão e o motivo que a determinam ao empregado;
- Preencherá o **ASO** em duas vias;
- Assinará o **ASO**, colherá assinatura do funcionário na primeira via e o orientará a guardar consigo a segunda via e entregar a primeira ao empregador;
- Iniciará o tratamento de doenças diagnosticadas, encaminhando o empregado ao **SUS** ou convênio para a continuidade do tratamento.
- Caso julgue necessário emitirá em receituário orientações ao empregador (restrições à atividade laboral, situações técnicas ou legalmente incorretas a corrigir, riscos ambientais a neutralizar, etc).

394

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-9; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25429-HAIZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

10. CONSULTAS CLÍNICAS OCUPACIONAIS:

10.1 ADMISSIONAL:

- Objetivo

Avaliar as condições de saúde do candidato ao trabalho, visando identificar se existe desvios da saúde que possam ser agravados pelo exercício das tarefas do cargo, que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais, ou ainda que impliquem em risco para a saúde ou integridade física de terceiros; orientar o candidato e a empresa quanto a ser apto ou inapto para o exercício de tal atividade. Não sendo classificatório, não deverá ser realizado para selecionar os melhores candidatos de um grupo. Antes buscará qualificar todos os candidatos em dois grupos aptos e inaptos.

- Periodicidade

Deverá se realizado antes que o trabalhador inicie sua atividade na empresa.

10.2 PERIÓDICO:

- Objetivo

Diagnosticar precocemente alterações da saúde relacionadas ou não com o trabalho, mesmo que ainda subclínicas, desencadeando as medidas clínicas, de controle ambiental e epidemiológico necessárias.

- Periodicidade

A atual redação da NR – 7 propõe a realização de exame bienal para trabalhadores entre 18 e 45 anos, não portadores de doença crônica e não expostos a agentes potencialmente causadores de doença. Entretanto a realização de exames **anuais** para todos os empregados deve ser preferida por ser mais adequada ao objetivo de diagnosticar precocemente e prevenir as doenças ou seu agravamento. Determinados grupos poderão ter suas avaliações realizadas a intervalos mais curtos, a critério do médico – coordenador, sempre que a exposição a agentes ambiental causadores de doenças e a fatores antiergonômicos o justificar.

10.3 DE RETORNO AO TRABALHO:

- Objetivo

Avaliar se após o evento mórbido que o acometeu, o empregado ainda continua apto a realizar sem prejuízo para sua saúde e segurança a mesma atividade laboral.

Complementarmente busca identificar se fatores ocupacionais contribuíram para o surgimento da doença que gerou o afastamento.

- Periodicidade

Será realizado sempre que ocorrer 30 ou mais de afastamento por motivo de saúde (doença ocupacional ou não, acidentes ou parto); deve ser realizado no primeiro dia de retorno à empresa.

10.4 DE MUDANÇA DE FUNÇÃO:

- Objetivo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072 5-10; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25428-YXOZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Avaliar as condições de saúde do trabalhador, vi
agravados pelo exercício das novas tarefas, pelos agentes presentes no novo posto de trabalho, ou ainda que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais; orientar o candidato e a empresa quanto a ser recomendável (apto) ou não recomendável (inapto) à mudança proposta.

- Periodicidade

Deve ser realizado antes da data da mudança; a NR-7 entende por mudança de função qualquer alteração na atividade, posto ou setor que implique em diferente exposição a riscos.

10.5 DEMISSIONAL:

- Objetivo

Avaliar se o empregado está apto a realizar sua atividade laboral, sem prejuízo para sua saúde e segurança e se há patologia não ocupacional que necessite de tratamento médico antes da demissão.

- Periodicidade

De acordo com a Portaria nº 8, de 8 de maio de 1996, o exame médico demissional deverá ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de : 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;

- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4; e exista o ASO que o comprove.

11. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR (ASO):

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos nestas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar, conclusões e medidas aplicadas, serão registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO - NR - 7, item 7.4.5.

12. DENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR:

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamento de Proteção Individual - EPI/s, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

13. ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABAHO - CAT:

Havendo diagnóstico ou agravamento de doenças ocupacionais e/ou disfunção de qualquer órgão ou sistema biológico, o médico coordenador do PCMSO deverá:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019100704072 5-11; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25427-FJVC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a su da doença;

- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos as providências para a abertura da CAT;

- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimentos da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;

- Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a Empresa quanto à necessidade de controle no ambiente de trabalho.

14. PRIMEIROS SOCORROS:

A empresa deverá providenciar a compra de material e medicamentos para primeiros socorros sob a guarda de pessoa treinada para ministrar os primeiros cuidados em caso de doença ou acidente.

Tais cuidados não devem, entretanto, substituir ou retardar o atendimento médico.

14.1 MATERIAL PARA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

Material	Quantidade
- Tesoura de ponta romba	1 unidade
- Luva de Procedimento cirúrgico descartável	2 pares
- Algodão hidrófico	1 pacote
- Compressa de gaze esterilizada (7,5 x 7,5 cm)	5 pacotes
- Esparadrapo (10 x 4,5 cm)	1 rolo
- Atadura de crepom	2 rolos
- Curativo adesivo (tipo band-aid)	1 caixa
- Soro fisiológico (0,9%)	1 frasco 500 ml
- Sabão liquido bactericida	1 unidade
- Cotonete	1 caixa
- Bolsa de gelo	1 unidade
- Lanterna pequena	1 unidade
- Solução anti-séptica (polvidine)	1 vidro

15. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL:

Deve ser realizado para empresas com mais de:

⇒ 25 (vinte e cinco) empregados, com grau de risco I e II
⇒ 10 (dez) empregados, com grau de risco III e IV

O relatório anual deverá discriminar, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR - 7.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR - 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela Comissão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113502101910070407 25-12; Data: 02/10/2019 10:11:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25426-DT0B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

16. SITUAÇÕES ESPECIAIS:

- TRABALHADORES TEMPORÁRIOS:

São de responsabilidade da Empresa Contratante, e compete à mesma comunicar ao MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR, sobre a existência de funcionários temporários na Empresa, para realização de análise dos exames ocupacionais de tais funcionários.

- TRABALHADORES TERCEIRIZADOS:

São de responsabilidade da Empresa Terceirista, e compete à Empresa contratante, comunicar ao MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR, sobre a existência de trabalhadores terceirizados na Empresa, para realização de análise dos exames ocupacionais de tais funcionários.

17. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO: SETOR / CARGO / FUNÇÃO:

A seguir o descritivo do PCMSO para cada cargo, levando em consideração o setor de trabalho e a função que o trabalhador realiza.

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Administrativo	**Cargo (s):** Gerente Administrativo
	Cargo (s): Assistente Administrativo
	Cargo (s): Sócio Diretor

Descrição de atividades:

Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.

Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.

Sócio Diretor: Responsável legal pela empresa.

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utiliz
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	65 dB(A)	Avaliação Qualit
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualit
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualit
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualit

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25425-DUCE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-13; Data: 02/10/2019 10:11:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXAMES OCUPACIONAIS										
LEGENDA DAS PERIODICIDADES										
AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional SM= Realizar a cada 06 meses A = Realizar a cada ano B = Realizar a cada 02 anos						T = Realizar a cada 03 anos D = Realizar no Exame Demissional MF = Realizar no Exame de Mudança de Função RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho				
Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição		Tipo de Exame Médico Ocupacional								
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X			X			X	X	X

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113502101910070407 25-14; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25424-EMKP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Projeto	**Cargo (s):** Projetista
	Cargo (s): Auxiliar de Projeto

Descrição de atividades:

Elaboração de projeto elétrico, Elaboração de relação de materiais no projeto, Calculo de queda de tensão de transformadores, Elaboração de documentação para aprovação dos projetos na Copel e Levantamento de obras e atendimento aos clientes.

Descrição do ambiente:

O trabalhador exerce suas atividades em ambiente administrativo.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	65 dB(A)	Avaliação Qua
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072 5-15; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25423-E84H
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXAMES OCUPACIONAIS										
LEGENDA DAS PERIODICIDADES										
AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional SM= Realizar a cada 06 meses A = Realizar a cada ano B = Realizar a cada 02 anos						T = Realizar a cada 03 anos D = Realizar no Exame Demissional MF = Realizar no Exame de Mudança de Função RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho				
Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição		Tipo de Exame Médico Ocupacional								
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X			X			X	X	X

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-16; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25422-OKXH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Operacional	**Cargo (s):** Ajudante
	Cargo (s): Eletricista Oficial A
	Cargo (s): Eletricista Oficial B
	Cargo (s): Encarregado A
	Cargo (s): Encarregado B
	Cargo (s): Meio Oficial
	Cargo (s): Supervisor de Obra
	Cargo (s): Técnico de Segurança do Trabalho

Descrição de atividades:

Eletricista Oficial A e B: Subir em postes para lançar cabos, Instalar luminárias, Instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões.

Encarregado A e B: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materias que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Meio Oficial: Relativo conhecimento na área.

Ajudante: Trabalhador que não possui qualificação especifica, Ajuda os oficiais eletricistas nas obras, nunca subindo nos postes e Função Auxiliar.

Supervisor de Obra: Supervisor geral das obras, avalia as condições e autoriza os trabalhadores a desenvolver suas funções

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes diversos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Util
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	68 dB(A)	Avaliação Qua
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-17; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25421-SV9T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ACIDENTES:	Possibilidade de contato com eletricidade	Instalação de fios e demais equipamentos elétricos	Queimaduras ou lesões diversas	Capacete de segurança	12354	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Luva isolante de borracha	29775	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Luva de segurança	14814	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Óculos de segurança	15298 / 19632	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Vestimenta de tipo calça isolante	31126	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Calçado de segurança	28026	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Óculos de Segurança	26653 34653	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
	Queda de altura superior a 2m	Lançamento de cabos em postes	Politraumatismos	Cinturão de segurança com talabarte	37555	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qua
				Dispositivo trava quedas	17354	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-18; Data: 02/10/2019 10:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25429-CXWB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXAMES OCUPACIONAIS										
LEGENDA DAS PERIODICIDADES										
AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional SM= Realizar a cada 06 meses A = Realizar a cada ano B = Realizar a cada 02 anos						T = Realizar a cada 03 anos D = Realizar no Exame Demissional MF = Realizar no Exame de Mudança de Função RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho				
Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição		Tipo de Exame Médico Ocupacional								
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X			X			X	X	X
02	Eletrocardiograma	X			X			X	X	X
03	Eletroencefalograma	X			X			X	X	X

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.873-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25419-O85D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-19; Data: 02/10/2019 10:11:38
Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Transporte	Cargo (s): Motorista Caminhão Guincho
Operar Munck.	

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes diversos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	68 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
ACIDENTES:	Acidente de trânsito	Caminhão	Queimaduras ou lesões diversas	Não se Aplica	-	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 109.873-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25418-9IC5:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-20; Data: 02/10/2019 10:1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXAMES OCUPACIONAIS									
LEGENDA DAS PERIODICIDADES									
AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional SM= Realizar a cada 06 meses A = Realizar a cada ano B = Realizar a cada 02 anos					T = Realizar a cada 03 anos D = Realizar no Exame Demissional MF = Realizar no Exame de Mudança de Função RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho				
Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição		Tipo de Exame Médico Ocupacional							
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X			X			X	X	X
02	Eletrocardiograma	x			x			x	x	x
03	Eletroencefalograma	x			x			x	x	x

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS 06.870-0
Av. Presidente Kubitschek Pereira, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-380 - Tel.: (83) 3244-3434 / Fax: (83) 3244-3434
www.azevedobastos.not.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concordo neste ato, o mesmo à verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-21; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25417-1GOU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://iseloDigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Coordenação	Cargo (s): Gerente Geral
	Cargo (s): Engenheiro Elétrico

Descrição de atividades:

Encarregado de Eletricista A: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materias que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Gerente Geral: -

Engenheiro Elétrico: -

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	66 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qua

EXAMES OCUPACIONAIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS#6970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111350210191007040725-22; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25416-8ZF8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LEGENDA DAS PERIODICIDADES	
AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional SM= Realizar a cada 06 meses A = Realizar a cada ano B = Realizar a cada 02 anos	T = Realizar a cada 03 anos D = Realizar no Exame Demissional MF = Realizar no Exame de Mudança de Função RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho

Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição		Tipo de Exame Médico Ocupacional								
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X			X			X	X	X

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Theodoro Estanislau Fonseca, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br Tel.: (83) 3244-1441 / Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A e 7º-I, inc. V, 6º, 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a cooperante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-23; Data: 02/10/2019 10:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25415-6MOP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigitaltjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Manutenção	**Cargo (s):** Mecânico de Manutenção

Descrição de atividades:

Mecânico de manutenção: Faz serviço de prevenção e correção em máquinas e caminhões.

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos e na garagem de veículos

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	78,0 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Produtos químicos (Desengraxante, Graxas, Óleos Lubrificantes)	Não se Aplica	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Creme protetor	9611	Não se Aplica	Não avaliado	Avaliação Qualitativa
				Capacete de segurança	12354			
				Luva de segurança	14814			
				Óculos de segurança	15298 / 19632			
				Luva Nitrílica				
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Calçado de segurança	28026	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Óculos de Segurança	26653 34653	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AUE25414-0100; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-24; Data: 02/10/2019 10:11:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXAMES OCUPACIONAIS

LEGENDA DAS PERIODICIDADES

AD= Realizar na ocasião do Exame Admissional
SM= Realizar a cada 06 meses
A = Realizar a cada ano
B = Realizar a cada 02 anos
T = Realizar a cada 03 anos
D = Realizar no Exame Demissional
MF = Realizar no Exame de Mudança de Função
RT = Realizar no Exame de Retorno ao Trabalho

	Tipo de Procedimento + Vínculo com a Faixa Etária quando necessário + Tempo de Exposição	Tipo de Exame Médico Ocupacional								
		Admissional		Periódico				Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		AD	SM	SM	A	B	T	D	*MF	**RT
01	Consulta Clínica Ocupacional	X		X				X	X	X
02	Acido Hipurico (Urina)	X		X				X	X	X
03	Acido Metil Hipúrico	X		X				X	X	X
04	Espirometria Simples capacidade Vital Lenta	X				X		X	X	X
05	Rx De Tórax PA	X				X		X	X	X
06	Teste De Acuidade Visual	X			Xx					

*MF= Realizar os exames médicos demissionais da função atual + exames médicos admissionais da função pretendida.
**RT = Realizar exames médicos conforme avaliação clínica.
= Exames relacionados aos riscos adicionais à NR 9.
=Exames de promoção de saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25413-M7DI
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100704072S-25; Data: 02/10/2019 10:11:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:11:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350210191007040725-1 a 111350210191007040725-25
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969392ea0f626891871cd29d6ce6c8648d4c47599716060306c09493e977bbbce22e069b4c37905a51a70cbb1c6e5ef3e2c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

403

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-1; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25407-OLHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PERÍODO

Julho de 2019 a julho de 2020

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-2; Data: 02/10/2019 10:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25406-9HG1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social:	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço:	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C
Bairro:	JARDIM VITORIA
Município:	CAMBE
Estado:	PARANÁ
CEP:	86.182-130
C.N.P.J:	07.248.071/0001-57
Ramo de Atividade Principal:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE Principal:	42.21-9-02
Grau de Risco:	4
Número de Funcionários:	62
Contato com a empresa:	WELTON FIGUEIREDO

LONDON
ENGENHARIA & CONSULTORIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-3; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25405-HR2M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** foi elaborado em julho de 2018 e tem a responsabilidade técnica de **GUSTAVO MARTINS PAVEZZI**, com formação em Engenharia Ambiental e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, registro no **CREA PR 109.372/D.**

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 ° item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 em sua Norma Regulamentadora NR – 15 item 15.4.1.1 e na Resolução n ° 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA PR 109.372/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-4; Data: 02/10/2019 10:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25404-KVB1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 6
6. LEGISLAÇÃO APLICADA 6
7. CONTROLE DOCUMENTAL 6
8. GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 8
9. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS 9
10. PLANO DE AÇÃO 17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-5; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25403-Y889;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA** ano de 2019, da **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA,** atendendo às exigências da *Lei nº 6.514 de 22/12/1977*, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela *Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978*, especificamente à NR - 09 e de acordo com *Portaria nº 3.311 de 29/11/1989*.

O PPRA vem subsidiar o preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme requer a Legislação Previdenciária através da Instrução Normativa nº 45/2010.

2. OBJETIVO

O objetivo deste programa é identificar os riscos existentes no ambiente de trabalho, levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os funcionários da **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** através da antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e monitoramento, contribuindo para a redução dos mesmos.

O **PPRA** é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – **PCMSO**, previsto na NR – 07 e com o **PPPA** – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

As informações contidas neste documento foram obtidas segundo dados fornecidos pela empresa e em visita realizada nas dependências da mesma.

4. DEFINIÇÕES

As informações contidas neste documento foram obtidas segundo dados fornecidos pela empresa e em campo.

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100703069B-6; Data: 02/10/2019 10:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25402-WJGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTA IMPORTANTE:

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle.

Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para a avaliação quantitativa dos riscos no posto de trabalho foram utilizados o seguinte equipamento:

- Decibelímetro digital IMPAC Leq, modelo IP-170.
- Dosimetro de ruído modelo DOS 700

6. LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de Dez / 77.*

Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

7. CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a *Portaria nº 3.214, de 08 de Julho de 1978*, em sua Norma Regulamentadora NR-6, a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis, insuficientes e/ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos exerçam a proteção de maneira eficaz e possuam o Certificado de Aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade da empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega.

406

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3246-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-7; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25401-PK49;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no mínimo 20 anos após o desligamentos dos funcionários da empresa.

Da mesma forma, a empresa deve manter os certificados individuais dos treinamentos aos quais seus empregados se submeteram, como por exemplo, treinamentos de Conscientização e Orientação do Uso de EPI's, treinamento de Operador de Empilhadeira, Operador de Caldeira, Direção Defensiva, etc, comprovando a atenção da empresa em manter seus empregados devidamente preparados e habilitados para as funções exercidas.

Também são necessárias a elaboração e implantação de ordens de serviço, sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho e suas maneiras de prevenção, conforme exigência da NR 01.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 subindico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-8; Data: 02/10/2019 10:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25400-9JKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

8. GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
C.A.	Certificado de Aprovação.
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário.
PPPA	Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
RISCO	Agentes ambientais existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Estrela Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-9; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25399-EV4Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

407

9. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Administrativo	**Cargo (s):** Gerente Administrativo
	Cargo (s): Assistente Administrativo
	Cargo (s): Sócio Diretor

Descrição de atividades:

Gerente Administrativo: Coordena os contratos das obras; controla as contas a pagar e receber; responsável pelo financeiro, almoxarifado e RH.

Assistente Administrativo: Emissão de notas fiscais, Fechamento da folha de pagamento, Controle de contas a pagar e receber, Licitações, Atendimento telefônico e Regularização dos cursos.

Sócio Diretor: Responsável legal pela empresa.

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	68,2 dB(A)	Avaliaçã Qualitati
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitati
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25398-X&JF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100703089 8-10; Data: 02/10/2019 10:10:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Projeto	**Cargo (s):** Projetista
	Cargo (s): Auxiliar de Projeto

Descrição de atividades:

Elaboração de projeto elétrico, Elaboração de relação de materiais no projeto, Calculo de queda de tensão de transformadores, Elaboração de documentação para aprovação dos projetos na Copel e Levantamento de obras e atendimento aos clientes.

Descrição do ambiente:

O trabalhador exerce suas atividades em ambiente administrativo.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	69,1 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitati
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitati
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitat

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 066.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113502101910070306981-11; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25397-DFNW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://iselodigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Operacional	**Cargo (s):** Ajudante
	Cargo (s): Eletricista Oficial A
	Cargo (s): Eletricista Oficial B
	Cargo (s): Encarregado A
	Cargo (s): Encarregado B
	Cargo (s): Meio Oficial
	Cargo (s): Supervisor de Obra
	Cargo (s): Técnico de Segurança do Trabalho

Descrição de atividades:

Eletricista Oficial A e B: Subir em postes para lançar cabos, Instalar luminárias, Instalar transformadores, Auxiliar a carregar e descarregar os materiais dos caminhões.

Encarregado A e B: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materias que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Meio Oficial: Relativo conhecimento na área.

Ajudante: Trabalhador que não possui qualificação especifica, Ajuda os oficiais eletricistas nas obras, nunca subindo nos postes e Função Auxiliar.

Supervisor de Obra: Supervisor geral das obras, avalia as condições e autoriza os trabalhadores a desenvolver suas funções

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes diversos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizad
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	73,7 dB(A)	Avaliaç Qualitat
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaç Qualitat

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25396-JQYA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-12; Data: 02/10/2019 10:10:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
ACIDENTES:	Possibilidade de contato com eletricidade	Instalação de fios e demais equipamentos elétricos	Queimaduras ou lesões diversas	Capacete de segurança	12354	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Luva isolante de borracha	29775	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Luva de segurança	14814	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Óculos de segurança	15298 / 19632	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Vestimenta de tipo camisa isolante	31127	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Vestimenta de tipo calça isolante	31126	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Calçado de segurança	28026	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Óculos de Segurança	26653 34653	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
	Queda de altura superior a 2m	Lançamento de cabos em postes	Politraumatismos	Cinturão de segurança com talabarte	37555	Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
				Dispositivo trava quedas		Não identificado	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25395-UPOY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100703069B-13; Data: 02/10/2019 10:10:54
Confira os dados do ato em: https://seloditigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Transporte	**Cargo (s):** Motorista Caminhão Guincho
Operar Munck.	

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes diversos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	68 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliação Qualitativa
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitati
ACIDENTES:	Acidente de trânsito	Caminhão	Queimaduras ou lesões diversas	Não se Aplica	-	Não identificado	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitati

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMBÉ - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26394-IA5J:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-14: Data: 02/10/2019 10:10:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Coordenação	**Cargo (s):** Gerente Geral
	Cargo (s): Engenheiro Elétrico

Descrição de atividades:

Encarregado de Eletricista A: Faz medições e as plumada dos postes, Analisam projetos, Coordena equipes e distribui serviços, Confere os materias que vão ser levados para cada obra e Fiscaliza e cobra a utilização de EPI's.

Gerente Geral: -

Engenheiro Elétrico: -

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	66 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Exposição Inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaç Qualitat

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11135021019100703069 8-15; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJE25393-MSHQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigitaltjpb.jus.br

Tabela de Identificação e Avaliação de Riscos

Setor: Manutenção	**Cargo (s):** Mecânico de manutenção

Descrição de atividades:

Mecânico de manutenção: Faz serviço de prevenção e correção em máquinas e caminhões.

Descrição do ambiente:

Os trabalhadores exercem suas atividades em ambientes administrativos e na garagem de veículos

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco	Fonte Geradora	Possível Dano	Controle existente			Intensidade e Concentração	Técnica Utilizada
				EPI	C.A	EPC		
FÍSICOS:	Exposição a ruído abaixo do nível de ação	Ambiente	Não se Aplica	Não se Aplica	-	Não se Aplica	78,0 dB(A)	Avaliação Qualitativa
QUÍMICOS:	Produtos químicos (Desengraxante, Graxas, Óleos Lubrificantes)	Não se Aplica	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Creme protetor	9611 14814	Não se Aplica	Não avaliado	Avaliaçã Qualitati
				Capacete de segurança	12354			
				Luva de segurança	14814			
				Óculos de segurança	15298 / 19632			
				Luva Nitrílica				
BIOLÓGICOS:	Exposição inexistente	Não se Aplica	Não se Aplica	Calçado de segurança	28026	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat
ACIDENTES:	Não identificado	Não se Aplica	Não se Aplica	Óculos de Segurança	26653 34653	Não se Aplica	Não se Aplica	Avaliaçã Qualitat

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 1º DISTRITO
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25392-P0X0:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135021019100703069B-16; Data: 02/10/2019 10:10:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111350210191007030698-17; Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE25391-N235;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

10. PLANO DE AÇÃO

. CONTROLE

Objetivo Geral: Eliminar ou minimizar todos os riscos existentes à saúde e segurança decorrente da exposição a agentes ambientais e de acidentes.

Ações a serem implementadas	Cronograma												Implementado?	Conclusão
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Promover treinamentos periódicos de prevenção de acidentes típicos, de trajeto e de doenças ocupacionais.														
Verificar cintos tipo paraquedista utilizados e anotar CA, e Lua nitrílica no setor e manutenção.														
Estabelecer o período de realização da análise global e efetuar a referida análise, com conclusão sobre a evolução da segurança do trabalho.														
Elaborar análise global do PPRA com periodicidade mínima de 6 meses.														
Promover curso de direção defensiva aos motoristas.														
Encaminhar os trabalhadores para realização dos exames (admissional, periódico e demissional).														
Criar procedimento para higienização, guarda e conservação dos EPIs.														
Colocar sinalização de segurança conforme NR 26														
Elaborar Laudo de Insalubridade e Periculosidade de todas as funções														
Responsável pelas ações:	Welton Figueiredo													

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1113502101910070306 98-18: Data: 02/10/2019 10:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25390-PUX0:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmb.jus.br

412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:10:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350210191007030698-1 a 111350210191007030698-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969370896a0bf312ba1a69c9fd57a1370b1547599716060306c09493e977bb
bce22ed0cc644f4a0d5a9aca08a6eaa35bc299

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

4/3
J

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191543120095-1; Data: 15/10/2019 15:49:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72707-HK6S; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR

Nº 01436132243 7

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

78760191848

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00526615230	**********

NOME/ENDEREÇO
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
R FRANCISCO D SANCHES, 305
L109B/110B JARDIM VITORIA

CPF/CNPJ	PLACA
07.248.071/0001-57	AWQ-6142

NOME ANTERIOR
SERVOPA CAMINHOES LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9533E8248DR308866

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHAO/AB/M D/C S	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/17.190 WORKER	2012	2013

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
7P/10,72T/186CV	PARTIC.	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 0153343A333338
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=028,80T PBT=016,00T

MARCELLA ALVARENGA PANTZZI
DIRETOR GERAL

LOCAL	
CAMBE/PR	13/12/18

EXPEDIDOR

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 16:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1372823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:49:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191543120095-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ef807ef93cb0c68fe7c721bf3606c6a5c47599716060306c09493e977bbbce22e8f67edbf21b21fa3947fe0636b942fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20171116056
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCIO JOSE SCARPIM (CPF:016.936.049-06) — Nº Carteira: PR-99041/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA — CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57
Endereço: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JARDIM VITORIA
CEP: 86182130 CAMBE PR Fone: 43-3323-0520
Local da Obra/Serviço: R MARCAL GUARANI 115 — Quadra: — Lote:
UMBARA - CURITIBA PR — CEP: 81930144

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	3105	EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
Tipo Obra/Serv	220	VEÍCULOS AUTOMOTORES - TRANSFORMAÇÕES/ADAPTAÇÕES
Serviços	049	FABRICAÇÃO / MONTAGEM
contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão: 1 H/HORA

Dados Compl.: 0

Guia Nº
ART Nº
20171116056

Data Início: 10/03/2017
Data Conclusão: 15/03/2017
Vlr Taxa: R$ 81,53 — Entidade de Classe: 308

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO GUINDASTE.

***EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DADOS DO CAMINHÃO:
MODELO VOLKSWAGEN VW17190, PLACA AWQ-6142

EQUIPAMENTOS:
CONTROLE REMOTO TECNIC NACIONAL
INCLINÔMETRO E MONITORAMENTO DE MOMENTO DE CARGA
SENSOR DE ABERTURA DE SAPATAS
BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, AMBOS OS LADOS
BOMBA MANUAL
CESTO DE ELEVAÇÃO AÉREO AUTO-NIVELADO EM POLIETILENO MARCA PEGAPESO, CAPACIDADE 120KG
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CESTO
VÁLVULA DIRECIONAL DE BLOQUEIO DE SAPATAS
PLATAFORMA PARA OPERAÇÃO, AMBOS OS LADOS
IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CONTROLES
PONTO PARA ATERRAMENTO
CHAVE SELETORA MANUAL/RÁDIO
INDICADORES DE INCLINAÇÃO

***EQUIPAMENTO RODOMAQ 14000 ANO 2013, Nº SÉRIE 008514, JÁ INSTALADO ANTERIORMENTE NO CAMINHÃO

DADOS DA INSTALADORA:
PEGAPESO COMÉRCIO DE GUINDASTES EIRELI
RUA MARÇAL GUARANI, 115 - UMBARÁ - CURITIBA - PR
CNPJ Nº 19.517.229/0001-26

Insp.: 4275
15/03/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191254280503-1; Data: 15/10/2019 12:55:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72129-M3RF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

15/03/2017 15:22

RECEBEMOS DE PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000751 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PEGAPESO

PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI
Rua Marcal Guarani, 115, Umbara
81.930-144 - Curitiba - PR
Fone 4130694450 - administrativo@trucado.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000751
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4117 0319 5172 2900 0126 5500 1000 0007 5119 0109 3038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PESSOA JURIDICA		141170046971142 23/03/2017 10:58:17
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9065288270		19.517.229/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	9033747486	23/03/2017
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Francisco Delgado Sanches, 305 - C	Jardim Vitoria	86.182-130	23/03/2017
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cambé	(43) 3154-2828	PR	10:58:15

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0:Emitente;1:Destinatário 2:Terceiros;9:Sem Frete [9]	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso liquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1.NR12	1.NR12 COMANDO HIDRAULICO 5 + SELADORA 12/24 V COM VENTAGEM (MANGUEIRAS E CONEXOES) INSTALADO	84812090	1101	5.405	PÇ	1,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1NR12	2.1NR12 CONTROLE REMOTO NACIONAL (TRANSMISSOR, BOTAO DE EMERGENCIA DOS 2 LADOS, CINTO) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.NR12	3.NR12 INTERRUPTOR DE ALARME (SAPATA MICRO SIRENE) E PLATAFORMA DE OPERACAO DOS 2 LADOS INSTALADO	85365090	1101	5.405	PÇ	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.NR12	4.NR12 VALVULA DE BLOQUEIO DE SAPATA COM SENSOR DE GIRO INSTALADO	84818092	1101	5.405	PÇ	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.NR12	5.NR12 BOMBA HIDRAULICA MANUAL E HASTE PARA GUINDASTES INSTALADO	84136011	1101	5.102	PÇ	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
06849996	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 8.751,19 (29,17%) Federais R$ 5.172,34 (17,24%) Estaduais R$ 3.578,85 (11,93%) . Fonte IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE IPI. CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$390,01 REFERENTE ALÍQUOTA 1,30. PV214	

23/03/2017 10:58:39

Obtenha o arquivo digital em https://www.bling.com.br/nfe

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019125428050 3-2; Data: 15/10/2019 12:55:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72128-IGS5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4/5

PEGA PESO COMERCIO DE GUINDASTE EIRELI
Rua Marcal Guarani, 115, Umbara
81.930-144 - Curitiba - PR
Fone 4130694450 - administrativo@trucado.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000751
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4117 0319 5172 2900 0126 5500 1000 0007 5119 0109 3038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PESSOA JURIDICA		141170046971142 23/03/2017 10:58:17
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
9065288270		19.517.229/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
6.NR12	6.NR12 INCLINOMETRO (MODULO E COLUNA LUMINOSA) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.NR12	7.NR12 MONITORAMENTO DE MOMENTO DE CARGA (MODULO, DISPLAY E SENSORES DE PRESSAO) INSTALADO	85437099	1101	5.405	PÇ	1,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.NR12	8.NR12 CESTO EM FIBRA AUTONIVELADO PEGA PESO PARA 1 OU 2 PESSOAS (MODULO, BATERIA E CILINDRO) INSTALADO	84282090	1101	5.102	PÇ	1,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.NR12	9.NR12 QUADRO DE COMANDO COM TAMPA ACRILICA (PROTETOR DE ALAVANCA, IDENT. DOS COMANDOS) INSTALADO	85381000	1101	5.405	PÇ	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.NR12	10.NR12 LANCA MANUAL INSTALADA	73066100	1101	5.102	PÇ	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.NR12	11.NR12 PONTO DE ATERRAMENTO INSTALADO	73066100	1101	5.102	PÇ	1,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.NR12	13.NR12 NIVEL BOLHA INSTALADO	90318099	1101	5.102	PÇ	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191254280503-3; Data: 15/10/2019 12:55:22
Sélo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72127-RMZ0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

23/03/2017 10:5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 13:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 12:55:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191254280503-1 a 111351510191254280503-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8e157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f47599716060306c09493e977b
bbce22e879c688b501ac1600caf597988f9ff3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191543120021-1; Data: 15/10/2019 15:48:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72690-HJ0G; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4/16

A FEDERATIVA DO BRASIL
ISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 01436132241 0

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

09465814406

VIA	COD RENAVAM	RNTRC
01	00458102032	**********

NOME/ENDEREÇO
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
R FRANCISCO D SANCHES,305
LT109B110B JARDIM VITORIA

CPF/CNPJ	PLACA
07.248.071/0001-57	AVE-2234

NOME ANTERIOR
BANCO ITAULEASING S.A.

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BFJF3792BB099801

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/MEC.OPERAC	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/F350 G	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
2,11T/120CV	PARTIC.	PRATA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36362454
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=005,70T PBT=004,50T

MARCELLA ALVARENGA PANIZZI
DIRETOR GERAL

LOCAL	
CAMBE/PR	13/12/18

EXPEDIDOR

DENATRAN
CONTRAN
VALID
07303614009-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 16:14:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:49:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191543120021-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8e90298cc7f6c413b76d31ad1738893a0e47599716060306c09493e977bbbce22e3d38d144257adca825b82591f17d848e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

417
J

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230172323982

1. Responsável Técnico

ADAIL DONIZETE BARBOSA JUNIOR

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **2607192056**
Registro: **5062632034-SP**

Empresa Contratada: **GUITON INDUST. E COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**
Registro: **0667340-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.248.071/0001-57**

Endereço: **Rua FRANCISCO DELGADO SANCHES**
Nº: **305**

Complemento:
Bairro: **JARDIM VITÓRIA**

Cidade: **Cambé**
UF: **PR**
CEP: **86182-130**

Contrato:
Celebrado em: **14/07/2015**
Vinculada à Art nº:

Valor: R$ **10.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua SANTA ALBERTINA**
Nº: **401**

Complemento:
Bairro: **SANTA ROSA IPÊS**

Cidade: **Piracicaba**
UF: **SP**
CEP: **13414-316**

Data de Início: **14/07/2015**

Previsão de Término: **05/10/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:
Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Condução					
1	**Ensaio**	**Equipamentos**	**Mecânicos**	**1,00000**	**unidade**
	Instalação	**Equipamentos**	**Mecânicos**	**1,00000**	**unidade**
	Fabricação	**Equipamentos**	**Mecânicos**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a cesta aérea isolada Guiton modelo GT 10,5 LV 46 Kv número de série: 2047/15 que foi instalado em veiculo modelo FORD F-350 chassi número:9BFJF3792BB099801 onde foi instalada e ensaiada conforme norma ABNT 16.092 e o anexo XII da NR 12.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-0404 - Fax: (83) 3244-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111350512191107060383-1; Data: 05/12/2019 11:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52681-E6EP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7. Entidade de Classe

42 - PIRACICABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Piracicaba 11 de Agosto de 2017

Local data

ADAIL DONIZETE BARBOSA JUNIOR - CPF: 226.743.778-36

STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA - CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 118,45 Registrada em: 10/08/2017 Valor Pago R$ 118,45 Nosso Numero: 28027230172323982 Versão do sistema

Impresso em: 11/08/2017 08:31:08

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colocado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111350512191107060383-2; Data: 05/12/2019 11:12:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52680-8A2K;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

9/8

...DE (02.311.065/0001-83) GUITON IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ... | NF-e Nº: 000006964 SERIE: 1

...SO LADO

...RECEBIMENTO | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GUITON

GUITON IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS LT
RUA SANTA ALBERTINA, 401
STA ROSA IPES

13414-316 - PIRACICABA (SP)
FONE: (19) 3421-3541 FAX:
EMAIL: nfeletronica@guiton.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000006964
SÉRIE: 1
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35-1509-02.311.065/0001-83-55-001-000.006.964-100.006.964-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135.150.569.966.094 14/09/2015 15:42:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
535.223.696.115		02.311.065/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
2520-STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA			07.248.071/0001-57	14/09/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305	JARDIM VITORIA		86182-130	14/09/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE / RG**	**HORA DA SAÍDA**
CAMBE	43-31542828	PR	903.374.74-86	15:35:34

FATURA/DUPLICATA

000006964-1 - FINAME - 15/09/15 - R$ 13.000,00 | 000006964-2 - FINAME - 14/10/15 - R$ 52.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
65.000,00	7.800,00	0,00	0,00	65.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTOS**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**IE**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	(MSC) DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA (IPI)
459	AUTOGUINCHO AEREO GT 10,5 LV 46 KV Val Aprox Tributos R$ 2.730,00 Fed R$ 5.720,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JARDIM VITORIA CAMBE PR	84269900	000	6101	UN	1	65000,000	65.000,00	65.000,00	7.800,00	0,00	12	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
521540	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES ACOPLADO AO CHASSI: 9BFJF3792BB099801 - PLACA: AVE 2234 - SERIE: 2047/15 CODIGO FINAME: 1138340 - PAC Nº:30115480568 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A DADOS BANCARIOS PARA CREDITO EM C/C: BANCO ITAU (341) - AG: 0054 - C/C: 74757-1 FAV: GUITON IND COM EQUIP HIDR LTDA - CNPJ: 02.311.065/0001-83 Valor Aprox Tributos R$ 2.730,00 Fed R$ 5.720,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111350512191107060383-3; Data: 05/12/2019 11:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52679-KC14; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 12:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1408093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 11:12:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111350512191107060383-1 a 111350512191107060383-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9004cadf43a32c49e3b164ad87a8f5397784759971606030 6c09493e977bbbce22e137597362eb496edf1af31e42184cd9c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

419

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ: 07.248.071/0001-57

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGRS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-280 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-1; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72598-BF9K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CAMBÉ
JUNHO/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Gustavo Martins Pavezzi, Engenheiro Ambiental, brasileiro, solteiro, endereço: Rua dos Dominicanos, 661, bairro Centro, município de Faxinal, no estado do Paraná, portador do registro profissional CREA nº PR-109.372/D, declara para todos os fins de direito, ser o responsável técnico pela elaboração do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos - PGRS**, efetivado por **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS**, de acordo com exigências legais.

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI ENGENHARIA:22246846000149

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS PAVEZZI ENGENHARIA:22246846000149
Dados: 2019.10.15 13:36:35 -03'00'

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-2; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72597-DTHA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cambé, 10 de junho de 2019.

SUMÁRIO

1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 4
1.1 Apresentação e Objetivos 4
1.2 Resultados Esperados 4
1.3 A Respeito dos Resíduos Sólidos 4
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 6
2.1 Localização e Área Física 7
2.2 Descrição Sucinta da Atividade 7
2.3 Classificação dos Resíduos Sólidos 8
2.4 Identificação dos Pontos de Geração de Resíduos Sólidos 10
2.5 Quantificação dos Resíduos Sólidos Gerados 10
2.6 Segregação 11
2.7 Acondicionamento e Armazenamento 13
2.7.1 Coleta 13
2.7.2 Transporte Interno 13
2.7.3 Acondicionamento 14
2.7.4 Transporte Externo e Disposição Final 14
2.8 Observações 15
3 RECOMENDAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA 17
3.1 Educação Ambiental (Programa de Treinamento e Capacitação) 17
4 PLANO DE MONITORAMENTO 18
4.1 Mecanismo de Controle e Avaliação do PGRS 18
4.2 Revisão e Atualização do PGRS 18
5 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA – PROPOSTA DE AUTOMONITORAMENTO 19
5.1 Quanto aos Resíduos Sólidos 19
5.2 Quanto aos Resíduos Líquidos 20
5.3 Do Uso de EPI´S 20
5.4 Plano de Atendimento e Emergências 21
5.5 Treinamentos 21
6 CONCLUSÃO 22
7 BIBLIOGRAFIA 23

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019151434086 8-3; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72596-23CL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

ANEXOS 25
ANEXO A - Termo de Compromisso
ANEXO B – Planilha de Monitoramento da Geração e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Classe I e II
ANEXO C – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-4; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72595-KZBV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.1 Apresentação e Objetivos

Este plano tem por finalidade a implantação de um processo de coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e estabelecer um programa com rotinas de gerenciamento e rastreabilidade dos resíduos sólidos gerados, minimizando a sua geração e consequentemente aumentando a reutilização, reciclagem e destinação final dos resíduos adequada.

1.2 Resultados Esperados

- Minimizar a geração de resíduos na empresa;
- Implantar a coleta seletiva nos locais de geração;
- Garantir a correta destinação e disposição dos resíduos sólidos;
- Garantir a não contaminação atmosférica, solo e dos cursos d'água.

1.3 A Respeito dos Resíduos Sólidos

De acordo com a Lei nº 6938/1981 decretada pelo Congresso Nacional, poluição é a degradação da qualidade ambiental, resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, criem condições adversas às atividades sociais e econômicas, afetem desfavoravelmente a biota, afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente ou lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

De acordo com a Lei nº 12.493/1999 decretada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, resíduo sólido é qualquer forma de matéria ou substância, no estado sólido e semi-sólido, que resulte de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e de outras atividades da comunidade, capazes de causar poluição ou contaminação ambiental.

A geração de resíduos sólidos deverá ser minimizada através da adoção de processos de baixa geração de resíduos e da reutilização e/ou reciclagem de resíduos à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-5; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJG72594-7TJ7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

formas de tratamento e disposição final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.

As atividades geradoras de resíduos sólidos de qualquer natureza são responsáveis pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final, pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradadas. Fica proibida a destinação final de resíduos sólidos através de lançamento *"in natura"* a céu aberto, queima a céu aberto, lançamento em corpos d'água, manguezais, terrenos baldios, redes públicas, poços e cacimbas e lançamento em redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade e de telefone.

As atividades geradoras de quaisquer tipos de resíduos sólidos ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para fins de controle e inventário dos resíduos sólidos gerados no Estado do Paraná.

A classificação dos resíduos envolve a identificação dos processos industriais que lhes deram origem e das características de seus constituintes. Pelo Decreto Estadual nº 6674/2002, que regulamenta a Lei nº 12.493/1999, a classificação de resíduos no Estado do Paraná considera os critérios estabelecidos na norma da ABNT - NBR 10.004/2004.

A responsabilidade pela execução de medidas para prevenir e/ou corrigir a poluição e/ou contaminação do meio ambiente decorrente de derramamento, vazamento, lançamento e/ou disposição inadequada de resíduos sólidos é:

- I – Da atividade geradora dos resíduos, quando a poluição e/ou contaminação originar-se ou ocorrer em suas instalações;
- II – Da atividade geradora de resíduos e da atividade transportadora, solidariamente, quando a poluição e/ou contaminação originar-se ou ocorrer durante o transporte;
- III – Da atividade geradora dos resíduos e da atividade executora de acondicionamento, tratamento e/ou disposição final dos resíduos solidariamente, quando a poluição e/ou contaminação ocorrer no local de acondicionamento, de tratamento e/ou de disposição final.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58023-580 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-6; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72593-XKVO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Quadro 1 - Identificação de Empreendimento

Razão Social: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS	**CNPJ:** **07.248.071/0001-57**
Nome fantasia:	
Endereço: Rua Francisco Delgado Sanches, 305, Jd Vitória. Cambé – PR	
Coordenadas geográficas UTM - Fuso 22: Longitude UTM: 476524.05 m E Latitude UTM: 7356532.16 m S	**E-mail:**
CEP: 86182-130	**Telefone:** (43) 999 088 858
Área estimada ocupada pela atividade (m²): 2.200m² Terreno 660m² Edificações	**N° de colaboradores:** 45 (vinte e cinco)
Horário de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira: 08:00 às 18:00 h	
Responsável Técnico pela Elaboração do PGRS: Engenheiro Ambiental Gustavo Martins Pavezzi	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-7; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72592-TTTZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

2.1 Localização e Área Física

O empreendimento está situado na Rua Francisco Delgado Sanches, 305, Jd Vitória, município de Cambé, Estado do Paraná. Área de ocupação comercial e de serviços 2A, alta concentração de ocupação por atividades comerciais e de serviços e média para ocupações residenciais. A Figura 1 apresenta croqui com a localização do empreendimento.

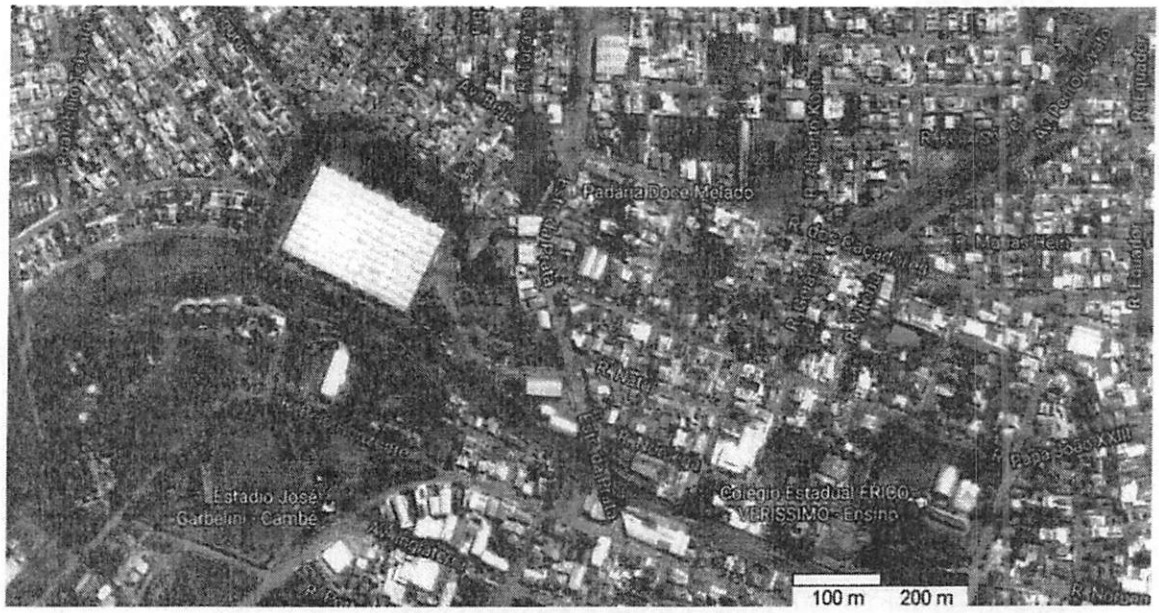

Figura 1 - Croqui de localização do empreendimento.
Fonte: Adaptado de Google Earth 2016.

2.2 Descrição Sucinta da Atividade

Na área destinada pela empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS, ocorre a segregação dos materiais elétricos, manutenção dos caminhões e guindautos.

A atividade da empresa consiste em instalação de novas redes elétricas, troca e manutenção de iluminação pública, instalação de cabeamento em postes. A maior parte do trabalho é realizado em campo.

Todos os resíduos gerados em campo são trazidos para o barracão da empresa, onde ficam depositados até serem destinados para local adequado.

A empresa possui, atualmente, seis caminhões do tipo guindauto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-8; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72591-3VMS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Todas as manutenções dos caminhões e seus equipamentos são realizadas em empresas licenciadas para tais atividades, evitando assim a geração dos resíduos provenientes dessas manutenções.

2.3 Classificação dos Resíduos Sólidos

A norma ABNT - NBR 10.004/2004 classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. De acordo com esta norma, os resíduos são classificados em:

- Classe I – Perigosos: resíduos que em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade podem apresentar risco à saúde pública e/ou apresentar efeitos adversos ao meio ambiente, quando manuseados ou dispostos de forma inadequada;
- Classe II A - Não perigosos, NÃO INERTES: resíduos que não se enquadram na Classe I ou na Classe II B. Podem ter propriedades, tais como: biodegrabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;
- Classe II B - Não perigosos, INERTES: resíduos sólidos que submetidos a teste de solubilização, não possuem nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, exceto: cor, turbidez, dureza e sabor.

Os resíduos gerados na unidade são classificados tanto como resíduos comuns, inerentes às atividades comerciais, quanto como resíduos perigosos. A Tabela 1 apresenta informações qualitativas destes resíduos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-9; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72590-U061; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Tabela 1- Classificação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Tipo de Resíduo	Classe (ABNT-NBR 10.004/2004)	Tipos de Resíduos
Perigoso	I	Lâmpadas de Vapor de Mercúrio, Sódio, Metálico, Mista
Perigoso	I	Reatores
Reciclável	II – B	Embalagens (plástico e papel)
Reciclável	II – B	Papel/ Papelão
Reciclável	II – B	Metal
Inerte	II – B	EPI's
Orgânico/rejeitos	II – A	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)

Fonte: Próprio autor (2017)

Restos de alimentos, papel higiênico, papel toalha, filtro de café são classificados como resíduos orgânicos.

Os resíduos sólidos listados na Tabela 1 que estiverem sujos ou contaminados com qualquer outro resíduo Classe I – Perigosos, serão obrigatoriamente classificados como Classe I - Perigosos. Contudo os procedimentos de trabalho que a empresa utiliza para a troca de lâmpada e de reatores são muito seguros e eficientes, tornando a contaminação dos outros resíduos quase nula.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-10; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72589-694X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

2.4 Identificação dos Pontos de Geração de Resíduos Sólidos

Para haver um melhor gerenciamento dos resíduos e evitar sua geração faz-se necessário a rastreabilidade dos resíduos gerados. A Tabela 2 apresenta os pontos onde são gerados os resíduos listados na Tabela 1.

Tabela 2 - Fontes geradoras de resíduos e tipos de resíduos gerados.

Pontos de Geração dos Resíduos Sólidos	Tipos de Resíduos
Escritório/banheiro	Outros resíduos (material de escritório)
	Papel / Papelão
	Plásticos
Área de Produção (Lavador de Veículos)	Papel/papelão
	Plástico
	EPI's
	Orgânicos
	Lâmpadas de Vapor de Mercúrio, Sódio, Metálico, Mista
	Reatores

2.5 Quantificação dos Resíduos Sólidos Gerados

A Tabela 3 apresenta a média mensal de resíduos sólidos gerada na empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS, sendo que os quantificados como "eventual" não são gerados normalmente no empreendimento, mas constam neste plano para que, se gerados, tenham o seu gerenciamento devidamente implantado.

Tabela 3 - Média mensal de geração dos resíduos sólidos.

Código (IBAMA IN 13/2012)	Tipos de Resíduos	Quantidade mensal
20 01 01	Papel / Papelão	10 Kg
20 01 39	Plástico	5 Kg
20 01 21	Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	500 unid
16 02 09	Reatores Elétricos	400 unid
-	EPI's	5 Kg
	Orgânicos	20 Kg

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coloferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019151434086 8-11; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72588-NVOJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

-	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	20 Kg

2.6 Segregação

A segregação dos resíduos tem como objetivo básico evitar a mistura de materiais incompatíveis, contribuir para o aumento da qualidade dos resíduos que possam ser recuperados ou reciclados e diminuir o volume de resíduos perigosos ou especiais a serem tratados ou dispostos.

A proposta deste armazenamento temporário é guardar os resíduos sólidos de uma maneira segura e prática a espera do transporte para o destino final adequado, prevendo um ambiente limpo, seco e seguro. Os resíduos devem ser acondicionados em caixas de coloração segundo a resolução do CONAMA nº 275/01 e está descrita nos Quadro 2 e Quadro 3.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-12; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72587-79IT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Quadro 2- Padrões de cores CONAMA 275/01 e procedimentos básicos da coleta seletiva.

Papel			Metal
As embalagens plásticas devem ser lavadas e separadas após o uso.	As embalagens de papel devem ser separadas após o uso.	As embalagens de vidro devem ser lavadas e separadas após o uso	Limpe, separe e, se possível amasse as embalagens de METAL usadas.
Evitar misturar embalagens plásticas com materiais não recicláveis.	Não misturar papéis contaminados com gordura (vegetal ou mineral) com papel limpo (reciclável).	Evitar misturar materiais de vidro com materiais não recicláveis.	Evitar misturar embalagens metálicas com materiais não recicláveis.
Juntar os materiais plásticos em um mesmo coletor.	Não misturar papéis recicláveis com não recicláveis.	As embalagens retornáveis devem ser separadas das recicláveis.	Cuidado para não misturar os tipos de metais (aço gruda com imã, alumínio não gruda)
Depositar em coletores de cor vermelha.	Depositar em coletores de cor azul.	Depositar em coletores de cor verde.	Depositar em coletores de cor amarela.

Fonte: CONAMA nº275/2000

Quadro 3 - Padrões de cores CONAMA 275/01 e procedimentos básicos da coleta seletiva.

Orgânico	Madeira	Perigosos	RSS
Origem do resíduo orgânico: restos de frutas, vegetais, carnes, etc.	As embalagens de madeira devem ser separadas após o uso.	Não misturar resíduos perigosos com materiais recicláveis.	O RSS deve ter um plano especifico para seu manejo
Evitar misturar resíduos orgânicos com embalagens recicláveis.	Não misturar com outros materiais.	As embalagens retornáveis devem ser separadas das recicláveis.	Não misturar RSS com materiais recicláveis.
Depositar em coletores de cor marrom.	Depositar em coletores de cor preta.	Depositar em coletores de cor verde.	

Fonte: CONAMA nº275/200

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DS.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-13; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72586-PEY2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valther Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2.7 Acondicionamento e Armazenamento

Devido às características de periculosidade dos resíduos gerados pelas atividades no empreendimento STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS e também ao potencial de reciclagem de alguns resíduos, a segregação dos resíduos torna-se necessária de modo a não inutilizar os resíduos passíveis de reciclagem e/ou reuso.

A Tabela 4 apresenta as formas de acondicionamento dos resíduos.

O local do depósito dos resíduos deve ser identificado conforme sua classificação como "Resíduos Classe I – perigosos" ou "Resíduos Classe II – não perigosos".

Tabela 4 - Tipos de resíduos gerados e forma de armazenamento.

Tipos de Resíduos	Acondicionamento
Papel / Papelão	Saco plástico, em área coberta
Plástico	Saco plástico, em área coberta
Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Em caixas de papelão, me área coberta
Reatores Elétricos	Acumulados sobre o piso em área coberta
Orgânicos	Saco plástico, em área coberta
Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	Saco plástico, em área coberta
EPI's (tecido, couro, borracha, etc)	Saco plástico, em área coberta

2.7.1 Coleta

Deve ser efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com materiais de proteção adequados ao tipo de resíduos (luva, bota) que recolherão.

Tais resíduos previamente selecionados nos pontos de geração deverão ser acondicionados conforme Tabela 4

2.7.2 Transporte Interno

Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes resíduos, manualmente (ou por meio de carrinhos conforme o caso) até o local de armazenamento dos resíduos existentes no empreendimento.

Todos os resíduos são transportados até os locais de armazenamento de resíduos por transporte manual - quando o peso e o volume de resíduos forem do colaborador.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019151434086 8-14; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72585-GRV1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

2.7.3 Acondicionamento

Será feito conforme indicado na Tabela 4 na central de resíduos sólidos.

Na central de resíduos deverá ser dividida em área específica para cada tipo resíduo gerado, devendo ser identificada cada baia conforme está indicado a seguir:

- Resíduos perigosos;
- Resíduos recicláveis;
- Resíduos orgânicos.

Qualquer resíduo sólido listado na Tabela 4 que estiver sujo ou contaminado com óleos lubrificantes deverá obrigatoriamente ser acondicionado e armazenado como Classe I perigoso.

2.7.4 Transporte Externo e Disposição Final

Periodicamente os resíduos armazenados na central de resíduos deverão ser destinados para reuso e reciclagem ou para sua disposição final, conforme as possibilidades tecnológicas para cada tipo de resíduo. A Tabela 5 apresenta a empresa responsável pelo transporte dos resíduos e a disposição final de cada resíduo sólido gerado na empresa.

Os resíduos classificados como classe I (resíduos perigosos) somente podem ser transportados por empresas que possuem licença de transporte junto ao IAP e em caso de disposição em aterro industrial este também deverá possuir licença de operação junto ao IAP.

Resíduos inertes como plástico e metal devem ter como prioridade de disposição final a reciclagem. Caso no município não haja empresa ou cooperativa de coleta e reciclagem destes materiais, sua disposição final deverá ser aterro sanitário.

Alguns resíduos gerados na unidade devem, por Lei, ser submetidos à logística reversa, sendo as empresas que comercializam tais produtos responsáveis pela coleta e as empresas fabricantes e/ou produtoras responsáveis pela sua disposição final. Dentre os resíduos gerados que se enquadram nesta exigência estão:

- Lâmpadas de vapor de mercúrio, sódio, misto e metálico

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-15; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72584-GB98; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

- Reatores Elétricos

Caso não seja feita a logística reversa destes resíduos, eles deverão ser encaminhados para descontaminação por empresas licenciadas pelos órgãos ambientais.

Tabela 5 - Dados sobre o transporte externo e a disposição final dos resíduos gerados.

Tipos de Resíduos	Período de Recolhimento	Responsável pelo Transporte	Disposição Final
Papel / Papelão	Semanal	Associação de catadores	Reciclagem
EPI's	Semanal	Concessionária Pública	Aterro sanitário
Plástico	Semanal	Associação de catadores	Reciclagem
Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Semestral	Logística reversa ou empresa licenciada	Descontaminação
Reatores Elétricos	Semestral	Logística reversa ou empresa licenciada	Descontaminação
Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	Semanal	Concessionária Pública	Aterro sanitário

Fonte: Próprio autor (2017)

2.8 Observações

A cada envio de resíduo perigoso, as notas fiscais de frete deverão ser arquivadas para fins de controle gerencial e evidência ao Instituto Ambiental do Paraná sobre o destino final. Somente empresas que possuem licença ambiental para o transporte de resíduos sólidos oriundos dos processos citados podem ser contratadas para tal prestação de serviço.

Como sugestão, na data em que foi feito este documento, as empresas abaixo atendem os requisitos para os respectivos resíduos

BAP LIGHT DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS – Empresa localizada em Londrina, na av. Lucilio de Held, 155, com licença para fazer a descontaminação de lâmpadas. Licença de Operação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – nº 158.108 válido até 02 de maio de 2021.

TECORI – TECNOLOGIA ECOLÓGICA DE RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA – Empresa localizada em Pindamonhangaba, na av. Alexandrina das Chagas a fazer a reciclagem de reatores elétricos. Licença de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-16; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72583-E4PJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB – nº 3004088 válido até 26 de abril de 2022.

No caso da empresa firmar contrato de coleta ou entrega dos resíduos, o contrato deverá ser anexado ao final deste documento, como objeto de comprovação da destinação dos resíduos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-17; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72582-86FT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

3 RECOMENDAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

Não haverá a necessidade de contratação de funcionário específico para realizar as rotinas operacionais e manutenção do sistema de tratamento de resíduos líquidos e sólidos, cabendo a todo o quadro funcional seguir os seguintes itens de manutenção e boas práticas de cada setor de trabalho:

3.1 Educação Ambiental (Programa de Treinamento e Capacitação)

A responsabilidade pela execução de medidas para prevenir ou corrigir a poluição e contaminação do meio ambiente de resíduos sólidos é da atividade geradora dos resíduos quando o sinistro ocorrer ou originar-se em suas instalações. Portanto, faz-se necessário a conscientização ambiental dos funcionários e colaboradores, evidenciando a importância da participação de todos os funcionários no processo de separação adequada dos resíduos.

Será incluída no cronograma de atividades ambientais, como um treinamento com o proprietário do empreendimento sobre a temática do meio ambiente, a ser realizado em Outubro de 2017. Este treinamento ministrado pelo técnico responsável deve visar à conscientização quanto aos procedimentos que deverão ser adotados para a efetivação do processo de segregação dos resíduos de acordo com o presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Este treinamento deve abordar os seguintes temas:

- Classificação dos resíduos sólidos em classe I, classe II A e classe II B, de acordo com a NBR 10.004/2004;
- Segregação dos resíduos de acordo com o código de cores, referido na resolução CONAMA nº 275/2001;
- Conscientizar os funcionários e esclarecer dúvidas decorrentes da implantação do processo de segregação, principalmente da coleta seletiva;
- Procedimentos para a coleta e armazenamento dos resíduos, destacando o uso de EPI's no manuseio de resíduos classe I.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-18; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72581-0BHI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

4 PLANO DE MONITORAMENTO

4.1 Mecanismo de Controle e Avaliação do PGRS

De acordo com a Lei Estadual Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, as indústrias e outros geradores devem adotar, sempre que possível, processos que redundem em baixa geração de resíduos e preferir processos de reutilização e reciclagem de resíduos à sua disposição no solo.

Para que o empreendimento STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS tenha o controle da geração de resíduos do seu processo produtivo, se torna necessário a adoção de uma sistemática onde seja possível registrar as quantidades mensais dos mesmos. A partir desses registros podem-se verificar quais etapas produtivas estão gerando maiores quantidades de resíduos, e desta forma ações podem ser tomadas para que os processos sejam melhorados continuamente.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais e, em seu artigo 8º fala que toda indústria deve registrar mensalmente e manter na unidade industrial os dados de geração e destinação dos resíduos gerados para efeito de obtenção dos dados para o Inventário Nacional dos Resíduos Industriais.

Para que a empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS faça esse controle, conforme a referida Resolução deverá ser adotada uma planilha onde serão feitos os registros das quantidades mensais de resíduos gerados pela empresa. Um modelo atualmente utilizado está apresentado em anexo.

4.2 Revisão e Atualização do PGRS

O PGRS deve ser uma atividade contínua, em que, periodicamente realiza-se o acompanhamento do gerenciamento dos resíduos. As ações tomadas dentro da empresa sempre deverão ser adequadas quanto à segregação, armazenamento, coleta tratamento e/ou destinação final. Este acompanhamento visa à minimização da geração de resíduos, o reaproveitamento, redução dos impactos ambientais e o atendimento à legislação ambiental.

Recomenda-se a periodicidade anual de atualização do PGRS para que as [illegible]nstantemente monitoradas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-19; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72580-YTVH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

5 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA – PROPOSTA DE AUTOMONITORAMENTO

Será de responsabilidade da própria empresa.

5.1 Quanto aos Resíduos Sólidos

De acordo com a Lei Estadual Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, as indústrias e outros geradores devem adotar, sempre que possível, processos que redundem em baixa geração de resíduos e preferir processos de reutilização e reciclagem de resíduos à sua disposição no solo.

Para que o empreendimento tenha o controle da geração de resíduos do seu processo produtivo, se torna necessário a adoção de uma sistemática onde seja possível registrar as quantidades mensais dos mesmos.

A partir desses registros podem-se verificar quais etapas produtivas estão gerando maiores quantidades de resíduos, e desta forma ações podem ser tomadas para que os processos sejam melhorados continuamente.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais e, em seu artigo 8º fala que toda indústria deve registrar mensalmente e manter na unidade industrial os dados de geração e destinação dos resíduos gerados para efeito de obtenção dos dados para o Inventário Nacional dos Resíduos Industriais.

Para que seja feito esse controle, conforme a referida Resolução, deverá ser adotada uma planilha onde serão feitos os registros das quantidades mensais de resíduos gerados pela empresa. Um modelo que poderá ser utilizado está apresentado no anexo.

- Planilha de monitoramento da geração e gerenciamento de resíduos sólidos classe II em ANEXO.
- Planilha de monitoramento da geração e gerenciamento de resíduos sólidos classe I (perigosos) em ANEXO.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019151434086 8-20; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72579-I6OU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

5.2 Quanto aos Resíduos Líquidos

De acordo com a Resolução SEMA nº 021/2011, os valores máximos admissíveis para o lançamento dos efluentes provenientes dos setores de lavagem de veículos e das áreas de serviços inclusos o artigo 34 da Resolução CONAMA nº 430/2011 são:

I - DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100,0 mg/L;

II - DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300,0 mg/L;

III - Óleos minerais inferior a 20,0 mg/L;

IV - Substâncias tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;

V - Toxicidade aguda:

a. para *Daphnia magna* 16;

b. para *Vibrio fischeri*: 8.

VI - pH entre 5 e 9;

VII - temperatura inferior a 40°C;

VIII - materiais sedimentáveis até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone *Imhoff*.

Para lançamento em lagos e lagoas os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

IX - ausência de materiais flutuantes.

É proibido a infiltração direta no solo de águas residuárias (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratadas e o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificas como manancial de abastecimento público.

5.3 Do Uso de EPI´S

De acordo com a NR-6 da Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, e sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho deve se tomar uso dos EPI's, nesse empreendimento para o [illegible]ere-se, Calçados de Segurança, Luvas de Segurança,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-21; Data: 15/10/2019 15:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72578-CIKK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Protetor Respiratório, e como medidas de prevenção, Substituir imediatamente quando danificado ou extraviado algum EPI's, tendo Responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos equipamentos.

5.4 Plano de Atendimento e Emergências

A empresa deve estabelecer um Plano de Atendimento a Emergências, de forma a manter procedimentos para identificar o potencial e atender a acidentes e situações de emergências, bem como prevenir e mitigar os impactos ambientais que possam estar associados a eles.

A empresa deverá instalar extintores, conforme instruções do órgão competente (Corpo de Bombeiros), onde o mesmo também dará instruções sobre seu uso correto. É importante a fixação em local visível, de telefone úteis de emergências (Corpo de Bombeiros, Policia Militar, IAP, Policia Ambiental, etc).

5.5 Treinamentos

O pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos deve ser capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob treinamento periódico para as atividades de manejo de resíduos, incluindo a sua responsabilidade com higiene pessoal e dos materiais.

A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

Todos os profissionais que trabalham no estabelecimento, mesmo os que atuam temporariamente ou não estejam diretamente envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, devem conhecer o sistema adotado para o gerenciamento de resíduos sólidos, a prática de segregação de resíduos, reconhecimento de símbolos, expressões, padrões de cores adotados, localização de abrigos de resíduos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-22; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72577-MZ62; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6 CONCLUSÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos proposto neste projeto para a empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS visou diagnosticar a atual geração de resíduos, quanto aos tipos de resíduos, quantidade e fonte de geração. Também visou estabelecer um programa com rotinas de gerenciamento e rastreabilidade dos resíduos sólidos gerados, minimizando a sua geração e consequentemente aumentando a reutilização, reciclagem e destinação final dos resíduos adequada.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-23; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72576-PNLD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7 BIBLIOGRAFIA

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004. Resíduos sólidos – classificação. NBR 10004. Rio de Janeiro.

CEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, 2009. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece condições e critérios e dá outras providências, para empreendimentos industriais: Anexo 5 – Diretrizes do IAP para elaboração e apresentação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos. Resolução nº 070. Curitiba.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. < http://www.cempre.org.br/ft_plastico.php>, acessado em 05/01/2012.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. <http://www.cempre.org.br/ft_papel_escritorio.php>, acessado em 05/01/2012.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Resolução nº 275. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de resíduos sólidos industriais. Resolução nº 313. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Resolução nº 401. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2009. Dispõe sobre a degradação ambiental causada pelos pneus inservíveis e sua destinação ambiental adequada, e dá outras providências. Resolução nº 416. Brasília

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei nº 6938. Brasília.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 2000. Altera a Lei nº 7.802/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Lei nº 9.974. Brasília.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605 de 1998; e dá outras providências. Lei nº 12.305. Brasília.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 1999. Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coerente neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11135151019151434086 8-24; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72575-JVSL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências. Lei nº 12.493. Curitiba.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2009. Proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme especifica e adota outras providências. Lei nº 16.075. Curitiba.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-25; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72574-VUZ7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

ANEXOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-380 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-26; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72573-J0KN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ANEXO A - Termo de Compromisso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-380 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-27; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72572-P7UD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Termo de Compromisso.

O empreendedor se responsabiliza pelo cumprimento de todos os itens deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), sendo este o único responsável pelo não cumprimento das decisões tomadas no mesmo. Para isto, um representante, ou o próprio contratante assina, juntamente com o responsável técnico, as resoluções aqui dispostas. Como se segue.

Responsável Técnico: _____

GUSTAVO MARTINS PAVEZZI

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA PR-109372/D

Empreendimento: _____

STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ: 07.248.071/0001-57

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste cto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-28; Data: 15/10/2019 15:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72571-LGLT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO B – Planilha de Monitoramento da Geração e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Classe I e II

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-29; Data: 15/10/2019 15:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72570-USPW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111351510191514340868-30; Data: 15/10/2019 15:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJG72568-BJC3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MENTO DA GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II								
DE GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II								
: sia:							N°. do relatório:	Data:
de o	Armazenamento/acondicionamento					Destinação final		Obs.
rmino	Descrição do resíduo	Classe	Setor gerador	Local de acondicionamento		Quantidade (unidades de medida)	Destino final	

Carimbo e assinatura do responsável legal:	Nome do Responsável:
	Função:
	e-mail:
	Telefone/Fax:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.670-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG72568-ND68;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11135151019151434086B-31; Data: 15/10/2019 15:21:44
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

MENTO DA GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I							
DE GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I							
I: sia:						N°. do relatório:	Data:
de o	Armazenamento/acondicionamento				Destinação final		Obs.
rmino	Descrição do resíduo	Classe	Setor gerador	Local de acondicionamento	Quantidade (unidades de medida)	Destino final	

Carimbo e assinatura do responsável legal:	Nome do Responsável:
	Função:
	e-mail:
	Telefone/Fax:

434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 16:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:21:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111351510191514340868-1 a 111351510191514340868-31
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ee8df1369aea3dc52418e381cb32884324759971606030 6c09493e977bbbce22ef83756d65031da7b106590b188431464

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

435

ANEXO VIII

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Congonhinhas, em 01 de abril de 2020.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 07.248.071/0001-57
Fausto Toshisuko Sakakura - Procurador
CPF nº 052.488.029-89

436
J

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 270 Hora: 8:45
Data 01/04/2020
Assinatura

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

ANEXO X – MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2020

Razão social: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57
Inscrição estadual: 90337474-86
Endereço: Rua Francisco Delgado Sanches, 305, C - Jardim Vitoria – Cep: 86182- 130,
Cidade de Cambé - PR
Telefone: (43) 3154-2828
E-mail: financeiro@stelsistemaseletricos.com.br
FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA, brasileiro, casado, advogado, procurador, portador de RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89.
AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco Caixa Econômica, Agência: 0384, Operação: 003, Conta Corrente: 3103-1.

Prezados Senhores,

A presente Empresa apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020, para execução da Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;
c) preço global da obra **R$ 720.255,10 (setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).**

A proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020.

Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual que o integra.

Declaramos que os preços da proposta incluem todos os custos e despesas necessárias para a execução do (s) serviço (s), que deverá (m) ser executado (s) no local indicado por este Órgão Público.

Cambé, 01 de abril de 2020.

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

07248071/0001-57
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

PLANILHA GERAL DE VALORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 4,53	R$ 36,24
002	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 9,90	R$ 39,60
003	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 3,33	R$ 6,66
004	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	34,00	R$ 12,95	R$ 440,30
005	808080	ARRUELA QUADRADA	m	951,00	R$ 0,60	R$ 570,60
006	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	11,00	R$ 25,48	R$ 280,28
007	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	115,00	R$ 125,00	R$ 14.375,00
008	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 89,00	R$ 18.334,00
009	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 50,00	R$ 750,00
010	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 21,71	R$ 56,23
011	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00
012	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.587,90	R$ 5,00	R$ 12.939,50
013	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 18,99	R$ 1.955,97
014	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	531,28	R$ 11,00	R$ 5.844,08
015	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 14,08	R$ 70,40
016	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	18,00	R$ 52,64	R$ 947,52
017	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 271,16	R$ 271,16
018	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	14,00	R$ 0,16	R$ 2,24
019	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 11,37	R$ 11,37
020	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 4,97	R$ 14,91
021	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 15,47	R$ 15,47
022	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 4,47	R$ 13,41
023	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 15,95	R$ 79,75
024	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 35,53	R$ 71,06
025	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	896,00	R$ 7,28	R$ 6.522,88
026	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 54,01	R$ 54,01
027	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	42,00	R$ 6,18	R$ 259,56
028	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$ 5,32	R$ 196,84
029	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$ 16,32	R$ 244,80
030	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	10,00	R$ 9,07	R$ 90,70
031	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$ 5,40	R$ 21,60
032	3009042	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00
033	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$ 4,42	R$ 4,42
034	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$ 5,76	R$ 17,28
035	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$ 21,32	R$ 21,32
036	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,43	R$ 51,08	R$ 532,76
037	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$ 8,84	R$ 17,68
038	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	10,00	R$ 72,63	R$ 726,30
039	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$ 144,75	R$ 289,50
040	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$ 127,91	R$ 511,64
041	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	34,00	R$ 5,33	R$ 181,22
042	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$ 1,68	R$ 6,72
043	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$ 3,62	R$ 10,86
044	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$ 2,99	R$ 20,93
045	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$ 17,77	R$ 266,55
046	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$ 780,00	R$ 2.340,00
047	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	115,00	R$ 933,00	R$ 107.295,00
048	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	28,00	R$ 1.272,09	R$ 35.618,52
049	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	320,00	R$ 613,00	R$ 196.160,00
050	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	19,00	R$ 980,00	R$ 18.620,00

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

051	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$	76,03	R$	1.140,45
052	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$	36,15	R$	36,15
053	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	844,00	R$	9,65	R$	8.144,60
054	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	41,00	R$	5,60	R$	229,60
055	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	13,00	R$	6,97	R$	90,61
056	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	15,00	R$	9,65	R$	144,75
057	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$	13,16	R$	197,40
058	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$	7,97	R$	7,97
059	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	10,00	R$	9,33	R$	93,30
060	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	23,00	R$	12,57	R$	289,11
061	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$	441,92	R$	441,92
062	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$	4,36	R$	13,08
063	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	4,00	R$	48,69	R$	194,76
064	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$	9,13	R$	18,26
065	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	6,00	R$	1.184,36	R$	7.106,16
066	8101966	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$	965,03	R$	8.685,27
067	8101931	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	6,00	R$	850,00	R$	5.100,00
068	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$	965,00	R$	965,00
069	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,00	R$	490,00	R$	3.920,00
070	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$	500,00	R$	8.000,00
071	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$	12,16	R$	12,16
072	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$	55,27	R$	829,05
073	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	432,00	R$	25,00	R$	10.800,00
074	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$	2,13	R$	4,26
075	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$	394,79	R$	1.579,16
076	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$	34,23	R$	34,23
077	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$	166,69	R$	333,38
078	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	5,00	R$	280,74	R$	1.403,70
079	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$	93,96	R$	281,88
080	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$	2.709,63	R$	2.709,63
081	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2	un	90,00	R$	25,00	R$	2.250,00
082	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	517,00	R$	38,00	R$	19.646,00
083	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	236,00	R$	38,00	R$	8.968,00
084	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.968,05	R$	38,00	R$	74.785,90
						TOTAL MATERIAL		**R$ 494.562,68**
						TOTAL MÃO DE OBRA		**R$ 105.649,90**
						VALOR TOTAL		**R$ 600.212,58**
						BDI (20%)		**R$ 120.042,52**
						TOTAL COM BDI		**R$ 720.255,10**

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	413,00	R$ 25,00	R$ 10.325,00
002	5010050	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 2 METROS	un	206,00	R$ 89,00	R$ 18.334,00
003	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	112,00	R$ 125,00	R$ 14.000,00
004	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	301,00	R$ 613,00	R$ 184.513,00
005	404040	LUMINARIA DE LED 100 WATTS	un	3,00	R$ 780,00	R$ 2.340,00
006	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	109,00	R$ 933,00	R$ 101.697,00
007	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	2.055,45	R$ 5,00	R$ 10.277,24
008	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD 300MM	un	816,00	R$ 9,65	R$ 7.874,40
009	808080	ARRUELA QUADRADA	m	816,00	R$ 0,60	R$ 489,60
010	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	816,00	R$ 7,28	R$ 5.940,48
011	333333	PINTURA COM 2 DEMÃOS EM BRAÇO BR-2 A REAPLICAR	un	90,00	R$ 25,00	R$ 2.250,00
012	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	1.825,95	R$ 38,00	R$ 69.386,10
					MATERIAL	R$ 355.790,72
					MÃO-DE-OBRA	R$ 71.636,10
					TOTAL	R$ 427.426,82
					BDI (20%)	R$ 85.485,36
					TOTAL COM BDI	R$ 512.912,18

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00	R$ 1.272,09	R$ 10.176,72
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	40,00	R$ 5,00	R$ 200,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	2,00	R$ 280,74	R$ 561,48
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	35,36	R$ 38,00	R$ 1.343,68
					MATERIAL	R$ 10.938,20
					MÃO-DE-OBRA	R$ 1.343,68
					TOTAL	R$ 12.281,88
					BDI (20%)	R$ 2.456,38
					TOTAL COM BDI	R$ 14.738,26

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.272,09	R$ 5.088,36
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 280,74	R$ 280,74
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 38,00	R$ 671,84
					MATERIAL	R$ 5.469,10
					MÃO-DE-OBRA	R$ 671,84
					TOTAL	R$ 6.140,94
					BDI (20%)	R$ 1.228,19
					TOTAL COM BDI	R$ 7.369,13

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.272,09	R$ 5.088,36
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 280,74	R$ 280,74
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 38,00	R$ 671,84
					MATERIAL	**R$ 5.469,10**
					MÃO-DE-OBRA	**R$ 671,84**
					TOTAL	**R$ 6.140,94**
					BDI (20%)	**R$ 1.228,19**
					TOTAL COM BDI	**R$ 7.369,13**

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
007	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	4,00	R$ 1.272,09	R$ 5.088,36
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
009	555555	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	un	1,00	R$ 280,74	R$ 280,74
013	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	US	17,68	R$ 38,00	R$ 671,84
					MATERIAL	R$ 5.469,10
					MÃO-DE-OBRA	R$ 671,84
					TOTAL	R$ 6.140,94
					BDI (20%)	R$ 1.228,19
					TOTAL COM BDI	R$ 7.369,13

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	8101966	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 6 METROS	un	9,00	R$ 965,03	R$ 8.685,27
002	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	9,00	R$ 980,00	R$ 8.820,00
003	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	2,00	R$ 1.184,36	R$ 2.368,72
004	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	2,00	R$ 933,00	R$ 1.866,00
005	8139601	SUPORTE PARA 01 LUMINÁRIA	un	2,00	R$ 166,69	R$ 333,38
006	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	160,00	R$ 5,00	R$ 800,00
007	515253	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 10MM	un	200,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00
008	3009042	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4	m	200,00	R$ 9,00	R$ 1.800,00
009	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00	R$ 7,28	R$ 145,60
010	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00	R$ 52,64	R$ 631,68
011	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	132,00	R$ 38,00	R$ 5.016,00
					MATERIAL	R$ 28.250,65
					MÃO-DE-OBRA	R$ 5.016,00
					TOTAL	R$ 33.266,65
					BDI (20%)	R$ 6.653,33
					TOTAL COM BDI	R$ 39.919,98

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	8101930	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS DE ALTURA	un	4,00	R$ 1.184,36	R$ 4.737,44
002	8116962	SUPORTE ORNAMENTAL PARA 2 LUMINÁRIAS	un	4,00	R$ 394,79	R$ 1.579,16
003	454545	LUMINARIA DE LED 200 WATTS	un	8,00	R$ 1.272,09	R$ 10.176,72
004	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	130,00	R$ 5,00	R$ 650,00
005	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	20,00	R$ 7,28	R$ 145,60
006	8120072	CAIXA DE PASSAGEM	un	6,00	R$ 52,64	R$ 315,84
007	222222	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE POSTES COM LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED .	US	104,00	R$ 38,00	R$ 3.952,00
					MATERIAL	R$ 17.604,76
					MÃO-DE-OBRA	R$ 3.952,00
					TOTAL	R$ 21.556,76
					BDI (20%)	R$ 4.311,35
					TOTAL COM BDI	R$ 25.868,11

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	1,00	R$ 25,00	R$ 25,00
002	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	16,00	R$ 613,00	R$ 9.808,00
003	303030	LUMINARIA DE LED 150 WATTS	un	4,00	R$ 933,00	R$ 3.732,00
004	9090909	LUMINARIA ORNAMENTAL DE 70W	un	10,00	R$ 980,00	R$ 9.800,00
005	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	un	130,00	R$ 5,00	R$ 650,00
006	9191919	PROJETOR DE LED 150 WATTS	un	16,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00
007	909090	CONECTOR CUNHA IP	un	40,00	R$ 7,28	R$ 291,20
008	111111	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 150W.	US	166,70	R$ 38,00	R$ 6.334,60
					MATERIAL	**R$ 32.306,20**
					MÃO-DE-OBRA	**R$ 6.334,60**
					TOTAL	**R$ 38.640,80**
					BDI (20%)	**R$ 7.728,16**
					TOTAL COM BDI	**R$ 46.368,96**

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	8,00	R$ 4,53	R$ 36,24
002	3005011	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	un	2,00	R$ 3,33	R$ 6,66
003	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	23,00	R$ 12,95	R$ 297,85
004	808080	ARRUELA QUADRADA	un	102,00	R$ 0,60	R$ 61,20
005	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	10,00	R$ 25,48	R$ 254,80
006	99160	BRAÇO IP - LM-4 - 2 METROS	un	15,00	R$ 50,00	R$ 750,00
007	3012328	CABO CAA 4 AWG	kg	2,59	R$ 21,71	R$ 56,23
008	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	39,00	R$ 5,00	R$ 195,00
009	8108676	CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2	m	533,20	R$ 11,00	R$ 5.865,20
010	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	5,00	R$ 14,08	R$ 70,40
011	121851	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,27kV C/PF. PORCEL.	un	1,00	R$ 271,16	R$ 271,16
012	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	9,00	R$ 0,16	R$ 1,44
013	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	3,00	R$ 4,97	R$ 14,91
014	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	3,00	R$ 4,47	R$ 13,41
015	8128049	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	5,00	R$ 15,95	R$ 79,75
016	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	2,00	R$ 35,53	R$ 71,06
017	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	1,00	R$ 54,01	R$ 54,01
018	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	30,00	R$ 6,18	R$ 185,40
019	8129517	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35	un	37,00	R$ 5,32	R$ 196,84
020	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	9,00	R$ 9,07	R$ 81,63
021	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	4,00	R$ 5,40	R$ 21,60
022	3017001	ELO FUSIVEL 500MM 1A TIPO H	un	1,00	R$ 4,42	R$ 4,42
023	3017060	ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K	un	3,00	R$ 5,76	R$ 17,28
024	8130299	ESTRIBO CONECTOR DERIV.CUNHA AL 4CAA	un	1,00	R$ 21,32	R$ 21,32
025	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	9,13	R$ 51,08	R$ 466,36
026	3008525	GANCHO-OLHAL	un	2,00	R$ 8,84	R$ 17,68
027	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	9,00	R$ 72,63	R$ 653,67
028	141232	ISOLADOR ANCOR. 34,5KV BASTAO PORCELANA	un	2,00	R$ 144,75	R$ 289,50
029	129836	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI	un	4,00	R$ 127,91	R$ 511,64
030	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	23,00	R$ 5,33	R$ 122,59
031	8122210	LACO TOPO CAA 4 AWG	un	7,00	R$ 2,99	R$ 20,93
032	8113823	LÂMPADA VSA 100W 220V TUBUL ALTA PRESSÃO	un	15,00	R$ 17,77	R$ 266,55
033	5062640	LUMINARIA TIPO LM-4	un	15,00	R$ 76,03	R$ 1.140,45
034	3647013	LUVA EMENDA CAA 4 AWG	un	1,00	R$ 36,15	R$ 36,15
035	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	32,00	R$ 5,60	R$ 179,20
036	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	8,00	R$ 6,97	R$ 55,76
037	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	13,00	R$ 9,65	R$ 125,45
038	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	15,00	R$ 13,16	R$ 197,40
039	8118558	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	1,00	R$ 7,97	R$ 7,97
040	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	7,00	R$ 9,33	R$ 65,31
041	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	15,00	R$ 12,57	R$ 188,55
042	3013405	PARA-RAIOS 27 KV- 5KA(MINIMO) DISTRIBUICAO	un	1,00	R$ 441,92	R$ 441,92
043	8115940	PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00	R$ 4,36	R$ 13,08
044	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00	R$ 48,69	R$ 97,38
045	8120200	PORCA-OLHAL	un	2,00	R$ 9,13	R$ 18,26
046	8101931	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00	R$ 850,00	R$ 2.550,00
047	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	1,00	R$ 965,00	R$ 965,00
048	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	7,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
049	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	1,00	R$ 12,16	R$ 12,16
050	160750	REATOR LAMP SODIO RES-100W 220 PERDA = 14W	un	15,00	R$ 55,27	R$ 829,05
051	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	15,00	R$ 25,00	R$ 375,00
052	3008355	SAPATILHA	un	2,00	R$ 2,13	R$ 4,26
053	8139849	SUPORTE P/ PARA RAIOS E CHAVE	un	1,00	R$ 34,23	R$ 34,23
054	130060	SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR	un	3,00	R$ 93,96	R$ 281,88
055	9351310	TRANSF. MONO. 19,053 KV 10 KVA	un	1,00	R$ 2.709,63	R$ 2.709,63
	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	263	R$ 38,00	R$ 9.994,00
					MATERIAL	R$ 24.734,82
					MÃO-DE-OBRA	R$ 9.994,00
					TOTAL	R$ 34.728,82
					BDI (20%)	R$ 6.945,76
					TOTAL COM BDI	R$ 41.674,58

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
001	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,00	R$ 9,90	R$ 39,60
002	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	11,00	R$ 12,95	R$ 142,45
003	808080	ARRUELA QUADRADA	un	33,00	R$ 0,60	R$ 19,80
004	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	1,00	R$ 25,48	R$ 25,48
005	5010055	BRACO I.P. TIPO BR-2 - 3 METROS	un	3,00	R$ 125,00	R$ 375,00
006	505050	CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM	m	27,00	R$ 5,00	R$ 135,00
007	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	103,00	R$ 18,99	R$ 1.955,97
008	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	5,00	R$ 0,16	R$ 0,80
009	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	1,00	R$ 11,37	R$ 11,37
010	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	1,00	R$ 15,47	R$ 15,47
011	8129509	CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 10	un	12,00	R$ 6,18	R$ 74,16
012	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	15,00	R$ 16,32	R$ 244,80
013	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	1,00	R$ 9,07	R$ 9,07
014	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	1,30	R$ 51,08	R$ 66,40
015	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,00	R$ 72,63	R$ 72,63
016	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	11,00	R$ 5,33	R$ 58,63
017	8122016	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4,00	R$ 1,68	R$ 6,72
018	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	3,00	R$ 3,62	R$ 10,86
019	373737	LUMINARIA DE LED 70 WATTS	un	3,00	R$ 613,00	R$ 1.839,00
020	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	9,00	R$ 5,60	R$ 50,40
021	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	5,00	R$ 6,97	R$ 34,85
022	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	2,00	R$ 9,65	R$ 19,30
023	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	1,00	R$ 9,33	R$ 9,33
025	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	8,00	R$ 12,57	R$ 100,56
027	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,00	R$ 48,69	R$ 97,38
028	8101931	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	3,00	R$ 850,00	R$ 2.550,00
029	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	1,00	R$ 490,00	R$ 490,00
030	101010	RELE FOTELETRICO RF-10A	un	3,00	R$ 25,00	R$ 75,00
	1010101	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E LUMINÁRIAS DE LED	US	141	R$ 38,00	R$ 5.358,00
					MATERIAL	R$ 8.530,03
					MÃO-DE-OBRA	R$ 5.358,00
					TOTAL	R$ 13.888,03
					BDI (20%)	R$ 2.777,61
					TOTAL COM BDI	R$ 16.665,64

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

PLAILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR MATERIAL	VALOR DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO ITEM
1.1	OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	un	1,00	R$ 355.790,72	R$ 71.636,10	R$ 427.426,82
1.2	OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160	un	1,00	R$ 10.938,20	R$ 1.343,68	R$ 12.281,88
1.3	OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA	un	1,00	R$ 5.469,10	R$ 671,84	R$ 6.140,94
1.4	OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	un	1,00	R$ 5.469,10	R$ 671,84	R$ 6.140,94
1.5	OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160	un	1,00	R$ 5.469,10	R$ 671,84	R$ 6.140,94
1.6	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	un	1,00	R$ 28.250,65	R$ 5.016,00	R$ 33.266,65
1.7	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA	un	1,00	R$ 17.604,76	R$ 3.952,00	R$ 21.556,76
1.8	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)	un	1,00	R$ 32.306,20	R$ 6.334,60	R$ 38.640,80
1.9	OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE	un	1,00	R$ 24.734,82	R$ 9.994,00	R$ 34.728,82
1.10	OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	un	1,00	R$ 8.530,03	R$ 5.358,00	R$ 13.888,03
					TOTAL DO ORÇAMENTO	600.212,58
					BDI (20%)	120.042,52
					TOTAL COM BDI	720.255,10

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

stel™
SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ÍTEM	SERVIÇO	%	CUSTO DO SERVIÇO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%	CUSTO	%
1.1	OBRA: ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	71,21%	R$ 512.912,18	128.228,05	25%	128.228,05	25%	128.228,05	25%	128.228,05	25%
1.2	OBRA: TREVO NA AVENIDA VINTE DE MARÇO COM A PR-160	2,05%	R$ 14.738,26	14.738,26	100%						
1.3	OBRA: PRAÇA JULIO PEDRO FERREIRA	1,02%	R$ 7.369,13	7.369,13	100%						
1.4	OBRA: PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	1,02%	R$ 7.369,13			7.369,13	100%				
1.5	OBRA: PRAÇA NO FINAL DA AV. MANOEL RIBAS COM PR-160	1,02%	R$ 7.369,13			7.369,13	100%				
1.6	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	5,54%	R$ 39.919,98			19.959,99	50%	19.959,99	50%		
1.7	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA	3,59%	R$ 25.868,11					25.868,11	100%		
1.8	OBRA: ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA CURITIBA COM RUA SÃO PAULO (POLO ESTUDANTIL)	6,44%	R$ 46.368,96					23.184,48	50%	23.184,48	50%
1.9	OBRA: ACESSO A INDUSTRIA CATARINENSE	5,79%	R$ 41.674,58					20.837,29	50%	20.837,29	50%
1.10	OBRA: RUA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE	2,31%	R$ 16.665,64			16.665,64	100%				
	TOTAL GERAL	100,00	720.255,10	150.335,43	21%	179.591,93	25%	218.077,92	30%	172.249,82	24%
	TOTAL ACUMULADO			150.335,43	21%	329.927,36	46%	548.005,28	76%	720.255,10	100%

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG nº 11.096.846-9 SESP/PR
CPF nº 052.488.029-89
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF sob n.° 07.248.071/0001-57

brightlux®

Linha Street

URBJET

30W a 100W

5 ANOS GARANTIA

54.000h Vida útil

BI VOLT

IP 66

DIMERIZÁVEL (0-10V) OPCIONAL

INMETRO

APLICAÇÕES:

ÁREAS EXTERNAS

VIAS PÚBLICAS

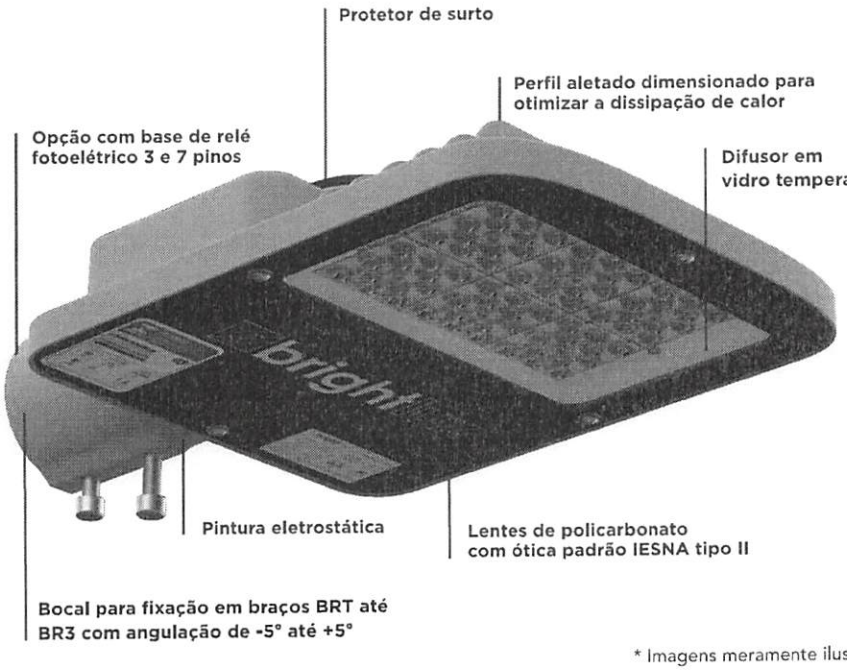

* Imagens meramente ilustrativas

Prontas para Telegestão

* Na opção com base NEMA7 e driver dimerizável

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais	
Tipo:	Luminária Pública
Uso:	Externo
Base:	Diâmetro 65mm
Driver:	Dimerizável Interno
Cores Disponíveis:	*Munsell N6,5

*Demais cores consultar

Características Mecânicas	
Temperatura de Operação:	-5°C–50°C
IP:	IP66
IK:	IK08
Material:	Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas	
IRC:	>70
THD:	<10% @ 127V / <15% 220V
Abertura da Lente:	Tipo II Média
Temperatura de Cor:	5000K
Tensão:	100 ~280 VAC
Fator de Potência:	≥0,99@127V / >0,96@220V / > 0,92@277V
Frequência de Operação:	50Hz – 60Hz

CURVA IES

Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
URBJET-0305IIMXX-XX	30W	155 lm/W	4650 lm	1,50 kg
URBJET-0405IIMXX-XX	40W	145 lm/W	5800 lm	1,50 kg
URBJET-0505IIMXX-XX	50W	145 lm/W	7250 lm	1,50 kg
URBJET-0605IIMXX-XX	60W	140 lm/W	8400 lm	1,50 kg
URBJET-0705IIMXX-XX	70W	140 lm/W	9800 lm	1,50 kg
URBJET-0805IIMXX-XX	80W	135 lm/W	1080 lm	1,50 kg
URBJET-0905IIMXX-XX	90W	130 lm/W	11700 lm	1,50 kg
URBJET-1005IIMXX-XX	100W	130 lm/W	13000 lm	1,50 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar em ±10%

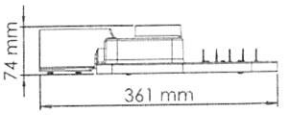

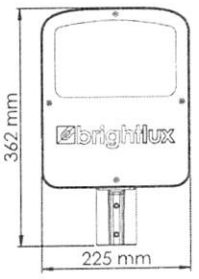

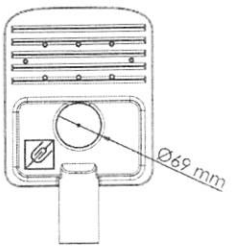

Linha Street

URBJET

100W a 200W

5 ANOS GARANTIA

54.000h Vida útil

BI VOLT

IP 66

DIMERIZÁVEL (0-10V) OPCIONAL

INMETRO

APLICAÇÕES:

ÁREAS EXTERNAS

VIAS PÚBLICAS

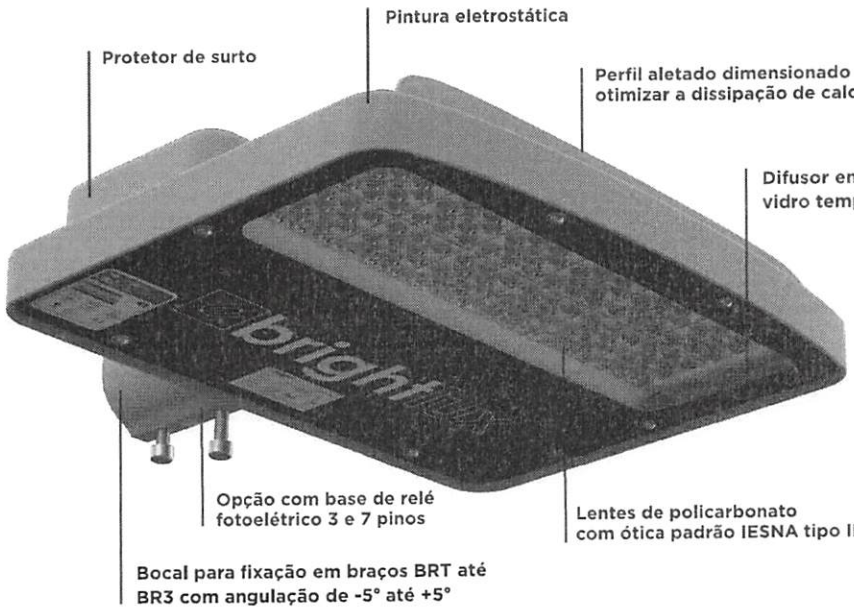

* Imagens meramente ilustrativas

Prontas para Telegestão

* Na opção com base NEMA7 e driver dimerizável

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais	
Tipo:	Luminária Pública
Uso:	Externo
Base:	Diâmetro 65mm
Driver:	Dimerizável Interno
Cores Disponíveis:	*Munsell N6,5

*Demais cores consultar

Características Mecânicas	
Temperatura de Operação:	-5°C–50°C
IP:	IP66
IK:	IK08
Material:	Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas	
IRC:	>70
THD:	<10% @ 127V / <15% @ 220V
Abertura da Lente:	Tipo II Média
Temperatura de Cor:	5000K
Tensão:	100 ~280 VAC
Fator de Potência:	≥0,99@127V / >0,96@220V / > 0,92@277V
Frequência de Operação:	50Hz – 60Hz

CURVA IES

	Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
	URBJET-1005HEIIMXX-XX	100W	145 lm/W	14500 lm	4,20 kg
	URBJET-1205IIMXX-XX	120W	140 lm/W	16800 lm	4,20 kg
	URBJET-1505IIMXX-XX	150W	135 lm/W	20250 lm	4,20 kg
	URBJET-1805IIMXX-XX	180W	130 lm/W	23400 lm	4,20 kg
	URBJET-2005IIMXX-XX	200W	130 lm/W	26000 lm	4,20 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar em ±10%

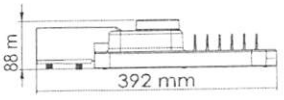

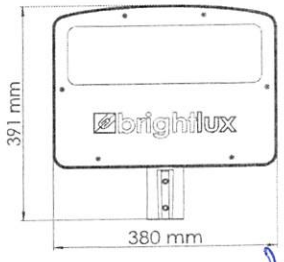

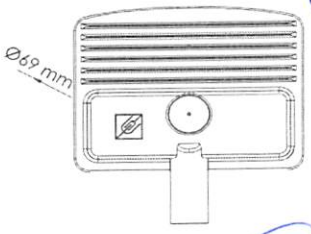

* Informações sujeitas a alteração

Linha Street

URBJET

200W a 300W

5 ANOS GARANTIA

54.000h Vida útil

BI VOLT

IP 66

A

DIMERIZÁVEL (0-10V) OPCIONAL

INMETRO

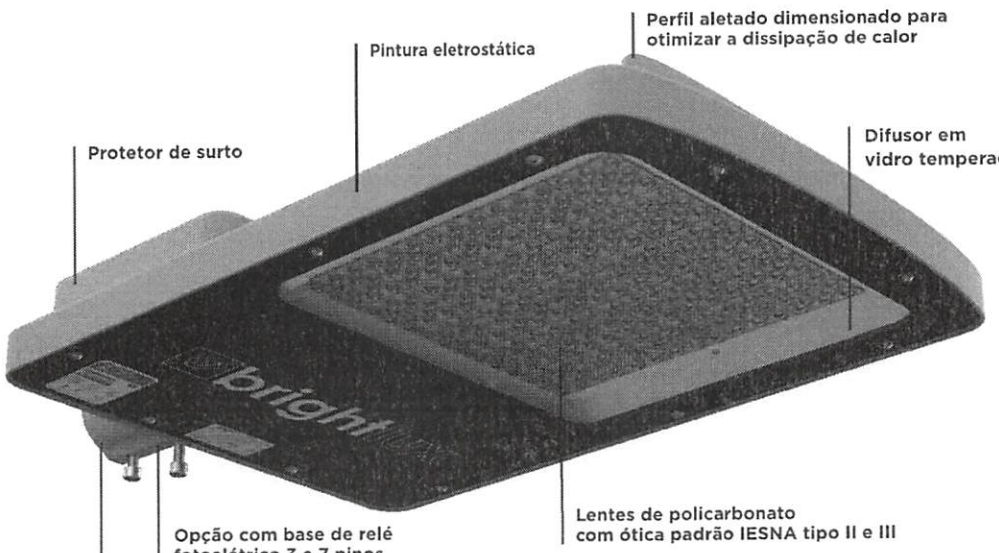

APLICAÇÕES:

ÁREAS EXTERNAS

VIAS PÚBLICAS

Prontas para Telegestão

* Na opção com base NEMA7 e driver dimerizável

* Imagens meramente ilustrativas

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais	
Tipo:	Luminária Pública
Uso:	Externo
Base:	Diâmetro 65mm
Driver:	Dimerizável Interno
Cores Disponíveis:	*Munsell N6,5

*Demais cores consultar

Características Mecânicas	
Temperatura de Operação:	-5°C–50°C
IP:	IP66
IK:	IK08
Material:	Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas	
IRC:	>70
THD:	<10% @ 127V / <15% 220V
Abertura da Lente:	Tipo II Média / III Média
Temperatura de Cor:	5000K
Tensão:	100 ~280 VAC
Fator de Potência:	≥0,99@127V / >0,96@220V / > 0,92@277V
Frequência de Operação:	50Hz – 60Hz

CURVA IES

Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
URBJET-2005HEIIXX-XX	200W	150 lm/W	30000 lm	8,50 kg
URBJET-3005IIIMXX-XX	300W	135 lm/W	40500 lm	8,50 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar em ±10
Classificação fotométrica: Tipo II Média para 200W
III Média para 300W

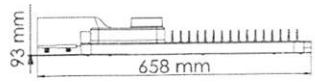

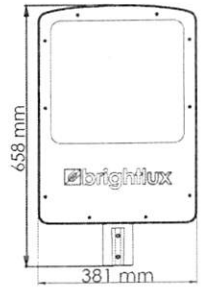

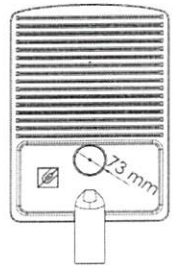

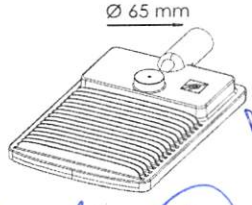

* Informações sujeitas a alteração

brightlux

Linha Street

PÚBLICA ORNAMENTAL

50W / 70W / 100W

5 ANOS GARANTIA

100.000h Vida útil

BI VOLT

IP 67

A

DIMERIZÁVEL (0-10V) OPCIONAL

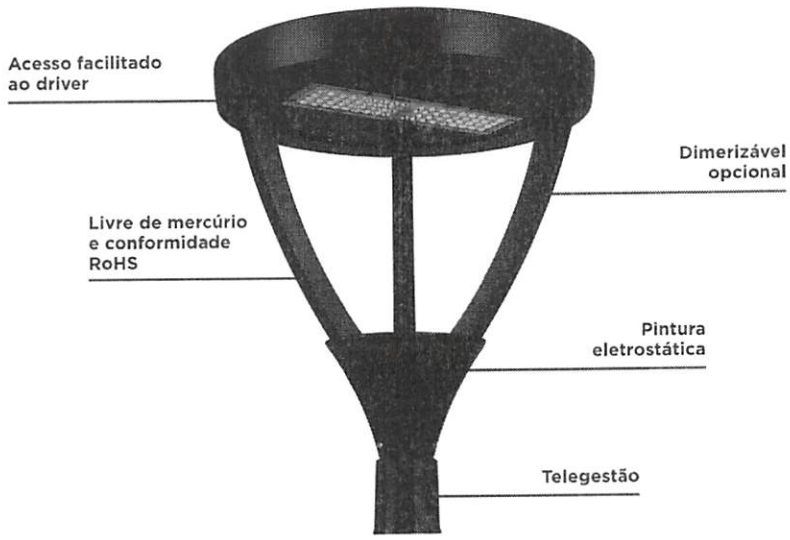

APLICAÇÕES:

ÁREAS EXTERNAS

VIAS PÚBLICAS

* Imagens meramente ilustrativas

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais	
Tipo:	Ornamental
Uso:	Externo
Base:	Ligação direta
Driver:	Interno
Cores Disponíveis:	Preto

Características Mecânicas	
Temperatura de Operação:	-30°C – 50°C
IP:	IP67
IK:	IK08
Material:	Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas	
IRC:	>83
THD:	<10% @ 127V / <15% @ 220V
Abertura da Lente:	90° / 140° (Leitosa) / Assim. (140°x60°)
Temperatura de Cor:	3000K / 5000K
Tensão:	80 ~305 VAC
Fator de Potência:	≥0,98 @ 127V / ≥0,95 @ 220V
Frequência de Operação:	50Hz –60Hz

CURVA IES

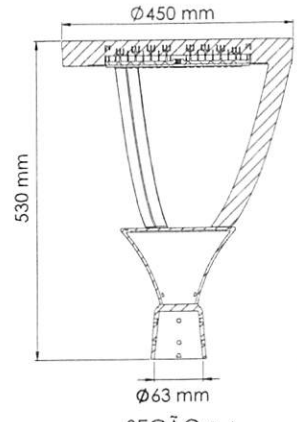

SEÇÃO A-A

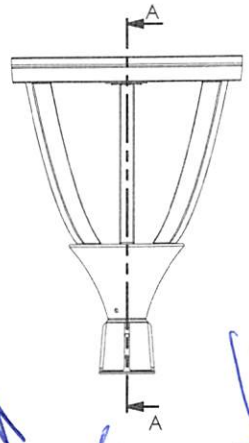

Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
ORN-M-050X-PR	50W	144 lm/W	7200 lm	6,40 kg
ORN-M-050X-PR LEIT.	50W	129 lm/W	6450 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR	70W	134 lm/W	10050 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR LEIT.	70W	120 lm/W	9000 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR	100W	123 lm/W	12300 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR LEIT.	100W	110 lm/W	11000 lm	6,40 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar em ±10%

456

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111353103200910390053-1; Data: 31/03/2020 09:11:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62399-QGGE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

brightled

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.829.788/0001-49 INSCR. EST:257838074
RUA ANTÔNIO JASPER, 732, QD 14, LOTE 12 – ARAQUARI / SC
CENTRO – CEP: 89.245-000

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGOINHAS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

TERMO DE GARANTIA

A BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 23.829.788/0001-49, com sede na Rua Antônio Jasper, 732, QD 14, Lote 12 – Centro – Araquari/SC, declara para os efeitos da licitação TP nº 01/2020 que nossas Luminárias Públicas LED linha URBJET e Ornamental, possuem garantia de fabricação de 05 (Cinco) anos para todos os componentes do conjunto ótico, LED e da luminária em sua fabricação e montagem a partir da data de faturamento e entrega.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Araquari, 06 de Março de 2020.

Luis Manoel Bento Vignola
Diretor

23.829.788/0001-49
BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
R: Antonio Jasper , 732 - Quadra 14 Lote 12
Porto Grande - CEP: 89.245-000
ARAQUARI - SC

brightled

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 09:17:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1494382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 09:11:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111353103200910390053-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e768c6bdc5232aeb1cd976a7addb89214d47599716060306c09493e977bbbce22edd681194a7bd7d24311599e407881681

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

457

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **1/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Fornecedor / *Supplier* 2189163	BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI RUA ANTONIO JASPER, 732, QD 14, LOTE 12, PORTO GRANDE - ARAQUARI – SC CEP: 89245-000 CNPJ: 23.829.788/0001-49
Produto Certificado / *Certified Product*	Luminárias Públicas Viárias / *Street Light Luminaires*
Família de Produto / Product's Family	Luminária LED Viária/ Shenzhen Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1 / IP66 / 60.000 horas (90)
Marca Comercial / *Trademark*	Brightlux
Modelo de Certificação / *Certification model*	Modelo de certificação 5
Normas Aplicáveis / *Applicable standards*	Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017
Programa de Certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*	Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017
Relatório de Avaliação e Ensaios / Assessment and *Test Report #*	BR4450 / Vol. 1 / Sec. 1
Concessão Para / *Consession for*	Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado. *Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.*
Revisão / *Revision date*	28 de janeiro de 2020 / January 28, 2020
Validade / *Expire date*	13 de maio de 2023 / May 13, 2023

Delzuite M. Ferreira Jr.
Gerente de Operações /
Operations Manager

UL do Brasil Certificações , organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.
UL do Brasil Certificações , Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.

Organismo de Certificação /
Certification Body

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Fabricante / *Manufacture*
2217900
SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD
3° FLOOR, BUILDING N°. 3 CAIFA INDUSTRY ZONE,
RENMIN RD 181, LONGHUA DISTRICT, SHENZHEN – GUANGDONG - CHINA
CNPJ: N/A

Importador / Importer
2341361
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60, BACACHERI – CURITIBA – PR CEP: 82515-320
CNPJ: 04.748.278/0001-00

Importador / Importer
2341364
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
AV FERNANDO FERRARI, 1567, GOIABEIRAS – VITORIA– ES CEP: 29.075-063
CNPJ: 01.921.499/0001-32

Importador / Importer
2341368
SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA
R CORONEL DULCIDIO, 1239, AGUA VERDE – CURITIBA – PR CEP: 80.250-100
CNPJ: 24.416.572/0001-14

Importador / Importer
2341345
BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI
RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 10, NOVO MUNDO - CURITIBA - PR,
CEP: 81.050-590
CNPJ: 23.829.788/0002-20

Importador / Importer
2341342
CONSTRUTORA REMO LTDA
AV. FRANCISCO SALES, 1838, 1 ANDAR, SAO LUCAS - BELO HORIZONTE - MG,
CEP: 30.150-221
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Importador / Importer
2341346
CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A
RUA EWERTON VISCO, 290, SALA 2302, CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA, CEP: 41.820-022
CNPJ: 02.966.986/0001-84

Importador / Importer
2341352
ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
RUA DOUTOR CARLOS DO NASCIMENTO, 208, GUATUPE - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR,
CEP: 83.060-360
CNPJ: 03.430.585/0001-78

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **3/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS:*

	Modelos Comerciais											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDL
URBJET-0304IIMGR	Potência: 30W; Fluxo Luminoso:4077lm ; **Eficiência Luminosa**: 135,9 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	30 W / ≥0.92	127 V - 0,250 A 220 V - 0,147 A 277 V – 0,123 A	4000 K / >70	4077 lm	135,9 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0404IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5900 lm; **Eficiência Luminosa**: 147,5 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	40 W / ≥0.92	127 V - 0,292 A 220 V - 0,177 A 277 V – 0,148 A	4000 K / >70	5900 lm	147,5 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0504IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 6135 lm; **Eficiência Luminosa**: 122,7 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	50 W / ≥0.92	127 V - 0,415 A 220 V - 0,243 A 277 V - 0,199 A	4000 K / >70	6135 lm	122,7 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0604IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8256 lm; **Eficiência Luminosa**: 137,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	60 W / ≥0.92	127 V - 0,449 A 220 V - 0,264 A 277 V - 0,219 A	4000 K / >70	8256 lm	137,6 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0704IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9324 lm; **Eficiência Luminosa**: 133,2 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	70 W / ≥0.92	127 V - 0,535 A 220 V - 0,311 A 277 V - 0,261 A	4000 K / >70	9324 lm	133,2 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0804IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10216 lm; **Eficiência Luminosa**: 127,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	80 W / ≥0.92	127 V - 0,622 A 220 V - 0,358 A 277 V – 0,296 A	4000 K / >70	10216 lm	127,6 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0904IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11106 lm; **Eficiência Luminosa**: 123,3 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	90 W / ≥0.92	127 V - 0,694 A 220 V - 0,400 A 277 V - 0,335 A	4000 K / >70	11106 lm	123,3 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

	Modelos Comerciais											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDL
URBJET-1004IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 11070 lm; Eficiência Luminosa: 110,7 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	100 W / ≥0.92	127 V - 0,796 A 220 V - 0,472 A 277 V - 0,390 A	4000 K / >70	11070 lm	110,7 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1004HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 12610 lm; Eficiência Luminosa: 126,1 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	100 W / ≥0.92	127V - 0,770 A 220V - 0,448 A 277V - 0,371 A	4000 K / >70	12610 lm	126,1 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1204IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 15828 lm; Eficiência Luminosa: 131,8 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	120 W / ≥0.92	127 V - 0,917 A 220 V - 0,530 A 277 V - 0,436 A	4000 K / >70	15828 lm	131,8 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1504IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 16635 lm; Eficiência Luminosa: 110,9 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	150 W / ≥0.92	127V - 1,276 A 220V - 0,730 A 277V - 0,590 A	4000 K / >70	16635 lm	110,9 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1804IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 21168 lm; Eficiência Luminosa: 117,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	180 W / ≥0.92	127 V - 1,387 A 220 V - 0,813 A 277 V - 0,662 A	4000 K / >70	21168 lm	117,6 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2004IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 20680 lm; Eficiência Luminosa: 103,4 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	200 W / ≥0.92	127V - 1,652 A 220V - 0,949 A 277V - 0,767 A	4000 K / >70	20680 lm	103,4 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2004HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 27560 lm; Eficiência Luminosa: 137,8 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	200 W / ≥0.92	127V - 1,693A 220V - 0,974 A 277V - 0,789 A	4000 K / >70	27560 lm	137,8 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-3004IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 36000 lm; Eficiência Luminosa: 120 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	Brightlux	80 a 305 VAC 50/60 Hz	300 W / ≥0.92	127V - 2,485 A 220V - 1,419 A 277V - 1,147 A	4000 K / >70	36000 lm	120 lm/W	08	Média	Tipo III	Totalmente Limitada

459

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **5/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

	Modelos Comerciais											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDL
URBJET-0305IIMGR	Potência: 30 W; Fluxo Luminoso: 4650 lm; Eficiência Luminosa: 155,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	30 W / ≥0.92	127V - 239 mA 220V - 142 mA 277V - 118 mA	5000 K / >70	4650 lm	155,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0405IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5800 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	40 W / ≥0.92	127V - 318 mA 220V - 189 mA 277V - 157 mA	5000 K / >70	5800 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0505IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 7250 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	50 W / ≥0.92	127V - 398 mA 220V - 237 mA 277V - 196 mA	5000 K / >70	7250 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0605IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	60 W / ≥0.92	127V - 477 mA 220V - 284 mA 277V - 235 mA	5000 K / >70	8400 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0705IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	70 W / ≥0.92	127V - 557 mA 220V - 331 mA 277V - 275 mA	5000 K / >70	9800 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0805IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	80 W / ≥0.92	127V - 636 mA 220V - 379 mA 277V - 314 mA	5000 K / >70	10800 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-0905IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	90 W / ≥0.92	127V - 716 mA 220V - 426 mA 277V - 353 mA	5000 K / >70	11700 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1005IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100 W / ≥0.92	127V - 795 mA 220V - 473 mA 277V - 392 mA	5000 K / >70	13000 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1005HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14500 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	100 W / ≥0.92	127V - 795 mA 220V - 473 mA 277V - 392 mA	5000 K / >70	14500 lm	145,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1205IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	120 W / ≥0.92	127V - 954 mA 220V - 568 mA 277V - 471 mA	5000 K / >70	16800 lm	140,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

	Modelos Comerciais											
Código	Descrição do Modelo Comercial	Marca Comercial	Tensão de Alimentação	Potência / Fator de Potência	Corrente de Alimentação	TCC / IRC	Fluxo Luminoso	Eficiência Luminosa	IK	Distribuição Longitudinal	Distribuição Transversal	CDL
URBJET-1505IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 20250 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	150 W / ≥0.92	127V - 1193 mA 220V - 710 mA 277V - 589 mA	5000 K / >70	20250 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-1805IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	180 W / ≥0.92	127V - 1432 mA 220V - 852 mA 277V - 706 mA	5000 K / >70	23400 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2005IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 26000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200 W / ≥0.92	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	5000 K / >70	26000 lm	130,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-2005HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	200 W / ≥0.92	127V - 1591 mA 220V - 947 mA 277V - 785 mA	5000 K / >70	30000 lm	150,0 lm/W	08	Média	Tipo II	Totalmente Limitada
URBJET-3005IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	Brightlux	100 a 280 VAC 50/60 Hz	300 W / ≥0.92	127V - 2386 mA 220V - 1420 mA 277V - 1177 mA	5000 K / >70	40500 lm	135,0 lm/W	08	Média	Tipo III	Totalmente Limitada

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **7/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO / *PRODUCT DESIGN VERSION:*

Versões dos Modelos Comerciais			
Código do modelo comercial	**Descrição do Modelo**	**Versão**	**Código das versões**
URBJET-0304IIMGR	Potência: 30W; Fluxo Luminoso:4077lm ; Eficiência Luminosa: 135,9 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0304IIMGR-RB URBJET-0304IIMR-RB URBJET-0304IIMR URBJET-0304IIMB-RB URBJET-0304IIMB URBJET-0304IIMG-RB URBJET-0304IIMG URBJET-0304IIMY-RB URBJET-0304IIMY URBJET-0304IIMW-RB URBJET-0304IIMW URBJET-0304IIMK-RB URBJET-0304IIMK
URBJET-0404IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5900 lm; Eficiência Luminosa: 147,5 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0404IIMGR-RB URBJET-0404IIMR-RB URBJET-0404IIMR URBJET-0404IIMB-RB URBJET-0404IIMB URBJET-0404IIMG-RB URBJET-0404IIMG URBJET-0404IIMY-RB URBJET-0404IIMY URBJET-0404IIMW-RB URBJET-0404IIMW URBJET-0404IIMK-RB URBJET-0404IIMK
URBJET-0504IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 6135 lm; Eficiência Luminosa: 122,7 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0504IIMGR-RB URBJET-0504IIMR-RB URBJET-0504IIMR URBJET-0504IIMB-RB URBJET-0504IIMB URBJET-0504IIMG-RB URBJET-0504IIMG URBJET-0504IIMY-RB URBJET-0504IIMY URBJET-0504IIMW-RB URBJET-0504IIMW URBJET-0504IIMK-RB URBJET-0504IIMK
URBJET-0604IIMGR	Potência: 60 W; Fluxo Luminoso: 8256 lm; Eficiência Luminosa: 137,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0604IIMGR-RB URBJET-0604IIMR-RB URBJET-0604IIMR URBJET-0604IIMB-RB URBJET-0604IIMB URBJET-0604IIMG-RB URBJET-0604IIMG URBJET-0604IIMY-RB URBJET-0604IIMY URBJET-0604IIMW-RB URBJET-0604IIMW URBJET-0604IIMK-RB URBJET-0604IIMK
URBJET-0704IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9324 lm; Eficiência Luminosa: 133,2 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0704IIMGR-RB URBJET-0704IIMR-RB URBJET-0704IIMR URBJET-0704IIMB-RB URBJET-0704IIMB URBJET-0704IIMG-RB URBJET-0704IIMG URBJET-0704IIMY-RB URBJET-0704IIMY URBJET-0704IIMW-RB URBJET-0704IIMW URBJET-0704IIMK-RB URBJET-0704IIMK

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Versões dos Modelos Comerciais

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0804IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10216 lm; Eficiência Luminosa: 127,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0804IIMGR-RB URBJET-0804IIMR-RB URBJET-0804IIMR URBJET-0804IIMB-RB URBJET-0804IIMB URBJET-0804IIMG-RB URBJET-0804IIMG URBJET-0804IIMY-RB URBJET-0804IIMY URBJET-0804IIMW-RB URBJET-0804IIMW URBJET-0804IIMK-RB URBJET-0804IIMK
URBJET-0904IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11106 lm; Eficiência Luminosa: 123,3 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0904IIMGR-RB URBJET-0904IIMR-RB URBJET-0904IIMR URBJET-0904IIMB-RB URBJET-0904IIMB URBJET-0904IIMG-RB URBJET-0904IIMG URBJET-0904IIMY-RB URBJET-0904IIMY URBJET-0904IIMW-RB URBJET-0904IIMW URBJET-0904IIMK-RB URBJET-0904IIMK
URBJET-1004IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 11070 lm; Eficiência Luminosa: 110,7 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1004IIMGR-RB URBJET-1004IIMR-RB URBJET-1004IIMR URBJET-1004IIMB-RB URBJET-1004IIMB URBJET-1004IIMG-RB URBJET-1004IIMG URBJET-1004IIMY-RB URBJET-1004IIMY URBJET-1004IIMW-RB URBJET-1004IIMW URBJET-1004IIMK-RB URBJET-1004IIMK
URBJET-1004HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 12610 lm; Eficiência Luminosa: 126,1 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1004HEIIMGR-RB URBJET-1004HEIIMR-RB URBJET-1004HEIIMR URBJET-1004HEIIMB-RB URBJET-1004HEIIMB URBJET-1004HEIIMG-RB URBJET-1004HEIIMG URBJET-1004HEIIMY-RB URBJET-1004HEIIMY URBJET-1004HEIIMW-RB URBJET-1004HEIIMW URBJET-1004HEIIMK-RB URBJET-1004HEIIMK
URBJET-1204IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 15828 lm; Eficiência Luminosa: 131,8 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1204IIMGR-RB URBJET-1204IIMR-RB URBJET-1204IIMR URBJET-1204IIMB-RB URBJET-1204IIMB URBJET-1204IIMG-RB URBJET-1204IIMG URBJET-1204IIMY-RB URBJET-1204IIMY URBJET-1204IIMW-RB URBJET-1204IIMW URBJET-1204IIMK-RB URBJET-1204IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **9/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Versões dos Modelos Comerciais

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-1504IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 16635 lm; Eficiência Luminosa: 110,9 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1504IIMGR-RB URBJET-1504IIMR-RB URBJET-1504IIMR URBJET-1504IIMB-RB URBJET-1504IIMB URBJET-1504IIMG-RB URBJET-1504IIMG URBJET-1504IIMY-RB URBJET-1504IIMY URBJET-1504IIMW-RB URBJET-1504IIMW URBJET-1504IIMK-RB URBJET-1504IIMK
URBJET-1804IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 21168 lm; Eficiência Luminosa: 117,6 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1804IIMGR-RB URBJET-1804IIMR-RB URBJET-1804IIMR URBJET-1804IIMB-RB URBJET-1804IIMB URBJET-1804IIMG-RB URBJET-1804IIMG URBJET-1804IIMY-RB URBJET-1804IIMY URBJET-1804IIMW-RB URBJET-1804IIMW URBJET-1804IIMK-RB URBJET-1804IIMK
URBJET-2004IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 20680 lm; Eficiência Luminosa: 103,4 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-2004IIMGR-RB URBJET-2004IIMR-RB URBJET-2004IIMR URBJET-2004IIMB-RB URBJET-2004IIMB URBJET-2004IIMG-RB URBJET-2004IIMG URBJET-2004IIMY-RB URBJET-2004IIMY URBJET-2004IIMW-RB URBJET-2004IIMW URBJET-2004IIMK-RB URBJET-2004IIMK
URBJET-2004HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 27560 lm; Eficiência Luminosa: 137,8 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-200HE4IIMGR-RB URBJET-2004HEIIMR-RB URBJET-2004HEIIMR URBJET-2004HEIIMB-RB URBJET-2004HEIIMB URBJET-2004HEIIMG-RB URBJET-2004HEIIMG URBJET-2004HEIIMY-RB URBJET-2004HEIIMY URBJET-2004HEIIMW-RB URBJET-2004HEIIMW URBJET-2004HEIIMK-RB URBJET-2004HEIIMK
URBJET-3004IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 36000 lm; Eficiência Luminosa: 120 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 4000K;	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-3004IIIMGR-RB URBJET-3004IIIMR-RB URBJET-3004IIIMR URBJET-3004IIIMB-RB URBJET-3004IIIMB URBJET-3004IIIMG-RB URBJET-3004IIIMG URBJET-3004IIIMY-RB URBJET-3004IIIMY URBJET-3004IIIMW-RB URBJET-3004IIIMW URBJET-3004IIIMK-RB URBJET-3004IIIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Versões dos Modelos Comerciais

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET -0305IIMGR	Potência: 30 W; Fluxo Luminoso: 4650 lm; Eficiência Luminosa: 155,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0305IIMGR-RB URBJET-0305IIMR-RB URBJET-0305IIMR URBJET-0305IIMB-RB URBJET-0305IIMB URBJET-0305IIMG-RB URBJET-0305IIMG URBJET-0305IIMY-RB URBJET-0305IIMY URBJET-0305IIMW-RB URBJET-0305IIMW URBJET-0305IIMK-RB URBJET-0305IIMK
URBJET-0405IIMGR	Potência: 40 W; Fluxo Luminoso: 5800 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0405IIMGR-RB URBJET-0405IIMR-RB URBJET-0405IIMR URBJET-0405IIMB-RB URBJET-0405IIMB URBJET-0405IIMG-RB URBJET-0405IIMG URBJET-0405IIMY-RB URBJET-0405IIMY URBJET-0405IIMW-RB URBJET-0405IIMW URBJET-0405IIMK-RB URBJET-0405IIMK
URBJET-0505IIMGR	Potência: 50 W; Fluxo Luminoso: 7250 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0505IIMGR-RB URBJET-0505IIMR-RB URBJET-0505IIMR URBJET-0505IIMB-RB URBJET-0505IIMB URBJET-0505IIMG-RB URBJET-0505IIMG URBJET-0505IIMY-RB URBJET-0505IIMY URBJET-0505IIMW-RB URBJET-0505IIMW URBJET-0505IIMK-RB URBJET-0505IIMK
URBJET-0605IIMGR	Potência: 60 W Fluxo Luminoso: 8400 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0605IIMGR-RB URBJET-0605IIMR-RB URBJET-0605IIMR URBJET-0605IIMB-RB URBJET-0605IIMB URBJET-0605IIMG-RB URBJET-0605IIMG URBJET-0605IIMY-RB URBJET-0605IIMY URBJET-0605IIMW-RB URBJET-0605IIMW URBJET-0605IIMK-RB URBJET-0605IIMK
URBJET-0705IIMGR	Potência: 70 W; Fluxo Luminoso: 9800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0705IIMGR-RB URBJET-0705IIMR-RB URBJET-0705IIMR URBJET-0705IIMB-RB URBJET-0705IIMB URBJET-0705IIMG-RB URBJET-0705IIMG URBJET-0705IIMY-RB URBJET-0705IIMY URBJET-0705IIMW-RB URBJET-0705IIMW URBJET-0705IIMK-RB URBJET-0705IIMK

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **11/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Versões dos Modelos Comerciais

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-0805IIMGR	Potência: 80 W; Fluxo Luminoso: 10800 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0805IIMGR-RB URBJET-0805IIMR-RB URBJET-0805IIMR URBJET-0805IIMB-RB URBJET-0805IIMB URBJET-0805IIMG-RB URBJET-0805IIMG URBJET-0805IIMY-RB URBJET-0805IIMY URBJET-0805IIMW-RB URBJET-0805IIMW URBJET-0805IIMK-RB URBJET-0805IIMK
URBJET-0905IIMGR	Potência: 90 W; Fluxo Luminoso: 11700 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-0905IIMGR-RB URBJET-0905IIMR-RB URBJET-0905IIMR URBJET-0905IIMB-RB URBJET-0905IIMB URBJET-0905IIMG-RB URBJET-0905IIMG URBJET-0905IIMY-RB URBJET-0905IIMY URBJET-0905IIMW-RB URBJET-0905IIMW URBJET-0905IIMK-RB URBJET-0905IIMK
URBJET-1005IIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 13000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1005IIMGR-RB URBJET-1005IIMR-RB URBJET-1005IIMR URBJET-1005IIMB-RB URBJET-1005IIMB URBJET-1005IIMG-RB URBJET-1005IIMG URBJET-1005IIMY-RB URBJET-1005IIMY URBJET-1005IIMW-RB URBJET-1005IIMW URBJET-1005IIMK-RB URBJET-1005IIMK
URBJET-1005HEIIMGR	Potência: 100 W; Fluxo Luminoso: 14500 lm; Eficiência Luminosa: 145,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1005HEIIMGR-RB URBJET-1005HEIIMR-RB URBJET-1005HEIIMR URBJET-1005HEIIMB-RB URBJET-1005HEIIMB URBJET-1005HEIIMG-RB URBJET-1005HEIIMG URBJET-1005HEIIMY-RB URBJET-1005HEIIMY URBJET-1005HEIIMW-RB URBJET-1005HEIIMW URBJET-1005HEIIMK-RB URBJET-1005HEIIMK
URBJET-1205IIMGR	Potência: 120 W; Fluxo Luminoso: 16800 lm; Eficiência Luminosa: 140,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1205IIMGR-RB URBJET-1205IIMR-RB URBJET-1205IIMR URBJET-1205IIMB-RB URBJET-1205IIMB URBJET-1205IIMG-RB URBJET-1205IIMG URBJET-1205IIMY-RB URBJET-1205IIMY URBJET-1205IIMW-RB URBJET-1205IIMW URBJET-1205IIMK-RB URBJET-1205IIMK

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Versões dos Modelos Comerciais

Código do modelo comercial	Descrição do Modelo	Versão	Código das versões
URBJET-1505IIMGR	Potência: 150 W; Fluxo Luminoso: 20250 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1505IIMGR-RB URBJET-1505IIMR-RB URBJET-1505IIMR URBJET-1505IIMB-RB URBJET-1505IIMB URBJET-1505IIMG-RB URBJET-1505IIMG URBJET-1505IIMY-RB URBJET-1505IIMY URBJET-1505IIMW-RB URBJET-1505IIMW URBJET-1505IIMK-RB URBJET-1505IIMK
URBJET-1805IIMGR	Potência: 180 W; Fluxo Luminoso: 23400 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-1805IIMGR-RB URBJET-1805IIMR-RB URBJET-1805IIMR URBJET-1805IIMB-RB URBJET-1805IIMB URBJET-1805IIMG-RB URBJET-1805IIMG URBJET-1805IIMY-RB URBJET-1805IIMY URBJET-1805IIMW-RB URBJET-1805IIMW URBJET-1805IIMK-RB URBJET-1805IIMK
URBJET-2005IIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 26000 lm; Eficiência Luminosa: 130,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-2005IIMGR-RB URBJET-2005IIMR-RB URBJET-2005IIMR URBJET-2005IIMB-RB URBJET-2005IIMB URBJET-2005IIMG-RB URBJET-2005IIMG URBJET-2005IIMY-RB URBJET-2005IIMY URBJET-2005IIMW-RB URBJET-2005IIMW URBJET-2005IIMK-RB URBJET-2005IIMK
URBJET-2005HEIIMGR	Potência: 200 W; Fluxo Luminoso: 30000 lm; Eficiência Luminosa: 150,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-200HE4IIMGR-RB URBJET-2005HEIIMR-RB URBJET-2005HEIIMR URBJET-2005HEIIMB-RB URBJET-2005HEIIMB URBJET-2005HEIIMG-RB URBJET-2005HEIIMG URBJET-2005HEIIMY-RB URBJET-2005HEIIMY URBJET-2005HEIIMW-RB URBJET-2005HEIIMW URBJET-2005HEIIMK-RB URBJET-2005HEIIMK
URBJET-3005IIIMGR	Potência: 300 W; Fluxo Luminoso: 40500 lm; Eficiência Luminosa: 135,0 lm/W; Fator de potência: ≥0.92; Temperatura de cor: 5000K	CINZA com base para relé VERMELHA com base para relé VERMELHA AZUL com base para relé AZUL VERDE com base para relé VERDE AMARELO com base para relé AMARELO BRANCO com base para relé BRANCO PRETO com base para relé PRETO	URBJET-3005IIIMGR-RB URBJET-3005IIIMR-RB URBJET-3005IIIMR URBJET-3005IIIMB-RB URBJET-3005IIIMB URBJET-3005IIIMG-RB URBJET-3005IIIMG URBJET-3005IIIMY-RB URBJET-3005IIIMY URBJET-3005IIIMW-RB URBJET-3005IIIMW URBJET-3005IIIMK-RB URBJET-3005IIIMK

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **13/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	**Número** / *Number*	**Revisão** / *Revision*	**Data emissão** / *Issuing Date*	**Data de Realização** / Performance *Date*
Dados da Auditoria SAC / *Audit data SAC*	-	-	13-12-2018	-
Dados da Auditoria Fabricante / *Audit data manufacturer*	FRM-E73A22E85616	-	19-12-2018	-
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* UL-CCIC Company Limited	5031360-11a	0	17/04/2019	-
	5031360-11b	0	17/04/2019	-
	5031360-11c	0	17/04/2019	-
	5031360-1c	0	04/12/2018	-
	5031360-1b	0	04/12/2018	-
	5031360-1a	0	04/12/2018	-
	5031360-12b	0	1704/2019	-
	5031360-12a	0	17/04/2019	-
	5031360-12c	0	17/04/2019	-
	5031360-2b	0	04/12/2018	-
	5031360-2a	0	10/12/2018	-
	5031360-13b	0	17/04/2019	-
	5031360-13a	0	17/04/2019	-
	5031360-S1	0	27/11/2018	-
	5031360-S3	0	24/04/2018	-
	5031360-	0	28/11/2018	-
	1000737397-1	0	7/30/2019	-
	1000737397-2	0	7/30/2019	-
	1000737397-3	0	7/30/2019	-
	1000737397-4	0	7/30/2019	-
	1000737397-5	0	7/30/2019	-
	1000737397-6	0	7/30/2019	-
	1000737397-7	0	7/30/2019	-
	052019-S1	0	2019/12/9	-
	052019-S2	0	2019/12/9	-
	052019-S3	0	2019/12/9	-
	1000776971-14	0	2019/11/30	-
	1000776971-15	0	2019/11/30	-
	151000776971-9	0	2019/11/30	-
	1000776971-10	0	2019/11/30	-
	1000776971-11	0	2019/11/30	-
	1000776971-12	0	2019/11/30	-
	1000776971-13	0	2019/11/30	-
	1000776971-1	0	2019/11/30	-
	1000776971-2	0	2019/11/30	-
	1000776971-3	0	2019/11/30	-

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **14/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Título / *Title*	**Número** / *Number*	**Revisão** / *Revision*	**Data emissão** / *Issuing Date*	**Data de Realização** / Performance *Date*
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* UL-CCIC Company Limited	1000776971-4	0	2019/11/30	-
	1000776971-5	0	2019/11/30	-
	1000776971-6	0	2019/11/30	-
	1000776971-7	0	2019/11/30	-
	1000776971-8	0	2019/11/30	-
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd	SET2018-15013	0	25/03/2019	-
	SET2019-03314	0	04/04/2019	-
	SET2018-15014	0	25/03/2019	-
	STS2001130E01	0	16/01/2020	-
	STS2001131E01	0	16/01/2020	-
	STS1911033E01	0	12/12/2019	-
	STS1911033E01	0	16/01/2020	-

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:*

1. **A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.**
   The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (S) acima.**
   This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
   Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **15/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

Histórico de Revisões / *Revisiosn Description:*

28 de janeiro de 2020 / January 28, 2020	Correção de erro de digitação / *Type error*
24 de janeiro de 2020 / January 24, 2020	Inclusão dos modelos URBJET-0305IIMGR, URBJET-0405IIMGR, URBJET-0505IIMGR, URBJET-0605IIMGR, URBJET-0705IIMGR, URBJET-0805IIMGR, URBJET-0905IIMGR, URBJET-1005IIMGR, URBJET-1005HEIIMGR, URBJET-1205IIMGR, URBJET-1505IIMGR, URBJET-1805IIMGR, URBJET-2005IIMGR, URBJET-2005HEIIMGR, URBJET-3005IIIMGR. / *Inclusion of models URBJET-0305IIMGR, URBJET-0405IIMGR, URBJET-0505IIMGR, URBJET-0605IIMGR, URBJET-0705IIMGR, URBJET-0805IIMGR, URBJET-0905IIMGR, URBJET-1005IIMGR, URBJET-1005HEIIMGR, URBJET-1205IIMGR, URBJET-1505IIMGR, URBJET-1805IIMGR, URBJET-2005IIMGR, URBJET-2005HEIIMGR, URBJET-3005IIIMGR.*
29 de novembro de 2019/ *November 29, 2019*	Correção de erro de digitação / *Type error*
28 de novembro de 2019/ *November 28, 2019*	Alteração do endereço do fornecedor e adição dos importadores / *Changing the address of the supplier and adding importers.*
19 de agosto de 2019 / *August 19, 2019*	Inclusão dos modelos: URBJET-0404IIMGR-RB, URBJET-0604IIMGR-RB, URBJET-0704IIMGR-RB, URBJET-0804IIMGR-RB, URBJET-0904IIMGR-RB, URBJET-1204IIMGR-RB, URBJET-1804IIMGR-RB/ *Inclusion of models: URBJET-0404IIMGR-RB, URBJET-0604IIMGR-RB, URBJET-0704IIMGR-RB, URBJET-0804IIMGR-RB, URBJET-0904IIMGR-RB, URBJET-1204IIMGR-RB, URBJET-1804IIMGR-RB*
21 de maio de 2019 / *May 21, 2019*	Correção de diditação da palavra Luminosa na descrição do produto, correção do fluxo luminoso do modelo URBJET-2004HEIIMGR de 27560 lm para 2756 lm. / *Typo mistake correction in the word "Luminosa" na descrição do produto, correction of luminous flux of model URBJET-2004HEIIMGR from 27560 lm to 2756 lm.*
14 de maio de 2019 / *May 14, 2019*	Emissão inicial / *Initial Issue*
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*	

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **16/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

ETIQUETAS ENCE / *ENCE LABELS*

URBJET-1004HEIIMGR	URBJET-1504IIMGR	URBJET-2004IIMGR
	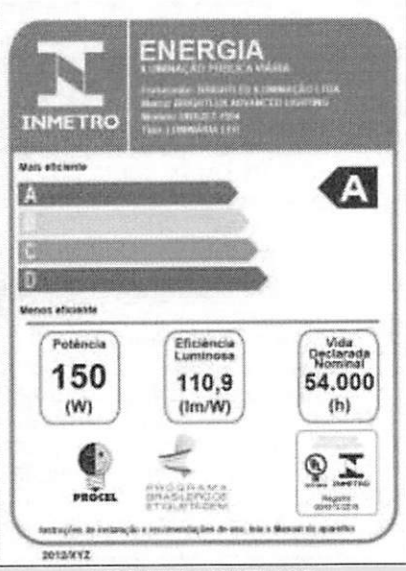	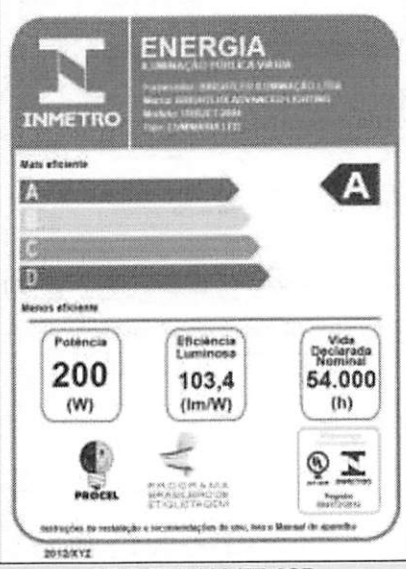
URBJET-0304IIMGR	URBJET-0504IIMGR	URBJET-1004IIMGR
	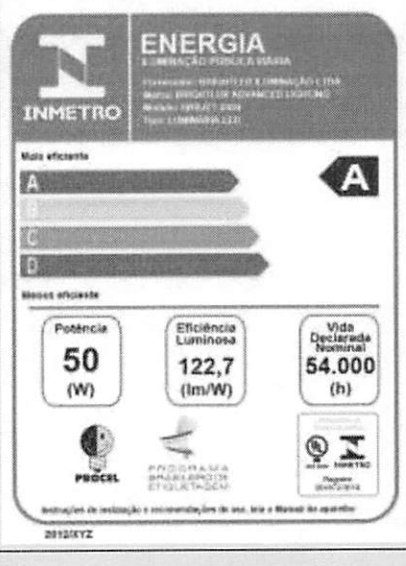	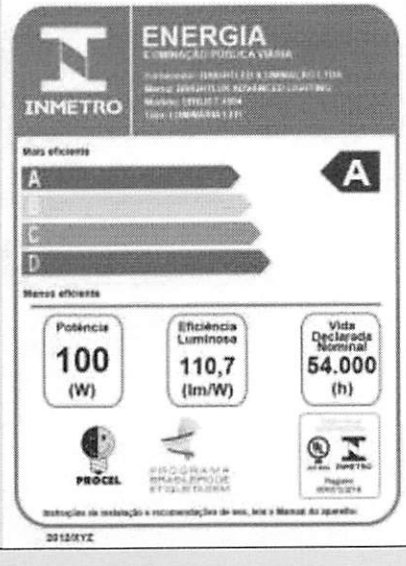

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

URBJET-2004HEIIMGR	URBJET-3004IIIMGR	URBJET-0404IIMGR
	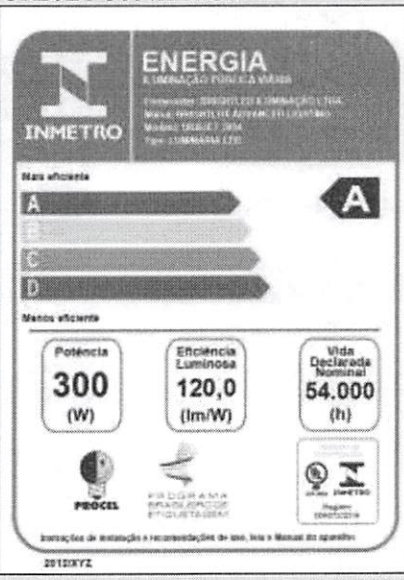	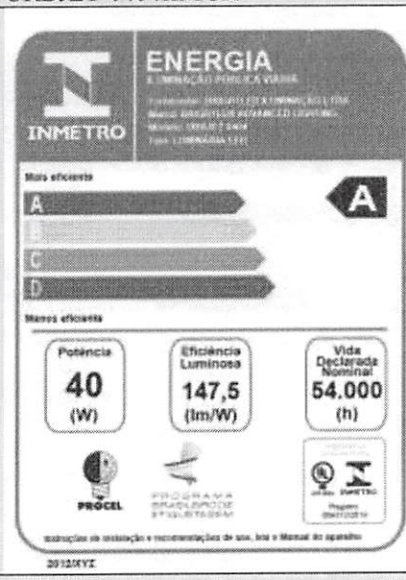

URBJET-0604IIMGR	URBJET-0704IIMGR	URBJET-0804IIMGR
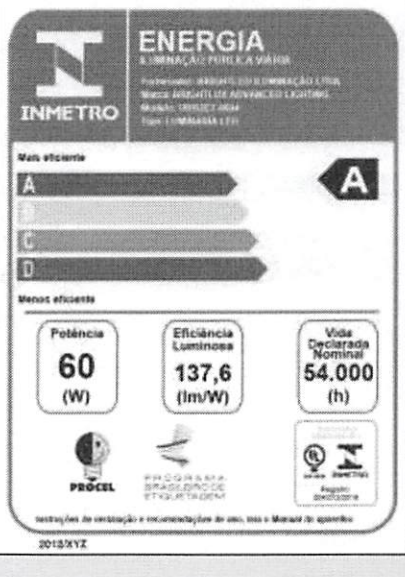	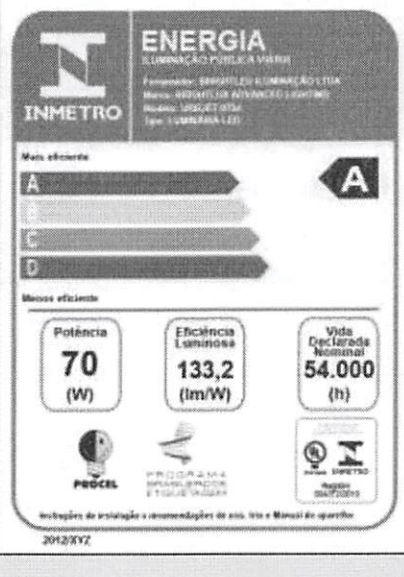	

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **18/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

URBJET-0904IIMGR	URBJET-1204IIMGR	URBJET-1804IIMGR
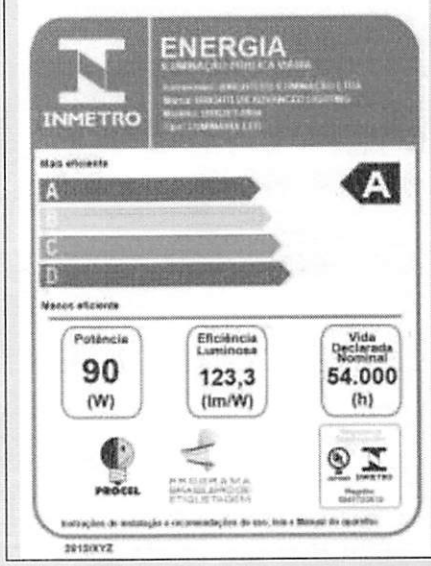		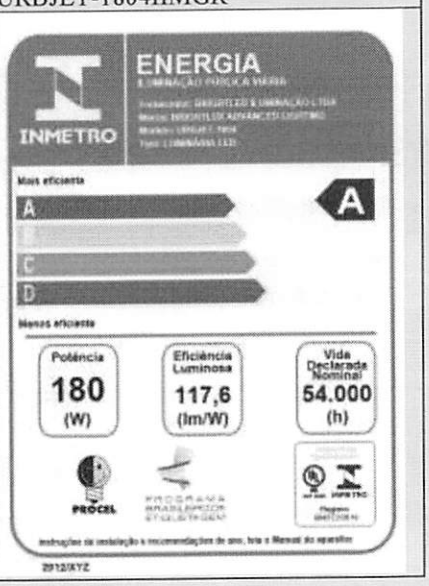

URBJET-0305IIMGR	URBJET-0405IIMGR	URBJET-0505IIMGR
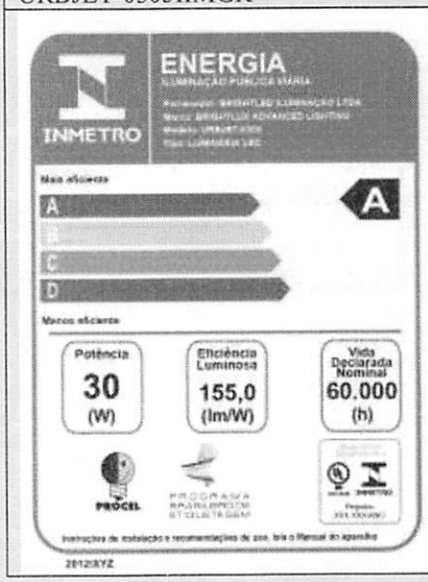		

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **19/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

URBJET-0605IIMGR	URBJET-0705IIMGR	URBJET-0805IIMGR
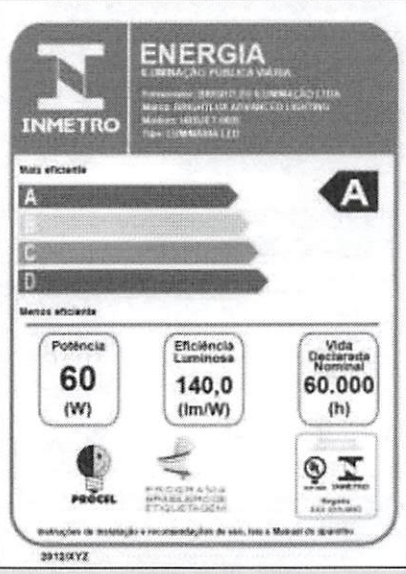	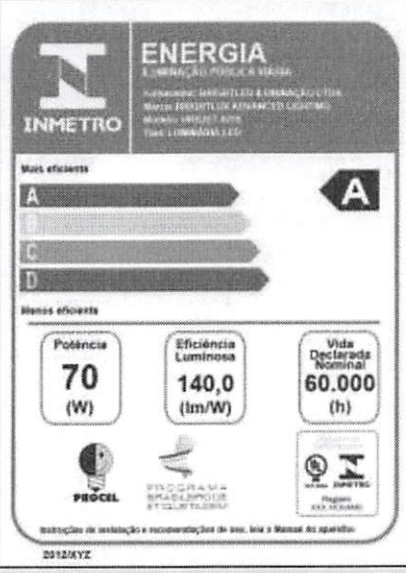	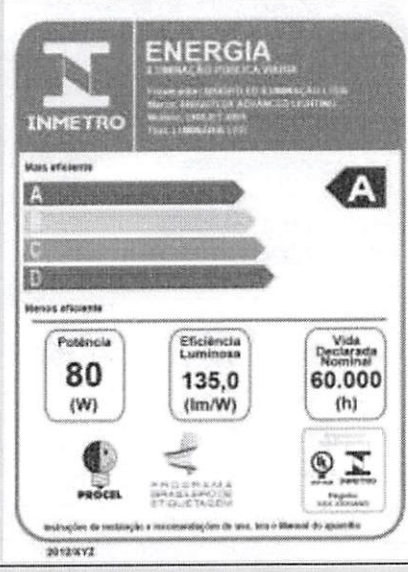
URBJET-0905IIMGR	URBJET-1005IIMGR	URBJET-1005HEIIMGR
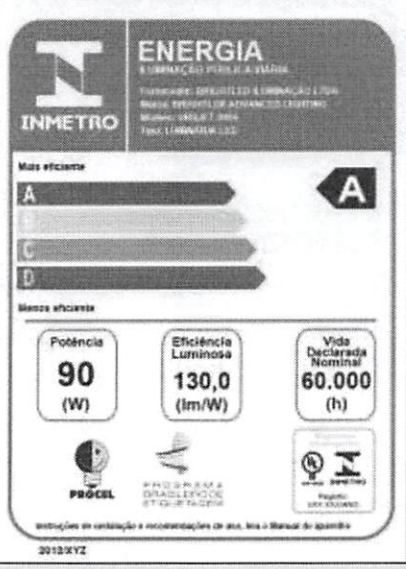	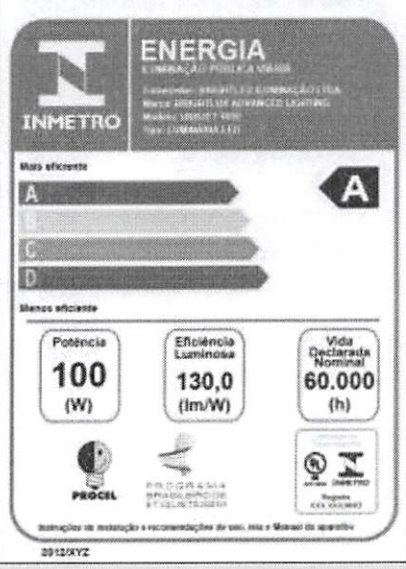	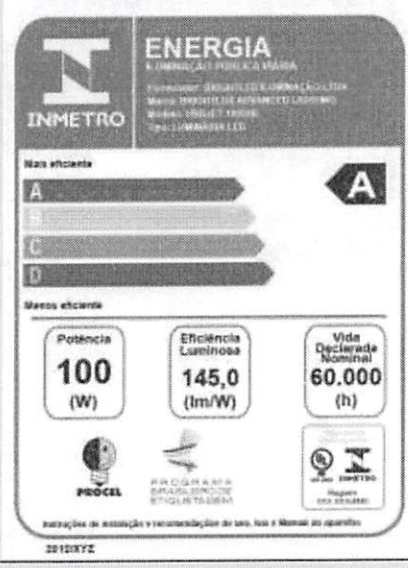

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Página / *Page* **20/24**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

URBJET-1205IIMGR	URBJET-1505IIMGR	URBJET-1805IIMGR

URBJET-2005IIMGR	URBJET-2005HEIIMGR	URBJET-3005IIIMGR
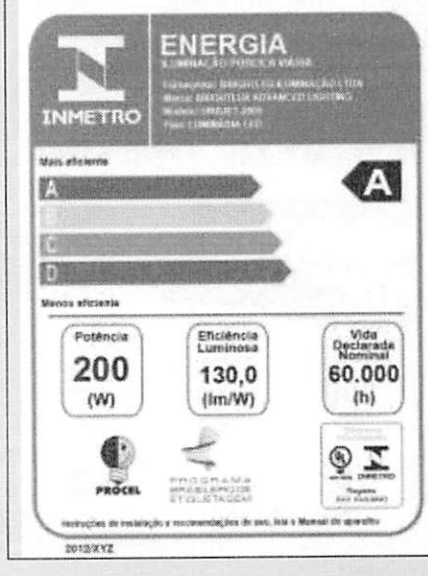		

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

INMETRO	ANEXO D MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET/002-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 54.000 horas (70)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	54.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0304IIMGR	127 220 277	50/60	31,40 31,15 31,39	0,990 0,961 0,921	3864	N/A	124,02	72,60	4005	5031360-11c
N/A	URBJET-0504IIMGR	127 220 277	50/60	52,37 52,05 52,42	0,993 0,973 0,952	5829	N/A	111,99	72,65	4003	5031360-11b
N/A	URBJET-1004IIMGR	127 220 277	50/60	99,73 101,00 100,70	0,987 0,972 0,933	10207	N/A	101,06	71,97	4021	5031360-11a
N/A	URBJET 100W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	96,54 94,96 94,75	0,987 0,963 0,921	10929	N/A	115,08	72,41	4021	5031360-12c
N/A	URBJET 150W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	161,76 158,74 158,45	0,998 0,989 0,969	16063	N/A	101,19	70,58	3976	5031360-12a
N/A	URBJET 200W 4000K Cinza	127 220 277	50/60	208,94 203,76 202,18	0,996 0,976 0,951	19236	N/A	94,40	70,68	4028	5031360-12b
N/A	URBJET-2004HEIIMGR	127 220 277	50/60	214,03 209,18 207,81	0,996 0,977 0,951	26309	N/A	125,77	70,61	4000	5031360-13a
N/A	URBJET-3004IIIMGR	127 220 277	50/60	315,08 308,39 307,68	0,998 0,988 0,972	33774	N/A	109,52	72,61	4006	5031360-13b

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
10/05/2019	Terencio Araujo

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

INMETRO

ANEXO D
MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 54.000 horas (70)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	54.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0404IIMGR	127 220 277	50/60	36.85 37.72 38.08	0.994 0.969 0.931	5103	N/A	135.30	72.9	3960	1000737397-1
N/A	URBJET-0604IIMGR	127 220 277	50/60	56.55 56.29 56.95	0.992 0.968 0.939	7107	N/A	126.23	72.9	3965	1000737397-2
N/A	URBJET-0704IIMGR	127 220 277	50/60	67.80 66.55 67.37	0.998 0.973 0.933	8134	N/A	122.20	72.9	3946	1000737397-3
N/A	URBJET-0804IIMGR	127 220 277	50/60	78.91 77.21 77.69	0.998 0.980 0.947	9037	N/A	117.07	72.9	3953	1000737397-4
N/A	URBJET-0904IIMGR	127 220 277	50/60	86.80 85.09 85.35	0.985 0.967 0.921	9629	N/A	113.13	72.9	3945	1000737397-5
N/A	URBJET-1204IIMGR	127 220 277	50/60	116.00 114.14 114.89	0.996 0.978 0.951	13803	N/A	120.93	73.0	3944	1000737397-6
N/A	URBJET-1804IIMGR	127 220 277	50/60	175.32 171.79 170.80	0.995 0.961 0.931	18537	N/A	107.87	73.0	3955	1000737397-7

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
05/08/2019	Caio Brazioli

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

INMETRO

ANEXO D
MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Brightled
FORNECEDOR	BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA EPP
FABRICANTE	SHENZHEN HUA TIAN TECHNOLOGY CO. LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED Viária/ Destar Opto-Electronics 3N128-ABKACK-ZJP-1/IP66 60.000 horas (90)
MARCA/MODELO DO LED	Fabricante: Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD / Modelo 3N128-ABKACK-ZJP-1
TIPO DA LUMINÁRIA	LED
VIDA DECLARADA (h)	60.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-2005HEIIMGR	127 220 277	50/60	195.75 190.41 189.34	0.996 0.975 0.950	27976	N/A	146.93	71.3	4800	1000776971-14
N/A	URBJET-3005IIIMGR	127 220 277	50/60	295.52 285.87 286.04	0.998 0.989 0.971	37617	N/A	131.59	71.3	4801	1000776971-15
N/A	URBJET-1005HEIIMGR	127 220 277	50/60	97.26 95.53 95.65	0.992 0.963 0.920	13690	N/A	143.31	71.4	4795	1000776971-9
N/A	URBJET-1205IIMGR	127 220 277	50/60	117.78 114.36 114.75	0.997 0.983 0.954	15869	N/A	138.76	71.3	4792	1000776971-10
N/A	URBJET-1505IIMGR	127 220 277	50/60	148.02 142.87 142.93	0.998 0.989 0.971	18863	N/A	132.02	71.7	4808	1000776971-11
N/A	URBJET-1805IIMGR	127 220 277	50/60	175.62 171.47 170.80	0.995 0.971 0.943	22004	N/A	128.33	71.2	4807	1000776971-12
N/A	URBJET-2005IIMGR	127 220 277	50/60	196.26 190.54 189.43	0.996 0.974 0.950	23407	N/A	122.85	71.5	4790	1000776971-13
N/A	URBJET-0305IIMGR	127 220 277	50/60	28.90 28.73 28.96	0.994 0.968 0.931	4386	N/A	152.65	71.7	4807	1000776971-1
N/A	URBJET-0405IIMGR	127 220 277	50/60	39.23 39.04 39.28	0.993 0.968 0.931	5649	N/A	144.72	71.7	4806	1000776971-2

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 19.0658**

Data de Emissão / *Date of issue* **14 de maio de 2019 / May 14, 2019**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 24

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 24

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
N/A	URBJET-0505IIMGR	127 220 277	50/60	47.75 47.57 47.86	0.992 0.967 0.938	6834	N/A	143.68	71.5	4791	1000776971-3
N/A	URBJET-0605IIMGR	127 220 277	50/60	57.30 57.10 57.38	0.991 0.971 0.943	7975	N/A	139.66	71.2	4803	1000776971-4
N/A	URBJET-0705IIMGR	127 220 277	50/60	68.11 66.60 67.50	0.995 0.960 0.921	9091	N/A	136.51	71.6	4804	1000776971-5
N/A	URBJET-0805IIMGR	127 220 277	50/60	79.27 76.17 77.57	0.996 0.967 0.931	10124	N/A	132.92	71.3	4789	1000776971-6
N/A	URBJET-0905IIMGR	127 220 277	50/60	86.27 85.47 85.75	0.994 0.968 0.925	11028	N/A	129.04	71.4	4792	1000776971-7
N/A	URBJET-1005IIMGR	127 220 277	50/60	97.27 94.43 95.32	0.996 0.968 0.935	11683	N/A	123.72	71.3	4793	1000776971-8

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
22/01/2020	Caio Brazioli

ANEXO IX

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Congonhinhas, em 01 de abril de 2020.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 07.248.071/0001-57
Fausto Toshisuko Sakakura - Procurador
CPF nº 052.488.029-89

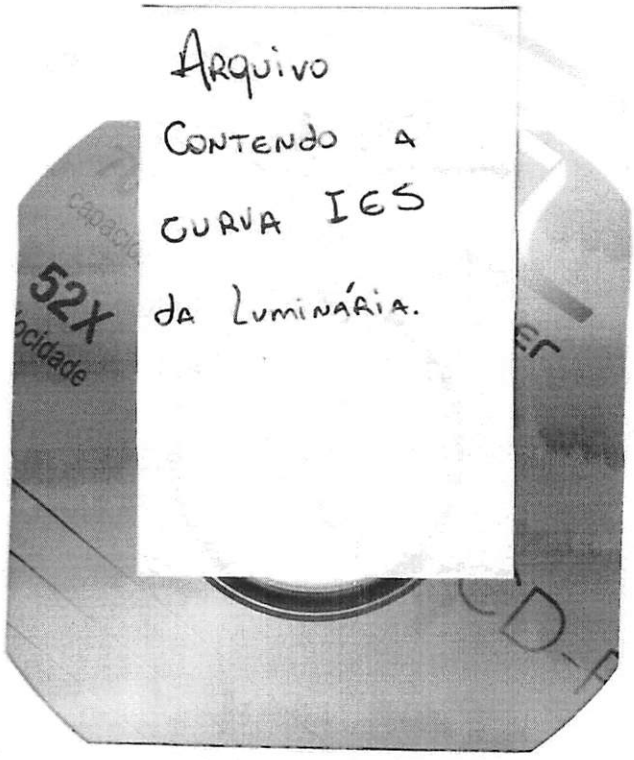
Arquivo
Contendo a
curva IES
da Luminária.
52X

Prefeitura Municipal de Conq...
PROTOCOLO
Nº 270 Hora 8:45
Data 01/04/2020
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP Processo Administrativo: 1/2020 Processo de Licitação: 1/2020 Data do Processo: 04/02/2020 Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2020 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução.

Reuniram-se no dia 01/04/2020, às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 004 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando do Edital de Tomada de Preços Nº 1 destinado a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução. Aberta a sessão, foi constatado a participação da seguinte Empresas proponente: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, a qual se fez presente a reunião com seu Procurador, Sr. Fausto Toshisuko Sakakura. Dando prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa participante. Analisada a documentação, a Empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA foi considerada habilitada a fase seguinte do certame, uma vez que apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital para esta fase. Também foi constatado que a Empresa participante apresentou juntamente com os documentos de habilitação, a documentação exigida no item 23.1 e alíneas, do Edital, referente a assinatura do Contrato. Tendo em vista que a Empresa participante firmou declaração de renúncia ao prazo recursal nesta fase, foi dado prosseguimento a sessão, procedendo-se a abertura do envelope contendo a propostas de preço da Empresa habilitada. Aberto o envelope proposta, o mesmo foi rubricado pelos membros da CPL e representante presente. Analisada a proposta, foi constatado que a Empresas participante aparesentou toda documentação para esta fase, e, tendo em vista o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão chegou a seguinte conclusão: a Empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, apresentou valor global R $.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), com prazo de execução 04 (quatro) meses, sendo considerada vencedora do certame. Tendo em vista que a Empresa participante firmou declaração de renúncia ao prazo recursal nesta fase e nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE, membros da CPL e presente.

Congonhinhas, 1 de Abril de 2020

COMISSÃO:

Wallace José Teluski - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Lucia Cantóia - ..... - Membro

Jeferson do Nascimento Pena ..... - Membro

Marli dos Reis Silva - ..... - Membro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP Processo Administrativo: 1/2020 Processo de Licitação: 1/2020 Data do Processo: 04/02/2020 Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2020 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Fauto Toshisuko Sakakura - ..... Procurador

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

01. DOCUMENTAÇÃO

A comissão de licitação, integrada pelos Srs. Wallace José Teluski (Presidente), Ana Lucia Cantóia (Membro), Jeferson do Nascimento Pena (Membro) e Marli dos Reis Silva (Membro), designada pela Portaria nº 045/2020 de 18 de março de 2020, reunida no dia 01 de abril de 2020, na sede da Prefeitura do Município de Congonhinhas, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado, após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação apurou os seguintes resultados:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
	Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital

01.2 Com base na qualificação técnica exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação técnica
	Habilitada ou inabilitada e motivo
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital

01.3 Com base na qualificação econômica-financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação econômica-financeira
	Habilitada ou inabilitada e motivo
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido nos subitens 01.1, 01.2 e 01.3 a comissão de licitação, após criteriosa análise, chegou ao seguinte resultado, quanto à habilitação das proponentes:

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação econômica	Habilitação final
STEL – SISTEMAS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 habilitadas as seguintes proponentes:

a) STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Congonhinhas, 01 de abril de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Comunica, outrossim, que a proponente participante renunciou ao prazo recursal nesta fase.

Congonhinhas, 01 de abril de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES
EM: 01 / 04 / 2020

_____
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

01 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Em 01 de abril de 2020, às 09h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, conforme fora comunicado mediante aviso de convocação, foi realizada sessão pública de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preço, das proponentes habilitadas.

01.1 Ocorrências

Não houve ocorrências a registrar em Ata.

01.2 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

02 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

02.1 Documentação

A Empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, apresentou toda a documentação exigida nesta fase, que após terem sido examinadas foram consideradas satisfatórias.

02.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o de menor preço global analisado.

02.3 Valores cotados e revisão dos cálculos

Revisados os cálculos constatou-se que a proposta não apresentou erros matemáticos não havendo necessidade de retificação pela comissão de licitação.

02.4 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO ", a seguir, no qual consta a descrição sucinta do objeto, a respectiva proponente, o valor global analisado e sua classificação.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO			
Objeto	Proponente	Valor global analisado (R$)	Classificação
Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	720.255,10	1º

03 CONCLUSÃO

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação da obra constante do objeto da Tomada de Preços nº 001/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para execução no prazo e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

objeto: "Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão"
proponente: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
valor global: R$.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
prazo de execução: 04 (quatro) meses

Congonhinhas, 01 de abril de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar na ordem que segue abaixo, a seguinte proponente habilitada:

Objeto	Proponente	Valor global (R$)	Classificação
Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	720.255,10	1º

Comunica, outrossim, que a proponente participante renunciou ao prazo recursal nesta fase.

Congonhinhas, 01 de abril de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 01 / 04 / 2020

_____

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo nº 001 de 04/02/2020.

Interessado: Secretária de Serviços Públicos Municipais.

Assunto: Análise final do processo mediante conclusão com proposta apresentada.

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica final do processo nº 001/2020, Tomada de Preços 001/2020, pedido provocado pela Secretária de Serviços Públicos Municipais, com o objetivo de contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de acordo com o disposto na cláusula 2.1 e subitem do Edital fls. 95 a 123 dos autos.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer fls. 124 a 134 dispondo o que seguinte:

> ***...Desta forma, entende-se que a minuta do contrato contém aas exigências previstas no artigo supracitado. Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que posam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos...***
>
> ***Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente. Congonhinhas, 12 de fevereiro de 2020.***
>
> ***Mônica Adriana Garcia***
>
> ***Advogada***

OAB/Pr 100.907.

Sendo este um resumo bem explicitado do parecer sobre as condições da elaboração do Edital, deixando de tecer outras opinativos até então pelo fato da matéria já ter sido objeto de ampla análise.

Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Tomada de Preços (fls. 137), consta dos autos (fls. 138) a portaria 001/2020 designando a comissão de Licitação, assim, juntou-se o Edital (fls. 140 a 153), o mesmo foi devidamente publicado nos órgãos competentes dando publicidade aos interessados no certame (fls. 154 a 158), ou seja, abrindo ao conhecimento público e dos interessados a participar.

As fls. 159 o Sr. Presidente da Comissão de Licitação informou que a empresa ELETRO ZAGONEL LTDA apresentou impugnação ao Edital, anexando as razões apresentadas pela impugnante (fls. 160 a 170), detalhando os motivos a Sra. Secretária de Serviços Públicos, bem como informando que o prazo para apresentação de informações expirava-se em 06/03/2020.

As fls. 177 a 182 a a Secretária prestou as informações anexando análise da empresa Técnica contratada para acompanhamento do projeto.

As fls. 183 foi fixado novo prazo para entrega e abertura dos envelopes (01/04/2020), havendo as devidas publicações conforme se denota fls. 184 a 189), havendo nos autos ainda complemento de informações por parte do Sr. Secretário.

As fls. 192 restou atestado de visita técnica de empresa interessada, seguindo o procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Feita essas constatações, no dia 1º de abril de 2020 foi realizada os atos de recebimento das prospectas e abertura dos envelopes, conforme ata fls. 422, onde restou demonstrado o recebimento dos envelopes da proponente STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, certificando a Comissão de licitação que a documentação apresentada atendeu todas as especificações e exigências do Edital.

Após aberto os envelopes 02 das propostas, constatou-se que a empresa STEL – SISTEMAS ELETRICOS LTDA apresentou proposta no valor o R$ 720.255,10 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais e dez centavos), decidindo a comissão que pelo fato da empresa em questão apresentar junto a sua documentação atestado de renuncia ao prazo recursal nesta fase do certame, foi encerrada a sessão assinando a ata todos os presentes.

Após a comissão de licitação (fls. 477 a 478) decidiu-se pelo seguinte;

CONCLUSÃO

*Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de **licitação emite a seguir seu parecer final.***

*- Que a contratação da **obra constante do objeto da Tomada de preços nº 001/2020, seja adjudicada, com base** no edital, na legislação **pertinente e nas decisões** constantes deste **relatório, à respectiva proponente** vencedora, para **execução no prazo e de acordo com** cronograma físico-**financeiro proposto e pelo valor global seguinte;***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Objeto; Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de entrega de média e baixa tensão.
Proponente: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Valor: R$ 720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo de execução: 04 (quatro) meses.

Verifica-se dos autos que não houve reclamações ou recursos apresentados, nem manifestações sobre eventuais atos a serem praticados pela comissão de licitação, não havendo, portanto vícios a serem sanados.

A proposta apresentada teve considerável valor abaixo do Edital, tratando-se de proposta valida.

Diante dessas razões, opinamos pelo prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, confirmando-se a adjudicação constante dos autos ao proponente STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Diante das constatações, opinamos pelo Prosseguimento do certame, ressaltando que após a assinatura do contrato o mesmo devera ser devidamente publicado e os autos serem arquivados para fins de eventuais consultas e fiscalizações internas e externas. Nada mais, este é o parecer.

Congonhinhas, 02 de abril de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo:	1/2020
Processo de Licitação:	1/2020
Data do Processo:	04/02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 03/04/2020
e) Data da Adjudicação: 03/04/2020 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA (2688)					
1	Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução.	Serv.	1,00	-	720.255,10	720.255,10

Total por Fornecedor: 720.255,10
Total Geral: 720.255,10

Congonhinhas, 3 de Abril de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP Processo Administrativo: 1/2020 Processo de Licitação: 1/2020 Data do Processo: 04/02/2020 Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (360) Saldo: 255.835,83

Congonhinhas, 3 de Abril de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

RECURSOS: Próprios (COSIP).

DATA DA ABERTURA: 01/04/2020 às 09h30min.
HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020

VENCEDOR:
>STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Congonhinhas, 03 de abril de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 03 / 04 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº 018/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de virus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria da Saúde,no valor de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), em favor das empresas SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MAT DE LIMPEZA, CNPJ Nº 02.288.511/0001-86. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Edital de alteração da Audiência Publica

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS. Considerando as medidas adotadas para prevenção à COVID-19 em nosso Município, seguindo protocolos da OMS (Organização Mundial de Saúde) e da 18ª Regional de Saúde e tambem o Decreto Municipal 1.752/2020 publicado em 25/03/2020, decide-se alterar à Audiência de discussão da elaboração de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2021, que iria acontecer às 09h00 horas do dia 07 de abril de 2020, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão. Os anexos e o projeto de Lei estão a disposição de todos, na Secretaria Geral de Gabinete podendo ser solicitado atraves do e-mail abaixo e tambem no site oficial da prefeitura http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, na aba: transparência/formulário de pedido de informações.

Colocamos a disposição da população para dúvidas, sugestões, considerações e demais manifestações da população sobre a LDO 2021 pelo e-mail gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br, entre os dias 03 e 12 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 – 1/7
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 OBJETO: MEDICAMENTOS
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 19/03/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIT	VALOR MAX. UNIT
01	AMPICILINA 1G INJ	600	R$ 3,19	R$ 1.914,00
02	FENOBARBITAL 100 MG	5000	R$ 0,08	R$ 400,00
03	FENOBARBITAL 200 MG/ML - AMPOLA	300	R$ 1,50	R$ 450,00
04	ACIDO FOLICO 5 MG	6000	R$ 0,04	R$ 240,00
05	CEFALEXINA 500 MG COMP	6000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
06	CLORANFENICOL 1 G INJ	750	R$ 4,29	R$ [illegible]
07	DICLOFENACO DE SODIO INJ 75 MG	10000	R$ 0,60	R$ [illegible]
08	VITAMINA K1 10 MG INJ	2000	R$ 1,60	R$ [illegible]
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI	5600	R$ 7,4750	R$ [illegible]
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI	3500	R$ 6,87	R$ [illegible]
11	BROMOPRIDA [illegible] INJ	4500	R$ 1,22	R$ 5.490,00
12	BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG	4000	R$ [illegible]	R$ [illegible]
13	CLONAZEPAM 2 MG	6000	R$ 0,05	R$ 300,00
14	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL	6000	R$ 4,52	R$ 27.120,00
15	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	800	R$ 2,9590	R$ 2.367,20
16	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	7500	R$ 0,14	R$ 1.050,00
17	CETOPROFENO 50 MG/ML, EV, INJETAVEL AMPOLA 2 ML	9000	R$ 1,1791	R$ [illegible]
18	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
19	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG COMPRIMIDO	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
20	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	6000	R$ 0,38	R$ 2.280,00
21	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100 MG INJETAVEL	6000	R$ 2,30	R$ 13.800,00
22	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	8000	R$ 0,02	R$ 160,00
23	FENTANILA 50 MG, IM, INJETAVEL AMPOLA 5 ML	200	R$ 1,73	R$ 346,00
24	TRAMADOL + CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	8000	R$ 0,72	R$ 5.760,00
25	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE 20 MG/ML AMPOLA	1000	R$ 1,00	R$ 1.100,00
26	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	4000	R$ 5,85	R$ [illegible]
27	TERBUTALINA SULFATO DE 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1000	R$ 1,4950	R$ 1.[illegible]

VALOR TOTAL: R$ 181.468,85 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 – 1/7
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 OBJETO: MEDICAMENTOS
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 03/04/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIT	VALOR MAX. UNIT
01	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO	800	R$ 2,959	R$ 2.367,20
02	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	1500	R$ 0,14	R$ [illegible]
03	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL IM	3500	R$ 7,475	R$ 26.162,50
04	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL IM	3500	R$ 6,87	R$ 24.045,00
05	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	6000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
06	VITAMINA K1 10MG SOLUÇÃO INJETAVEL	2000	R$ 1,59	R$ [illegible]
07	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	9000	R$ 1,179	R$ [illegible]
08	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM AMPOLA 3 ML	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
09	DICLOFENACO POTASSIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM AMPOLA 3 ML	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
10	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
11	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	6000	R$ 0,38	R$ 2.280,00
12	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG INJETAVEL IM IV	6000	R$ 2,30	R$ 13.800,00
13	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG INJETAVEL IM IV	6000	R$ 4,52	R$ 27.120,00
14	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	4000	R$ 0,14	R$ [illegible]
15	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,0 ML	4500	R$ 1,22	R$ 5.490,00
16	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	8000	R$ 0,02	R$ 160,00
17	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	6000	R$ 0,05	R$ 300,00
18	FENTANILA 50 MCG/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	200	R$ 1,73	R$ 346,00
19	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	300	R$ 1,50	R$ 450,00
20	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	5000	R$ 0,08	R$ 400,00
21	FLUMAZENIL INJETAVEL AMPOLA 5ML	150	R$ 9,27	R$ 1.390,50
22	TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,0 ML	8000	R$ 0,72	R$ 5.760,00
23	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	6000	R$ 0,04	R$ 240,00
24	AMPICILINA 1G INJETAVEL AMPOLA 5ML	600	R$ 3,19	R$ 1.914,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL AMPOLA	2200	R$ 7,4750	R$ [illegible]
26	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL AMPOLA 10 ML	500	R$ 4,52	R$ [illegible]
27	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ AMPOLA 3ML	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
28	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE 20MG/ML AMPOLA 1ML	1000	R$ 1,00	R$ [illegible]
29	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL AMPOLA 10ML	4000	R$ 5,85	R$ [illegible]
30	TERBUTALINA SULFATO DE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	1000	R$ 1,4950	R$ [illegible]

VALOR TOTAL: R$ 215.621,85 (DUZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

Inexigibilidade nº01/2020 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a compra de licença do software de cotação de preço, no valor total de R$ 5.659,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), em favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 03 de Abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta nº 019/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de TECIDOS para confecções de máscaras, uniformes, e afins, no valor total de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), em favor da empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº27.504.167/0001-46. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JORNAL
A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME   CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS
Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraiso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Jupiá, Primeiro de Maio e Ibaiti.
Filiado a
adjoriBR   ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA Nº 060, de 03 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Convoca servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as medidas preventivas que vem sendo adotadas no âmbito municipal por conta da pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO que há casos confirmados de coronavírus em nossa região,

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da força de trabalho em saúde para a atuação serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial,

CONSIDERANDO a portaria 639/2020 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a partir desta data servidores municipais, profissionais da área de saúde, que se enquadram na Portaria Ministerial nº 639/2020, alem daqueles que já estão na linha de frente das ações municipais, para se cadastrarem no programa Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Dentista	Rafael Soares Vidotti	066.273.869-17
	Patricia Ikeda Kanda	017.069.819-02
	Jose Alfredo Carvalho Neto	040.909.339-50
Ed física	Marta Koguishi Silva	021.661.269-90
	Gustavo Vaz da Silva	054.836.659-45
	Micaela Maiara Paulino da Silva	066.273.969-80
Nutricionista	Keily Franco de Lima	039.702.609-88
	Silvia Mayumi Adanya	078.265.649-03
	Adriane Mieko Fuji	056.126.099-06
Fisioterapeuta	José Armando Cursino Neto	036.730.799-56
	Mariany Monteiro da Silva	065.770.029-42
Fonoaudiólogo	Cristiane Campos	024.033.809-03
Psicologo	Silvia Mirie Kojo	035.924.959-80
	Izabel Tie Hirakun	535.126.349-15
	Elizabeth Antal de Moraes	033.654.579-47
	Giselle Fernanda Vidotti	025.470.659-50
Assistencia Social	Ana Cristina Perceguino	052.125.079-78
	Mauricio de Matos	611.175.529-34
	Romilda de Fatima da Silva Ramalho	755.694.439-20
Farmarcia	Claudia Sayuri Arase	021.721.369-30
	Emily Gabriely Clemo	066.553.149-50
Veterinario	Mauro Sergio Ywazaki	044.294.229-07

Art. 2º - Os profissionais aqui relacionados deverão se cadastrar e efetuar a devida capacitação no endereço eletrônico: https://registrarh-saude.dataprev.gov.br, pois, poderão ser convocados a qualquer momento para compor as equipes de ações de *enfrentamento à COVID-19.*

Art. 3º - O servidor deverá apresentar o comprovante de inscrição no prazo de 5 (cinco) dias úteis ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal de São Sebastião da Amoreira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique. São Sebastião da Amoreira, 03 de abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 065/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Sumula: Nomeia Comitê Gestor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a situação de emergência no Município de São Sebastião da Amoreira, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Corbnavirus (COVID19),

Considerando o Art. 7º do Decreto Municipal nº 058/2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento Extraordinário do CV-19, DECRETA:

Art. 1º.	Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento Extraordinário de CV-19, instituído através do Decreto Municipal nº 058/2020, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo coronavírus (COVID 19), além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas infectadas.
	Secretaria Municipal de Saúde.
	Josylene Monteiro da Silva Nofueira
	Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias
	Tatiana Watanabe
	Diretor do Hospital Municipal
	Fernando Mendes Gonçalves
	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Alberi Lopes da Silva Oliveira
	Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes
	Vanderley Zacarias Ferreira
	Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
	Celma Manfio Ávila
	Departamento Jurídico
	Jerônymo Jabour de Camargo Neto
	Destacamento Policial
	3º SGT Pedro Cezar Alves
	Centro de Saúde Municipal
	Angeiara Cristina Faria Barbosa Garper
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Rubiana Maria Hugo
	Diretor de Operações da Defesa Civil Municipal
	Claudan Trocavich Junior
Art. 2º.	Sob a presidência da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer plenamente as competências descritas, poderá requisitar o apoio das Secretarias Municipais, Procuradoria de Autarquias e Empresas Públicas do Município, bem como dos servidores que integram esses órgãos.
Art. 3º.	Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 59/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 02 de abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira

Contratado: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Objeto: Contratação de empresa em regime de urgência para prestação de serviços em saúde, referente à Pandemia.

Valor Total: R$ 135.262,91 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 43/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa em regime de urgência para prestação de serviços em saúde, referente à Pandemia, sendo adjudicado a A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, estabelecido à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Centro, CEP: 86270-000, São Jerônimo da Serra/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, conforme descrição a seguir:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Em, 03 de Abril de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, estabelecido à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Centro, CEP: 86270-000, São Jerônimo da Serra/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, com Dispensa de Licitação, São Sebastião da Amoreira, 03 de Abril de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R$ 135.262,91 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Pagamento: Conforme provisão

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO N.º 2.961/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Congonhinhas para o exercício de 2020 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.054 de 26 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Congonhinhas, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	05	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
	12.364.0020.1.027	Reforma do Polo UAB	
(570)	4.4.90.51.00.00.00 - 1015	Obras e instalações	50.000,00
TOTAL			R$ 50.000,00

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados o superávit financeiro da Cessão Onerosa (Pre Sal), conforme segue:

Recurso da Fonte 1015, no valor de		50.000,00
TOTAL	R$	50.000,00

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas, 30 de março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atendidas em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, memorial, cronograma e projetos.

RECURSOS: Proprios (COSIP)

DATA DA ABERTURA: 01/04/2020 as 09h30min

HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020

VENCEDOR: >STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Congonhinhas, 03 de abril de 2020.

Wallace José Teluski - Presidente da CPL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018
PROCESSO Nº 008/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa J. Ferreira de Proença Transportes - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de atletas amadores do município de Congonhinhas, para participação em competições esportivas em outras localidades da região, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de março de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 057/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Haruhiko Shimysu **(PRESIDENTE)**, RG 5.697.065-1; Luciana Florato **(MEMBRO)**, RG 9.197.626-9; Juriane Aparecida Câmara **(MEMBRO)** RG 6.684.687-3 e Sergio Santana **(MEMBRO)** RG 00.118.809-4, para, sob a presidência do primeiro, a instauração de Processo Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando nº 061/2020, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 01 de abril de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
CONTRATO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas e a Empresa Marcão Industria e Comercio de Tapetes, Capachos e Artefatos Ltda-ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Foi celebrado entre as partes o Contrato nº 082/2019 em 09 de dezembro de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos de Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbaú e Nossa Senhora do Carmo.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total ajustado para o fornecimento do objeto elencado na cláusula primeira foi na ordem de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 78, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Artigo 79, Inciso I da mesma Lei antes citada, fica rescindido, a partir desta data, o Termo Contratual em referência.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões com relação à presente rescisão, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de abril de 2020 (aa.) Valdomir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

REF: Dispensa de Licitação nº 2/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146/0001-52, com sede na Rua Osorio Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP 86800-140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide e gradis de isolamento

VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/05/2020

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR nº 22.932

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

REF: Dispensa de Licitação nº 1/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. F. R. COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.560.880/0001-34, com sede na Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALOR ESTIMADO: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 09/08/2020

SECRETARIA: Secretarias Municipais

RECURSOS: Secretarias Municipais

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR nº 22.932

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/02/2020

488

CONTRATO Nº 014/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRTATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, situada na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-C, CEP: 86.181-130, Bairro Jardim Vitória, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual nº 903.37474-86, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **Welton Figueiredo,** portador da Cédula de Identidade RG nº 35.445566-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.225.089-10, residente e domiciliado na Rua Nápoles, nº 268, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 001/2020, proposta da **CONTRATADA** datada de 01/04/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, homologada em 03/04/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, cronograma, memorial e projetos.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo e ainda,

a) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR, FORMA DE PAGAMENTO e REAJUSTE
2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), daqui diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**".

2.2. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o

489

avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

2.3. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

2.3.1. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

2.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI referente a execução da obra.

2.5. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matricula), do INSS.

2.6. O preço ora contratado e estipulado no item 2.1 do presente contrato, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO

3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0009.2.052 Manutenção do Setor de Iluminação Pública – COSIP
360 3.3.90.39.00.00.00.00 0507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

5.1.1. A vigência contratual será 210 (duzentos e dez) dias, com início nesta data e término em 10/11/2020.

5.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

5.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

5.5. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

5.6. Os prazos mencionados no item 5.1 deste contrato, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:
6.1. Após o recebimento do objeto Contratual por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento da das obrigações ora assumidas.

Parágrafo Primeiro - Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, aceitar o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

7.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
d) manter toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) apresentar sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e relatórios diários;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

491

i) apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa;
j) manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local dos serviços;
k) fornecer e disponibilizar em tempo hábil os materiais e equipamentos a serem empregados na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;
c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação na licitação, para celebração do Contrato.
d) O presente Contrato só poderá ser assinado por representante (preposto), portador de instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.
e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea "c", causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;
g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;
h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA: SUSPENSÃO CONTRATUAL

492

9.1. O Contrato poderá ser suspenso a critério da municipalidade desde que haja denúncia durante sua vigência.

CLAÚSULA DÉCIMA: SUBCONTRATAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou transferido a terceiros, em hipótese alguma, sem a expressa anuência por escrito do CONTRATANTE, e se for o caso, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades de todas as obrigações assumidas no presente Termo.

10.2. O presente instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93, preceitos de direito público e Lei Municipal nº 553/2008, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2. Todos os encargos operacionais, sociais e trabalhistas e comerciais, bem como, tributos de qualquer natureza, que venham a ser devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato correrá por conta da **CONTRATADA, mesmo ocorrendo os atos por ela praticados elencados no item 10.1 deste contrato.** .

11.3. A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.4. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

11.6. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

11.7. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 8.3 letra "d" deste contrato.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e

493

obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

12.1. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2020 e seus anexos, aplicando-se a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

13.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2. São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2020 da forma que o precedeu.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Congonhinhas, 14 de abril de 2020

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Welton Figueiredo - Procurador
CONTRATADA

494

Mônica Adriana Garcia
OAB/PR-100.907
Advogada

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

495

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020	
SECRETARIA	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
EMPRESA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ: Nº 07.248.071/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.37474-86
LICITAÇÃO: TP nº 001/2020-Homologação: 03/04/2020	CONTRATO Nº: 014-14/04/2020
VALOR CONTRATO: R$.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).	
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços e mão-de-obra especializada ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LE substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistem iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materia equipamentos necessários à execução, conforme planilha, cronograma, memorial e projetos.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Conforme estabelecido na Cláusula Segunda, Item 2.3, do Contrato
RECURSOS	Livres – Dot.Orçamentária: Cód. Red. 360
Pela presente Ordem de Serviço fica a empresa supra autorizada a iniciar os serviços referenciados no a partir da data de assinatura da presente Ordem de Serviço.	

Congonhinhas, 14 de abril de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloir Messias
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIENTE

Empresa: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Procurador: Welton Figueiredo
RG nº 35.445566-7-SSP/SP
CPF/MF nº 043.225.089-10

496

República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná

8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto

Rua Belo Horizonte, 320 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartorioscesario.com.br

Livro: 62-P

Folhas: 154/155

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00062-P**, às Folhas **154/155**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA A FAVOR DE WELTON FIGUEIREDO E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, (22/05/2014), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, compareceu, como Outorgante:- ***STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.071/0001-57 nos termos de Contrato Social registrado sob nºs 41205406967 e 20050493248, em 15-02-2005, Quinta e Ultima Alteração Contratual registrada sob nº 20095021930, em 30-09-2009 e Certidão Simplificada sob n.13/702288-3, em 05/12/2013, cujas cópias me foram apresentadas e ficam arquivadas no Livro 28-Cs, fls. 029, destas Notas, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-C em Cambe-PR; neste ato representada, por sua sócia administradora **EDNEIA DE FATIMA CARVALHO**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua da Proclamação nr.82, Cambé/Pr-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 4.028.796-5/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 324.391.569-49, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé/PR, filha de Manoel Rodrigues Carvalho e Terezinha de Assis Carvalho e por seu sócio administrador **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado, médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua Holanda, nr.139, Apto. 401, Cambé-PR, portador da Cédula de Identidade nº 6.238.497-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.826.599-39, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, filho de Ademir Ruiz e Dircelena Aparecida Torres Ruiz; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:***WELTON FIGUEIREDO***, brasileiro, casado, Gerente

PáSelo UNvIR.x9Xxb.OFXsy-wQ8dO.KGmhO Consulte em http://funarpen.com.br/inua na Página 2 (Verso)

497

Financeiro, residente a Rua Nápoles 268 – Cambé/PR, portador da Cédula de identidade nº 35.445566-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.225.089-10, nascido em 01/04/1983, natural de Colorado/Pr, filho de Nezildo Vieira de Figueiredo e Maria Aparecida Hermenegildo Figueiredo e ***OSIRES CAVALETTI***; brasileiro, divorciado, eletricitário, residente na Av. Luigi Amoresi, 6200 w – Londrina/Pr, portador da Cédula de Identidade nº 2.243.786-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 362.089.819-72, nascido em 01/06/1960, natural de Lobato/Pr, filho de Aparecida Coelho Cavaletti e Oswaldo Cavaletti; a quem conferem, amplos gerais e ilimitados poderes sendo em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** para onde com esta se apresentarem e preciso for: **A) receber** toda e qualquer importância que for devida a empresa, por qualquer titulo e origem, assinando recibos, bem como para pagar dividas da mesma, recebendo quitação; **B) representar** a empresa perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, Policia Federal, Policia Civil, Ciretran, Detran, INSS, INCRA, ITR, COPEL, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos ou outros órgãos competentes, no sentido de receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo ainda receber, firmar e dar quitação; prestar declarações, informações, concordar ou não com clausula ou condições, assinar quaisquer documentos que forem necessários, inclusive representar perante processos licitatórios, em todos os atos que dependam de sua presença, assinatura outorga e ou anuência **C) representá-la** perante quaisquer instituições financeiras, Cooperativas de Credito, SICREDI; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DO NORTE DO PARANÁ – SICOOB NORTE DO PARANÁ, UNICRED e bancarias, inclusive junto aos BANCO DO BRASIL S/A; BANCO REAL ABN AMRO S/A; HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAU S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SAFRA S.A; UNIBANCO; SICRED; podendo para tanto, movimentá-las; sustar pagamento de cheques, fazer depósitos e retirar mediante recibos, depósitos e demais transações financeiras, efetuar resgates de Titulo de Capitalização; autorizar débitos; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, assinar recibos e dar quitação; efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar

498

República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná

8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctavioetorio.com.br

Livro: 62-P Folhas: 154/155 CERTIDÃO

transferência para mesma titularidade-meio eletronico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletronico, efetuar transferência por meio eletronico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, liberar arquivos de pagamentos no Ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA, sustar/contra sustar cheques e retirar cheques sustados, cancelar cheques e baixá-los; **D) assinar** toda a correspondência da empresa, inclusive dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento e todo e qualquer documento referente a processos licitatórios, o que mais preciso for; **E) admitir** e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; **F) representar** a empresa perante qualquer Sindicato de classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em quaisquer Comarca e Estado, outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão; e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de ferias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; representar perante a JUCEPAR, bem como quaisquer Juntas Comerciais em qualquer Estado, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários, relacionados com alterações contratuais da empresa, **G) descontar**, caucionar e entregar para cobrança bancaria, duplicatas, notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, comprar livros fiscais; **H) comprar** e vender mercadorias do ramo da empresa, assinando todos os documentos que se fizerem necessários; **I) nomear** e constituir advogado com os poderes da clausula "ad judicia", em qualquer Juizo, Instancia ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, civel, defende-la nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO POR PRAZO INDETERMINADO E EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, lhe lavrei esta procuração por me ser pedida que depois de lida e achada em tudo conforme foi aceita e vai assinada pela outorgante. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias,

Selo UtvIR.x9Xxb.OFXsy-nQ33O.KGmhO Consulte em http://funarpen.com.br/inua na Página 4 (Verso)

499

Livro: 62-P Folhas: 154/155 CERTIDÃO

conforme itens 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. (capa 10335). Ato devidamente. Protocolado sob nº 1.573/2014 na data de 22/05/2014. Eu, (a.), Notário, que a escrevi, digitei e subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$60,38. (VRC 384,62), Selo Funarpen: Isento, : Não incide, : Não incide. Londrina-PR, 22 de maio de 2014. (aa.) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, EDNEIA DE FATIMA CARVALHO, sócia administradora da Outorgante. STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CLEBER RUIZ, sócio administrador da Outorgante. Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° da Verdade

Londrina-PR, 08 de julho de 2019

FUNARPEN

SELO DIGITAL
UMvIR.x9Xxb.OFXsy
wQ8dO.KGmhO
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
AGENTE DELEGADO
SUBS. MAURILIO BONORA
SUBS. JOSE ANTONIO GONÇALVES
SUBS. ROMANA PCESARIO PEREIRA
MARCIO MENDES
SUBS. CARLA DE SOUZA DAGUIS CASTANHA
SUBS. CLAUDIA R. BAVARESCO
MARIANA DE MARCHI

500
1

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/04/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0299291**

Proposta: **2563180**

Controle Interno (Código Controle): **580853915**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0299291.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS / PR

CNPJ: 75.825.828/0001-88 -

DADOS DO TOMADOR: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57 - R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C - CAMBE - PR - C

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.020197-9 **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0299291**
Proposta: **2563180**
Controle Interno (Código Controle): **580853915**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0299291.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 36.012,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 36.012,76	14/04/2020	10/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$	259,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**259,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/04/2020	7519202	259,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0299291**
Proposta: **2563180**
Controle Interno (Código Controle): **580853915**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0299291.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato Nº 014/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

503

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

504

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

506

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

508

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

509

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

APÓLICE DIGITAL

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0299291**
Proposta: **2563180**
Controle Interno (Código Controle): **580853915**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0299291.000000**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0299291**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS / PR

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

517
2

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	23/04/2020
Nosso Número	02333309
Número do Documento	7519202
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	259,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C 86182130 CAMBE, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0299291

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000026 33330.901019 1 82340000025900

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 23/04/2020
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 15/04/2020	Número do Documento: 7519202	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 15/04/2020	Nosso Número: 02333309
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: 259,00

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C 86182130 CAMBE, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0299291

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

518

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Nome:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Conta de débito:	0384 / 003 / 00003103-1

Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000026 33330.901019 1 82340000025900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S.A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S.A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S.A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ:	07.248.071/0001-57

Data do Vencimento:	23/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	15/04/2020
Valor Nominal do Boleto:	259,00
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	259,00
Valor Pago (R$):	259,00
Identificação do Pagamento:	SEGURO CONGOINHAS

Data/hora da operação: 15/04/2020 19:19:42

Código da operação: 006222255

Chave de segurança: H9HCC833E6KX56LT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 001/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Stel - Sistemas Elétricos Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços e mão-de-obra especializada para ampliação de rede de energia de média e baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais existentes por luminárias de tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversas ruas do município e distritos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha, cronograma, memorial e projetos.
VALOR GLOBAL: R$.720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: A vigência contratual será 210 (duzentos e dez) dias, com início nesta data e término em 10/11/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 14 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

520

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO Nº 42/2020

Declara estado de calamidade pública no Município de Nova Fátima, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 74, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica. DECRETA

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Nova Fátima.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Câmara Municipal de Nova Fátima, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima (PR), em 08 de abril de 2020.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2020

SUMULA: PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Nova Fátima - Pr. Roberto Carlos Messias, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Situação de Emergência e Calamidade Publica, decretado através do Decreto Municipal 32 e 42/2020

Considerando a Pandemia e enfrentamento ao COVID-19 Coronavírus no município, que afeta a atividade econômica DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento do IPTU (Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana) no município de Nova Fátima – PR, referente ao exercício de 2020, do dia 10 de abril de 2020 para o dia 10 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Fica prorrogado o vencimento em parcela única, bem como as parcelas a vencer, mantendo todas as prerrogativas de descontos e não incidindo juros, moras e multas até o seu vencimento a partir do dia 10 de junho de 2020.

Art. 2º Para o parcelamento de REFIS, não haverá cobrança de juros, mora ou multa em parcelas a vencer no período de dia 10 de abril de 2020 para o dia 10 de junho de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Nova Fátima (PR), em 08 de abril de 2020

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/20

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fatima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fatima e autorização contida na Lei Municipal nº 002182/19 de 11 de Dezembro de 2019. DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 103,09 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0008.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 103,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 103,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2020

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV, torna público que requereu do IAT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para recebimento de e armazenamento temporário de embalagens agrotóxicos lavadas, não lavadas, produtos vencidos e ou em desuso, localizada A Pedreira Municipal Murilo Cassiano – Bairro Catupiri - Cornélio Procópio/Paraná CEP 86.300-000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV, torna público que recebeu do IAT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para recebimento de e armazenamento temporário de embalagens agrotóxicos lavadas, não lavadas, produtos vencidos e ou em desuso, localizada A Pedreira Municipal Murilo Cassiano - Bairro Catupiri - Cornélio Procópio/Paraná CEP 86.300-000.

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: acidade@uol.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325 PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853 PR

Colaboradores:

DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Santa Mariana, Santo Antonio da Platina

Filiado a

adjoriBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

LEI N.º 1.056/2020

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município e o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, para o exercício de 2020

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Congonhinhas para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 756.500,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências.

	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.452.0009.1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais	
325	4.4.90.52.00.00 1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
577	4.4.90.52.00.00 1.0012	Equipamentos e Material Permanente	275.500,00
	15	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	
	10.301.0073.1.071	Programa APSUS	
4	4.4.90.52.00.00.00 518	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
TOTAL		R$	755.500,00

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas a anulação das despesas constantes no orçamento e o excesso de arrecadação nas respectivas fontes, conforme segue.

a) Anulação de saldo de dotações orçamentárias

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	05	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	25.752.0002.2.051	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
[illegible]	[illegible]	Material de Consumo	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	[illegible]
	05	DIVISÃO DE CEMITÉRIOS	
	[illegible]	Manutenção de Cemitérios e Serviços Funerários	
[illegible]	[illegible]	Material de Consumo	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]
SUBTOTAL		R$	[illegible]

b) Excesso de Arrecadação

Recursos da Fonte 1012 [illegible]	[illegible]
Recursos da Fonte 518 [illegible]	450.000,00
SUBTOTAL	725.500,00
TOTAL	755.500,00

Art. 4.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas em, 15 de Abril de 2 020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.057/2020.

SUMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CONGONHINHAS e da outras providencias

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica a entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CONGONHINHAS, sociedade civil sem fins lucrativos, com caráter beneficente de assistência aos animais (cães e gatos) do Município de Congonhinhas, em situação de abandono e de maus tratos, devidamente em constituída em 25 de julho de 2014, registrada no Cartório de Registro de Título e Documentos da Cidade de Congonhinhas - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.680.904/0001-06, com sede à Rua Avenida doutor Davi Xavier da Silva, nº 148, Centro, Congonhinhas – Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogado as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas em 15 de abril de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 002/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas

CONTRATADO: Vata Sistemas e Serviços Contábeis Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, SISTEMA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO GESTOR, SISTEMA AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, E-SOCIAL e TRANSPARÊNCIA (Lei 131/2009), bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante em parcelas mensais, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de serviços, devidamente atestados pela Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 15/10/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de abril de 2020.(as) Wendel José Taliski Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 003/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Zitus Comercial Eireli.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 286.859,41 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 003/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Milano Comércio de Pneumáticos Ltda

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal

VALOR TOTAL: R$ 111.045,00 (cento e onze mil e quarenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele Fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 003/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: Lukauto - Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal

VALOR TOTAL: R$ 3.393,98 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 003/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: Batatão Pneus Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 011/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: Smac Distribuidora Ltda

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção para perfuração de poços artesianos no Município, em atendimento ao Programa "Água no Campo"

VALOR TOTAL: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, com início nesta data e encerramento em 03/07/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 011/2020-DISPENSA DE LICITACAO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção para perfuração de poços artesianos no Município, em atendimento ao Programa "Água no Campo"

VALOR TOTAL: R$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, com início nesta data e encerramento em 03/07/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020
PROCESSO Nº 012/2020-DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: Perfugel - Perfurações Geológicas Ltda

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realização de teste de vazão, mínimo 24 (vinte e quatro) horas, e análise físico-química e bacteriológica da água, do Poço Artesiano localizado no Bairro Terra Terra na Fazenda Congonhinhas, neste Município.

VALOR TOTAL: R$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início nesta data e encerramento em 03/06/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 001/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: Stel - Sistemas Elétricos Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços e mão de obra especializada para ampliação da rede de energia elétrica de baixa tensão, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada de 13,8 KV, instalação de postes ornamentais com luminárias LED, projetores de LED e substituição de luminárias convencionais por luminárias com tecnologia de LED, no sistema de iluminação pública em diversos locais do município e distrito, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo.

VALOR GLOBAL: R$ 720.255,10 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: A vigência contratual será 210 (duzentos e dez) dias, com início nesta data e término em 10/11/2020

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 14 de abril de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

FUJIMURA DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF 43.683.101/0001-17

EXTRATO DA (46ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

REALIZADAS NA FORMA, DATA, LOCAL E CONDIÇÕES A SEGUIR: Data e hora: 26/03/2020, às 11 h. Local: em sua sede social, sita à Rod. BR 369 km 95 S/Nº Bairro do Macuco em Cornélio Procópio/PR. Convocação: Edital no D. O. do Estado do Paraná da Capital, nos dias 28/02/2020, 02 e 03 de março de 2.020 as páginas 47,38 e 35 respectivamente e no jornal "A Cidade" de Cornélio Procópio/PR, nos dias 04, 06 e 06 de março de 2020, às páginas 02,02 e 02 respectivamente. Presença: 99,95% do capital votante. Instalação: Tadashi Sakamoto-Presidente e Shigueaki Kato-Secretario. DELIBERAÇÕES: Item (1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.019. Item (2) Destinação do saldo de prejuízos acumulados no montante de R$ 436.334,72 para reserva de lucros como prejuízo acumulados. Item (3) Foi ratificado o Valor do Capital Social da sociedade para R$ 7.719.856,00. Item (4) O Diretor Presidente comunicou que o setor de produção de [illegible] será desativado.

Certificamos que o presente extrato é fiel à Ata lavrada às folhas 31 (verso) e 32 (frente), do livro Registro das Atas das Assembléias Gerais nr. 2, registrado na JUCEPAR sob nr. 000010 em 31.01.06. CERTIFICAMOS ainda que a ata da qual foi elaborado o presente extrato foi registrada na JUCEPAR sob nr. 20201590859 em 14/04/2020

Cornelio Procopio (Pr), 15 de abril de 2 020

Tadashi Sakamoto-Presidente Shigueaki Kato- Secretário